

# PLANO DE TRABALHO



## PROJETO PARA OPEBA ANEXO I.1

**Região 2**

Mário Campos, São Joaquim de Bicas,  
Betim, Igarapé, Juatuba e Mateus Leme.



|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação da entidade .....                             | 1  |
| 2. Contexto .....                                              | 2  |
| 3. Justificativa .....                                         | 5  |
| 4. Objetivo geral .....                                        | 6  |
| 5. Público-alvo .....                                          | 10 |
| 6. Metodologia e Instrumentos de participação .....            | 17 |
| 6.1 Princípio Orientadores .....                               | 17 |
| 6.2 Espaços Participativos .....                               | 18 |
| 6.3 Estratégias de Execução .....                              | 27 |
| 6.4 Materiais Pedagógicos e Comunicação .....                  | 28 |
| 7. Composição de equipes e funções .....                       | 28 |
| 8. Atividades, produtos e Cronograma de execução .....         | 30 |
| 9. Cronograma de desmobilização .....                          | 31 |
| 10. Orçamento .....                                            | 31 |
| 10.1. Cronograma de repasses e atualização monetária .....     | 32 |
| 10.2. Reserva de contingência .....                            | 32 |
| 10.3. Custeio de consultorias e serviços .....                 | 34 |
| 10.4. Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas ..... | 35 |
| 10.5. Despesas com software .....                              | 37 |
| 10.6. Imobilizado .....                                        | 38 |
| 10.7. Aluguel de veículos .....                                | 39 |
| 10.8. Composição da equipe .....                               | 39 |
| 11. Plano de Monitoramento e Prestação de Contas .....         | 41 |
| 12. Considerações finais .....                                 | 41 |

## 1. Identificação da entidade

**Nome:** Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - ADAI

**CNPJ Matriz:** 92.413.350/0001-06

**CNPJ Filial:** 92.413.350/0002-89

**Endereço da Matriz:** Vd Nove de Julho, n. 160, Conj. 2E, CEP 01.050-060, Centro, São Paulo - SP

**Endereço da Filial:** Rua Barão de Monjardim, 251, Centro, Vitória – ES, CEP 29.010-390

**Dados Bancários** - PT Anexo I.1:

Banco do Brasil

Agência: 0132-5 Conta Corrente: 93338-4

**Representação Legal da Entidade:** Rogerio Paulo Hohn

## 2. Contexto

A **Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI)**, fundada em 1993, é uma entidade de atuação nacional que iniciou suas atividades na região Sul do Brasil com a missão de representar e defender os direitos de populações atingidas por barragens. Ao longo de sua trajetória, a instituição desenvolve ações de assistência social, assistência técnica e extensão rural, tendo como público prioritário famílias ribeirinhas, agricultores familiares e comunidades reassentadas. Sua atuação é orientada por valores como ética, transparência, cidadania, democracia e respeito à diversidade, buscando fortalecer os direitos das populações atingidas e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

No contexto da Bacia do Rio Paraopeba, atingida em 2019 pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A, comunidades ribeirinhas, rurais e urbanas passaram a enfrentar severos danos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Com isso, em 2019, Comissões de Atingidas e Atingidos da Bacia do Paraopeba, em Assembleias, elegeram as Assessorias Técnicas Independentes que atuariam nas cinco regiões da Bacia do Paraopeba, as quais iniciaram os trabalhos em 2020

A partir de fevereiro de 2021, a reparação dos danos coletivos passou a ser orientada pelo Acordo Judicial de Reparação de Brumadinho, celebrado entre a Vale, Instituições de Justiça e o poder público, incluindo o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais.

Entre os instrumentos previstos no acordo está o **Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas** - que integra o Programa de Reparação Socioeconômica do Acordo Judicial de Reparação Integral (AJRI), que estabelece as diretrizes para o financiamento e a implementação de projetos definidos pelas próprias comunidades atingidas no âmbito da Bacia do Rio Paraopeba. Seu escopo prevê a destinação de recursos para iniciativas voltadas à reparação socioeconômica dos territórios atingidos, contemplando projetos de interesse coletivo indicados pelas populações atingidas, bem como mecanismos para sua participação ativa nos processos de definição, priorização, acompanhamento e avaliação dessas iniciativas. A atuação das Assessorias Técnicas

Independentes (ATIs) torna-se fundamental para o direito à participação informada, oferecendo assessoramento técnico qualificado, acolhimento de demandas, acesso à informação e apoio em processos formativos às comunidades atingidas. Dessa forma, as ATIs contribuem para equilibrar assimetrias de informação e poder, fortalecendo a capacidade organizativa das populações atingidas, buscando que suas demandas e decisões sejam consideradas de forma efetiva no processo de reparação.

Para o caso do Anexo I.1, as atividades serão desenvolvidas com base no cronograma e metas definidos no Termo de Compromisso, não obstante, compreende-se a centralidade das atividades e cronograma da Entidade Gestora (EG), visto que parte das atividades e metas relacionam-se diretamente à espaços preparatórios para as etapas decisórias, além de ações de multiplicação das atividades promovidas pela dita Entidade Gestora. Esta, por sua vez, assume a gestão operacional e financeira do Anexo I.1. Em 2025, o processo de reparação entrou em uma nova etapa, marcada pelo início da execução do Anexo I.1, que versa sobre a reparação socioeconômica nos territórios atingidos. A decisão judicial de 28 de abril de 2025, homologou a manifestação das IJs para início dos trabalhos da Entidade Gestora. Como desdobramento, foi realizada em 5 de junho de 2025 a solenidade de lançamento do projeto piloto do Anexo I.1 pela EG capitaneada pela Cáritas, com recursos de R\$326,7 milhões. Em paralelo, há o escopo de Participação Informada, que inclui a Organização Social, mobilização e Comunicação. Trata-se de um eixo autônomo e articulado, que visa o controle social pelas pessoas atingidas e o direito à informação nos territórios, sobre os demais anexos firmados no Acordo Judicial.

Nesse contexto, a partir de Edital de Chamamento Público proferido pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para assessoramento nas Regiões 01 e 02, a ADAI foi eleita para atuar como Assessoria Técnica Independente (ATI) na Região 02, com **2.679 votos**, do total de 3.903 votos, e será responsável pelo assessoramento às comunidades atingidas no âmbito do Anexo I.1 e do processo de Participação Informada.

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público, *"Para a Região 2 poderão ser investidos até **R\$ 7.918.104,06** (sete milhões, novecentos e dezoito mil, cento e quatro reais e seis centavos) na execução do Anexo I.1 e **R\$ R\$ 3.652.077,82** (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para apoio técnico e participação informada aos demais anexos do AJRI"*. Ainda conforme disposto no dito Edital, a execução das atividades atenderá o prazo de **18 (dezoito) meses**.

Assim, a partir da assinatura do Termo de Compromisso entre as Instituições de Justiça e a Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI), em 05 de março de 2026, a ADAI passa a executar suas atividades como ATI na região, desenvolvendo ações de apoio técnico, formação, mobilização e produção de informações voltadas ao fortalecimento da participação das pessoas atingidas nos espaços de decisão relacionados ao processo de reparação. Para isso, o presente Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar as diretrizes, estratégias e atividades que orientarão essa atuação.



Conforme previsto no Termo de Compromisso firmado entre a ADAI e as Instituições de Justiça, estabelece-se o prazo de cinco dias úteis, a partir de sua assinatura, para a elaboração dos planos de trabalho referentes à atuação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no Anexo I.1 e no processo de Participação Informada e Organização Social. Ressalta-se que, em consonância com o princípio da centralidade das vítimas, a ADAI, logo após sua habilitação no Edital de Chamamento Público, iniciou um processo de aproximação com as comunidades atingidas, promovendo espaços de apresentação da entidade e de sua proposta técnica. Nesses encontros, as contribuições e sugestões das pessoas atingidas foram devidamente registradas e consideradas, de modo a orientar a

construção deste Plano de Trabalho, sempre em observância ao escopo de atuação definido no edital, no Termo de Compromisso e nos limites do teto orçamentário estabelecido.

**O presente Plano de Trabalho dispõe sobre a atuação da ADAI, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas** e sua atual versão contou com o diligente e contínuo acompanhamento da CAMF, visando à resolução e ao atendimento das condicionantes por ela estabelecidas.

### **3. Justificativa**

Diante do atual contexto de reparação na Bacia do Paraopeba em Minas Gerais, a atuação da Assessoria Técnica Independente junto a comunidades atingidas na Região 2 justifica-se pela necessidade de contribuir para que os processos de reparação sigam sendo orientados pelas demandas concretas das populações atingidas, buscando assegurar seu legítimo protagonismo e direito à participação informada. Passados mais de sete anos do desastre-crime ocorrido em Brumadinho/MG, a devida consolidação das ações orientadas pelos Anexos do Acordo Judicial para Reparação Integral, representa um avanço qualitativo no processo reparatório e na efetivação de direitos das pessoas atingidas. Por vias destes anexos, pretende-se que, com base nos danos levantados e demandas qualificadas, as pessoas atingidas protagonizem o processo de reativação econômica e recomposição de seus modos de vida em seus territórios, fortalecendo suas instâncias participativas e contrapondo o modelo de minério-dependência ao qual estão expostas compulsoriamente. Ademais, a estrutura de governança do Anexo I.1, bem como as Instâncias de Participação no processo de reparação como um todo, fortalecem o controle social e a participação nas diferentes esferas da sociedade civil, oportunizando um acompanhamento mais próximo das ações orientadas à reparação dos territórios.

Com base em uma trajetória nacional, consolidada no apoio a milhares de pessoas atingidas por barragens e em contextos de violação de direitos, a ADAI propõe-se à uma atuação estruturada na participação informada das pessoas atingidas, na comunicação popular e na transparência, visando fortalecer o potencial das comunidades em intervir de forma qualificada nas decisões que envolvem seus territórios e modos de vida, com especial atenção à implementação de instrumentos e estruturas do Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas. Nesse sentido, o presente Plano de Trabalho se justifica pelo compromisso com as metas previstas no Termo de Compromisso, com vistas, sobretudo, a preparar as comunidades atingidas para os processos decisórios, a promover espaços de formação e aprendizagem, bem como a multiplicar as etapas promovidas pela Entidade Gestora do Anexo I.1. Com isso, destaca-se, ainda, a inter-relação direta também com as agendas e cronograma da Entidade Gestora, imprescindível para o cumprimento de tais pressupostos. Ainda, o papel da ATI no apoio técnico à governança e à operacionalização das atividades atinentes ao escopo do Anexo I.1.

Com mais de 30 anos de existência, a ADAI possui uma trajetória marcada pelo apoio a populações atingidas por barragens na luta por seus direitos, por justiça e por melhores condições de vida. Dentre os diversos projetos executados pela ADAI, desde 2022, atuamos no Espírito Santo como a Assessoria Técnica Independente de comunidades atingidas pelo rompimento da Samarco em Mariana, lutando ao lado do povo capixaba na defesa de seus direitos. Com isso, a ADAI possui o acúmulo de experiências necessário para prestar o assessoramento técnico independente às comunidades atingidas na Região 02 da Bacia do Rio Paraopeba, afirmando o compromisso com uma reparação integral e justa na execução

das atividades do Acordo Judicial para Reparação Integral, sobretudo no Anexo I.1 - **Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**.

#### **4. Objetivo geral**

O plano de trabalho tem como objetivo geral apoiar a participação informada e a organização social das pessoas atingidas no processo reparatório, no âmbito do Acordo Judicial, no âmbito do Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades (Anexo I.1 do AJRI), alinhado aos objetivos da Proposta Definitiva elaborada pela Entidade Gestora (EG). Essa atuação inclui também o desenvolvimento de ações de comunicação voltadas a ampliar o alcance e a compreensão das informações sobre o processo de reparação previsto nos anexos do Acordo, visando que as pessoas atingidas tenham acesso claro e oportuno aos direitos e etapas do processo reparatório.

Nesse sentido, o objetivo geral se respalda, sobremaneira, na Cláusula 1.1.1 do Termo de Compromisso:

1.1.1. Apoio técnico e organizacional na execução das atividades dos Projetos de Demandas das Comunidades (Anexo I.1 do AJRI), que deve atender aos objetivos da Proposta Definitiva elaborada pela Entidade Gestora (EG) e estará sujeito ao valor máximo de R\$ 7.918.104,06 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, cento e quatro reais e seis centavos), que serão custeados, inicialmente, com os rendimentos da conta em que estão depositados os valores do referido Anexo (TERMO DE COMPROMISSO, 2026).

A atuação da equipe se baseia em premissas que refletem compromisso com o protagonismo das pessoas atingidas e com a construção de processos inclusivos e justos. Isso inclui o cumprimento das diretrizes do Termo de Compromisso 2026, o uso de metodologias de educação popular para a orientação, o fortalecimento da autonomia e do controle social das comunidades e a consideração cuidadosa das especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais. Assim, todas as ações são pensadas para promover a participação informada, respeitando a diversidade e buscando que cada pessoa e comunidade atingida possa acompanhar, compreender e influenciar os processos de reparação que lhes dizem respeito.

Sendo assim, pautadas pelo objetivo geral e pelas premissas descritas acima, as atividades aqui propostas visam ao cumprimento das metas elencadas no Termo de Compromisso, com adequações atinentes ao contexto de execução. A partir de ofício conjunto da CAMF e Instituições de Justiça - Ofício 53/2026, de 11 de maio de 2026 - as ATIs das Regiões 01 e 02 foram orientadas a reajustar o cronograma e quadro de metas. anteriormente previstos no Termo de Compromisso, de março de 2026. Tal revisão foi necessária a partir do contexto de execução das atividades do Plano de Trabalho do Anexo I.1 em todas as regiões da bacia e foi construída em interlocução entre a CAMF, a Entidade Gestora e as ATIs. O quadro final acordado, resultou configurado tal como indicado na tabela abaixo.

**Cronograma ajustado e Qualificação das Metas de IBGP e ADAI (Regiões 1 e 2) - Ofício 53/2026 de CAMF e IJs**

| <b>Meta</b> | <b>Meta ATI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Prazos/Datas pactuadas</b>          | <b>Peso</b> | <b>Entrega Entidade Gestora (EG) correspondente</b>                                                                                 |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | Formações concluídas: proposição de projetos - R1 - 3211 e R2 - 4034 pessoas certificadas no treinamento - com fase preparatória para 1º e 2º Ondas de decisões sobre projetos.                                                                                                                            | 31/08/2026<br>30/12/2026               | 2           | 3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída<br>15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física financeira dos projetos |
| 2           | Formações concluídas: escrita de projetos e execução - R1 - 322 e R2 - 403 pessoas certificadas no treinamento - 1º e 2º Onda                                                                                                                                                                              | 31/08/2026<br>30/12/2026               | 1           | 3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída<br>15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física financeira dos projetos |
| 3           | Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo 1.1, disponível em formato virtual e com apresentação presencial.                                                                                                                            | 30/06/2026<br>31/12/2026<br>30/05/2027 | 1           | 3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída<br>15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física financeira dos projetos |
| 4           | 80% dos conselheiros com transporte e hospedagem disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG                                                                                                                                                                                       | MENSAL                                 | 1           | 3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída<br>15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física financeira dos projetos |
| 5           | Documento apresentando a estrutura com os conselhos locais e regionais e seu regramento inicial.                                                                                                                                                                                                           | 31/07/2026<br>31/12/2026               | 1           | 1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais                                                                               |
| 6           | Convite para 100% dos conselheiros familiares de vítimas fatais com metodologia construída juntos aos familiares para no MÍNIMO 4 processos decisórios - (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença. | 30/06/2026<br>31/12/2026               | 1           | 1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais                                                                               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |   |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória e devolutiva, a cada processo decisório - (1) Priorização de danos (Inauguração dos Conselhos); (2) 1º Onda/Crédito e Microcrédito; (3) 2º Onda/Crédito e Microcrédito; (4) Monitoramento/Plano Participativo e (5) Assembléia Final - MÍNIMO de 5 processos decisórios com R3 - 270, R4 - 54 e R5: 144 pessoas envolvidas. MÍNIMO de 5 processos decisórios com R1 - 352 e R2 - 380 pessoas envolvidas. | 10 dias após o ciclo do espaço decisório | 2 | 5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs)<br><br>6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos<br><br>7 Definição da segunda onda de projetos (locais e interregionais) |
| 8  | Revisão do diagnóstico de danos coletivos/comunitários (formulário), se houver necessidade, a partir do Banco de Dados consolidado da Entidade Gestora e validado com os conselhos locais.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sob demanda                              | 1 | 5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs)<br><br>6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos<br><br>7 Definição da segunda onda de projetos (locais e interregionais) |
| 9  | Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas surgidos nas discussões dos espaços de participação - MÍNIMO 1 lista por Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30/09/2026<br>30/04/2027                 | 1 | 5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs)<br><br>6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos<br><br>7 Definição da segunda onda de projetos (locais e interregionais) |
| 10 | Formações concluídas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias - 3 encontros coletivos por região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos locais contemplados na formação.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31/07/2026<br>30/10/2026                 | 1 | 1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais<br><br>6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Formações concluídas com as pessoas atingidas: governança - R1 - 161 e R2 - 201 pessoas certificadas no treinamento.                                                                                                                                                                  | 31/08/2026                                    | 1 | 1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais<br><br>6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos                                                                                                                           |
| 12 | Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória, para contribuições ao plano participativo - MÍNIMO de R1 - 352 e R2 - 380 pessoas envolvidas em cada processo decisório.                                                                                              | 10 dias após o ciclo do espaço decisório      | 2 | 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física financeira dos projetos                                                                                                                                                                                                 |
| 13 | Divulgação dos editais de projetos e crédito e microcrédito para a população em todos os canais de comunicação das ATIs.                                                                                                                                                              | Um dia após a EG.                             | 1 | 12 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da segunda onda<br><br>13 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 100% dos projetos da segunda onda                     |
| 14 | Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs.                                                                                                                                      | 10 dias antes do ciclo do espaço decisório    | 1 | 5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs)<br><br>7 Definição da segunda onda de projetos (locais e interregionais)<br><br>11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las |
| 15 | Apresentação de prestação de contas físico-financeira das ATIs, com padrão mínimo de informações definido pela auditoria e linguagem simples – participação superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões, preferencialmente presenciais, nos espaços participativos. | Até 60 dias após o encerramento do trimestre. | 1 | CAMF                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                 |                |   |                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|----------------------------------------------------------|
| 16 | Organizar reuniões para subsídio da manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos - ao menos uma (1) reunião por região. | Agosto de 2026 | 1 | 4 Manifestação técnica sobre a distribuição dos recursos |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|----------------------------------------------------------|

Ofício 53/2026 de CAMF e IJs, de 12. mai. 2026, com correções orientadas pela CAMF

Destaca-se que o marco de início para o primeiro ciclo trimestral, para prestação de contas finalística e financeira, inicia-se no dia 01 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de julho de 2026, conforme orientado pelas Instituições de Justiça e CAMF. Tal acompanhamento se conformará em periodicidade mensal, com relatório consolidado trimestralmente.

## 5. Público-alvo

A Região 2 da Bacia do Paraopeba é composta pelos Municípios de Mário Campos, Betim, São Joaquim de Bicas, Juatuba, Igarapé e Mateus Leme (com Povos e Comunidades Tradicionais). As comunidades atingidas desses municípios são o público alvo de atuação da ATI ADAI, e estão representadas pelas instâncias de participação popular, que no anexo I.1 se refere à estrutura de Governança composta por conselheiros e conselheiras e representantes dos setores numa perspectiva local, regional e inter-regional. Essas estruturas são formadas por lideranças comunitárias tanto do público geral como de Povos e Comunidades Tradicionais e Familiares de Vítimas Fatais, que atuam em seus territórios com diversas formas de organização popular, tais como movimentos sociais, coletivos comunitários, associações, comissões locais e regionais.

Em linhas gerais, a ADAI terá como público-alvo as pessoas atingidas do território, independentemente das formas como se organizam ou se associam, reconhecendo grupos, coletivos e movimentos sociais como atores legítimos da sociedade civil e fundamentais para a construção democrática, em consonância com o art. 6º da Política Nacional de Atingidos por Barragens (PNAB). Essas outras formas de organização poderão ser identificadas no decurso da execução do presente Plano de Trabalho. Em tempo, enfatiza-se, ainda, que a atuação da ADAI se orienta pelo critério de pertencimento ao universo das pessoas atingidas, não abrangendo coletividades que não sejam compostas por esse público específico, de modo a garantir foco, coerência e aderência às diretrizes da política. Apontamos ainda, que as diversas formas de organização social estão fundamentadas na Proposta Definitiva no item 5.2.1, o eixo de participação e controle social.

A Região 2 concentra o maior número de pessoas atingidas da bacia, tendo como referência o Programa de Transferência de Renda. O município de Mário Campos apresenta um território de 35.196 km<sup>2</sup> com a população estimada de 15.900 habitantes (IBGE, 2022) e 22 comunidades: Bela Vista, Bom Jardim, Chácara Maria Antonieta, Campo Verde, Vila Mário Campos/Centro, Vila São Tarcísio, Estância Balneário, Campo Belo, Funil, Vila das Amoreiras, Jardim Primavera, Bambuí, Vila Tânia, Vila Ondina, Vila Lourdes, Vila Eny, Reta 2, Reta do Jacaré, Tangará, Palmeiras, Vila da Serra e São Rafael.

O município de **São Joaquim de Bicas** apresenta um território de 71.758 km<sup>2</sup> com a população estimada de 34.348 habitantes (IBGE, 2022), sendo 26 comunidades assessoradas, as quais são: Fhemig, Imperador, Nazaré, Boa Esperança, Tijuca, Tereza Cristina, Tupanuara, Flor de Minas, Vale do Sol I, Vale do Sol II, Primavera, Fernando Costa, Paciência, Residencial Casa Grande, Estância Paraopeba, Santa Rita, Farofa (Nossa Senhora da Paz), Campo do Além, Chacreamento do Baú, Estância Serra Negra, Pompéu, Pedra Branca, Serra Verde, Santo Antônio, Funil e Imperador da Mata.

O município de **Igarapé** apresenta um território de 110.942 km<sup>2</sup> com a população estimada de 45.847 habitantes (IBGE, 2022), sendo 07 comunidades assessoradas, as quais são: Borba Gato, Nossa Senhora de Fátima I, Nossa Senhora de Fátima II, Jardim Ipiranga, Santa Ana e Berverly 1ª Seção, e Bervely 2ª Seção.

O município de **Betim** apresenta um território de 344.062 km<sup>2</sup> com a população estimada de 411.846 habitantes (IBGE, 2022), sendo 23 comunidades assessoradas, as quais são: Alto da Boa Vista, Vila Navegantes, Assentamento 2 de Julho, Colônia Santa Isabel, Vila Cruzeiro, Monte Calvário, Paquetá, Vila Nova, Vila Rica, São Jorge, São José, Fernão Dias 2ª

Seção, São Marcos, Vila Sol Nascente, Vila Machadinho, São Salvador I, São Salvador II, C. H. Dicalino de Cabral, Jardim Paulista, Furtado/Vale Verde, Flores e Floresta, Charneca e Limas.

O município de **Juatuba** apresenta um território de 97.017 km<sup>2</sup> com a população estimada de 30.716 habitantes (IBGE, 2022), sendo 15 comunidades assessoradas, as quais são: Francelinos, Vargem Santo Antônio, Residencial Coqueiro Verde, Eldorado, Colorado, Cidade Satélite, Ponte Nova, Nova Esperança, Diamantina, Industrial Castelo Branco I, Industrial Castelo Branco II, Samambaia (Juatuba), Veredas da Serra, Sítio São Pedro e Santa Fé.

O Município de **Mateus Leme** apresenta um território de 302.124 km<sup>2</sup> com a população estimada de 37.841 habitantes (IBGE, 2022), sendo o assessoramento voltado às comunidades Tradicionais, sendo 03 UTTs: Terreiro Bakise Bantu Kasanje, Nzo Nguzu Kukia, Terreiro Cultural e Tradicional Casa do Pai Jaraguá / Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana Bakise Mona Ixi.

Referente aos Povos e Comunidades Tradicionais são assessoradas, garantindo os direitos específicos, 01 Comunidade Indígena Aranã em Juatuba, 01 Comunidade Quilombola Zé Pretinho e 47 comunidades de Matriz Africana que se auto-organizam no coletivo de Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), comunidades de nações de Angola, Angola-Muxicongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado. A lista de Povos e Comunidades Tradicionais por Município está referenciada no “Dossiê com dados referentes ao processo de assessoramento aos Povos e Comunidades Tradicionais” (Aedas, 2025, p. 25-26) [202512\\_AEDAS\\_PAR\\_R1R2\\_PCT\\_DOSSIE\\_PAR06-27.P1.pdf](#):

**Betim** - Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda, Templo Cigano São Sebastião e Santa Bárbara, Tenda de Preto Velho Waldomira de Jesus, Ilê Axé Bàbá Odearoomi, Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Betim, Reinado de Nossa Senhora do Rosário da Colônia de Santa Isabel, Ylê Axé Orixá Xangô / Tenda Umbandista Nossa Senhora da Conceição, Casa de Umbanda Pai José de Angola, Casa de Umbanda Pai José de Angola, Guarda de Congo de Santo Expedito, Tenda Cigana Guerreiros de Ogum, Centro Cultural AfroBrasileiro Ilê Asé Olodun, Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Betim, Centro Espírita Nossa Senhora do Rosário, Caminhos de Ogum/ Nzo Mona Jindanji, Templo de Umbanda Luz dos Orixás

**Juatuba** - Ilê Olu Aiye, Terreiro Vovó Maria Conga, Ilê Axé Baba Odé Orum Omi, Ilê Axé Alá Tooloribi. Centro Espírita Vovó Ana de Moçambique, Ile Àse Baba Jacunam Joei, Centro Afro-brasileiro Nzo Atim Oia Oderim / Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo, Reinado Undamba Berê Berê Zambi / Kongo de São Benedito Massambike de Nossa Senhora do Rosário de Juatuba / Massambike Nossa Senhora das Mercês / Rainha Iansã, Oyá Izo Ojú Omin, Nzo Nguzu Menha N'dandalunda, Bakise Mona Uakongo, Tenda de Umbanda são Jorge Guerreiro, Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de São Sebastião de Juatuba, Ilê Axé Iya Omi Oju Okan, Nzo Atim Kitalodé, Nzo Atim Ngunzu Ua Kaiaia, Comunidade Indígena Aranã.

**Mário Campos** - Centro Espírita Aldeia de Canjira, N'zo Kissaba Kilembe Netos do Bate-Folhinha.

**São Joaquim de Bicas** - Tenda Espírita Cabocla Janaína, Centro Cultural e Religioso Ilê de L'Oyá, Centro Espírita Mae Maria Conga de Aruanda.

**Mateus Leme** - Terreiro Bakise Bantu Kasanje, Nzo Nguzu Kukia, Terreiro Cultural e Tradicional Casa do Pai Jaraguá / Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana Bakise

Mona Ixi, Quilombo de Vó Maria, Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Azurita, Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora das Graças.

Sobre os Familiares de Vítimas Fatais, encontram-se aproximadamente em 14 municípios mineiros, dentre eles estão: Mário Campos, Betim, Juatuba, Igarapé, municípios da Região 2, os quais são assessorados pela ATI, garantindo assim, os diálogos e acompanhamentos específicos, os quais devem ser construídos coletivamente.

Atualmente nessa Região, são assessoradas 140 comunidades, como aponta o documento sobre o sistema de participação das pessoas atingidas no acordo judicial e na reparação da Região 2 no site da Aedas ([Paraopeba Região 2 – Aedas](#)). Das 140 comunidades assessoradas, 47 são PCTs. Esse público geral deve ser alcançado pelas metas do Anexo I.1.

A Governança do Anexo I.1 e o Sistema de Participação, são estruturas de participação diferentes, mas que dialogam entre si, especialmente para alcance das metas previstas no termo de compromisso.

O Sistema de participação é composto por 45 representações na Instância regional (sendo elas: em Juatuba, 8 comissões locais; Igarapé, 5 comissões locais; São Joaquim de Bicas, 11 comissões locais; Betim, 14 comissões locais; Mário Campos, 7 comissões locais) e 03 instâncias de PCTs (PCTRAMA, 1 comissão; Comunidade Indígena Aranã, 1 comissão e Quilombo Zé Pretinho, 1 comissão).

Na perspectiva da organização popular e representação, referente ao Anexo I.1, a composição das instâncias de participação da Governança Popular na Região são: 01 conselho regional com representação dos conselhos locais; 14 Conselhos locais por agrupamentos de comunidades: [20251112\\_AEDAS\\_PAR\\_R2\\_AI1\\_LISTACONSELHOSLOCAISECOMUNIDADES.pdf](#), 1 setor regional de Povos e Comunidades Tradicionais composto por representação dos setores locais, 3 setores locais de Povos e Comunidades Tradicionais por segmentos: [20251112\\_AEDAS\\_PAR\\_R2\\_AI1\\_LISTASETORESECOMUNIDADES.pdf](#), 1 Setor de Familiares de Vítimas Fatais composto por familiares extraterritoriais, e as instâncias inter-regionais, as quais estão em definição na Bacia do Paraopeba. Essas instâncias serão inauguradas pela atuação da Entidade Gestora do Anexo I.1 com apoio da ATI, reconhecendo e respeitando as construções sobre regramentos e composições.

Essas instâncias se auto-organizam fundamentadas na autonomia e organização social de forma coletiva para as tomadas de decisões, sendo necessário a discussão e a deliberação conjunta sobre os processos reparatórios.

# ORGANOGRAMA

## Governança Popular – Região 2



### Conselhos e Comunidades



#### BETIM

##### Conselho Local Betim 01 (BET\_A01)

- Alto Boa Vista
- Terreiro Caminhos de Ogum / Nzo Mona Jindanji
- Colônia Santa Isabel
- Monte Calvário
- Reinado de Nossa Senhora do Rosário
- Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda
- Casa de Pai Benedito
- Vila Cruzeiro
- Vila Machado

##### Conselho Local Betim 02 (BET\_A02)

- Assentamento 02 de Julho
- Flores e Floresta
- Furtado / Vale Verde

##### Conselho Local Betim 03 (BET\_A03)

- C.H. Dicalino de Cabral
- Chameca
- Fernão Dias 2ª Seção
- Jardim Paulista
- Paquetá
- São Jorge
- São Salvador
- São Salvador II

##### Conselho Local Betim 04 (BET\_A04)

- Limas
- São José
- São Marcos
- Vila Navegantes
- Vila Nova
- Vila Rica
- Vila Sol Nascente



#### MÁRIO CAMPOS

##### Conselho Local Mário Campos 01 (MAC\_A01)

- Bambui
- Campo Verde
- Centro Espírita Aldeia de Cangira

##### Conselho Local Mário Campos 02 (MAC\_A02)

- Bela Vista (MC)
- Bom Jardim
- Campo Belo
- Chácara Maria Antonieta
- Estância Balneário
- Palmeiras
- São Rafael
- Tangará

##### Conselho Local Mário Campos 03 (MAC\_A03)

- Funil (MC)
- Reta 2
- Reta do Jacaré
- Quilombo Família Zé Pretinho
- Vila da Serra
- Vila das Amoreiras



#### SÃO JOAQUIM DE BICAS

##### Conselho Local SJB 01 (SJB\_A01)

- Boa Esperança
- Campo do Alem
- Centro Cultural Religioso Ilê de Iyá
- Centro Espírita Mãe Maria Conga de Aruanda
- Estância Paraopeba

##### Conselho Local SJB 02 (SJB\_A02)

- Chacreamento do Baú
- Fernandes Costa
- Funil (SJB)
- Imperador da Mata
- Nazaré
- Vale do Sol I
- Vale do Sol II

##### Conselho Local SJB 03 (SJB\_A03)

- Estância Serra Negra
- FHMG
- Imperador
- Paciência
- Primavera



#### JUATUBA

##### Conselho Local Juatuba 01 (JUA\_A01)

- Centro Espírita Vovô Ana de Moçambique
- Eldorado
- Colorado
- Francelinos
- Diamantina
- Ilê Axé Baba Jacunam Joie
- Ilê Axé Alá Tooloribi
- Ilê Axé Babá Odé Orum Omi
- Industrial Castelo Branco I e II
- Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo
- Nzo Atim Kilumi Ua Nzila
- Santa Fé
- Residencial Coqueiro Verde
- Samambaia (Juatuba)
- Vargem Santo Antônio

##### Conselho Local Juatuba 02 (JUA\_A02)

- Cidade Satélite
- Comunidade Indígena Arand
- Nova Esperança
- Nzo Atim Nguzu Ua Kaiaia
- Ponte Nova
- Sítio São Pedro
- Veredas da Serra



#### IGARAPÉ

##### Conselho Local Juatuba 01 (JUA\_A01)

- Bervely - Seção 1
- Bervely - Seção 2
- Borba Gato
- Jardim Ipiranga
- Nossa Sra. de Fátima I
- Nossa Sra. de Fátima II
- Santa Ana



#### MATEUS LEME

##### Conselho Local Mateus Leme 01 (MTL\_A01)

- Bakise Bantu Ksanje
- Bakise Mona Ixi
- Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora das Graças



## Conselho Regional

Composto por representações dos Conselhos Locais

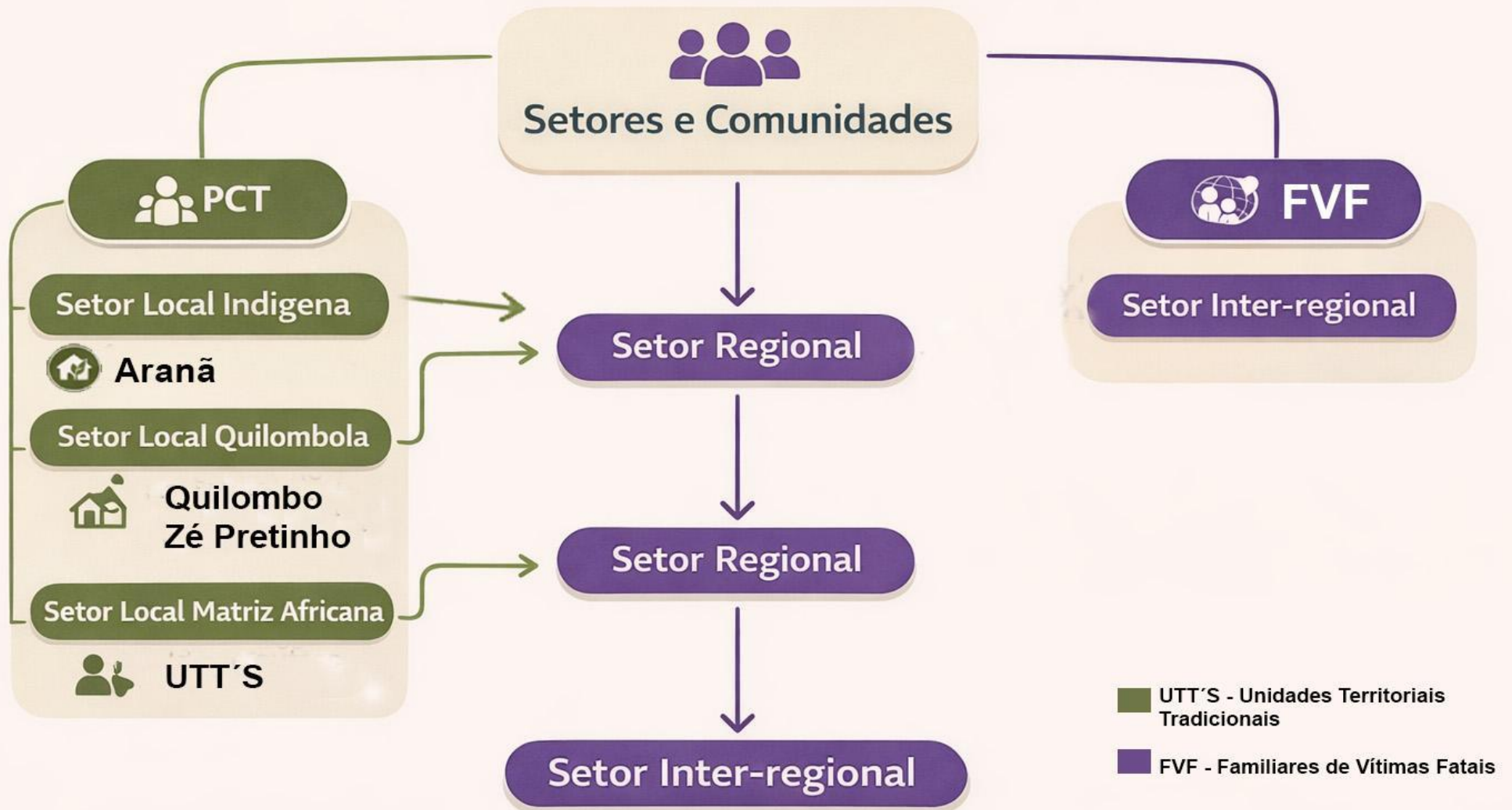


## Conselho Inter-regional

Composto por representações do Conselho Regional

# SETORES DE COMUNIDADES

Governança Popular



| <b>Público</b>                                         | <b>Público Alvo</b>     | <b>Tipo</b> | <b>Quant.</b> | <b>Comunicação</b>                                                                            |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| População R2                                           | Ampliado                | Indireto    | 522.757       | Ampla com a população sobre os temas da reparação                                             |
| Conselhos Locais                                       | Governança              | Direto      | 14            | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Conselho Regional                                      | Governança              | Direto      | 1             | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Setores Locais Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs | Governança              | Direto      | 3             | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Setor Regional Povos e Comunidades Tradicionais- PCTs  | Governança              | Direto      | 1             | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Setor FVF de Familiares de Vítimas Fatais              | Governança              | Direto      | 1             | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Conselho Inter-regional (Em definição- EG)             | Governança              | Direto      | 1             | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Setor Inter-regional (Em definição- EG)                | Governança              | Direto      | 1             | Comunicação qualificada, garantia da Participação Informada e formação dos temas do Anexo I.1 |
| Instância Regional                                     | Sistema de Participação | Direto      | 1             | Garantia de Informes qualificados na Instância dos temas do I.1                               |
| Instâncias locais Gerais                               | Sistema de Participação | Direto      | 45            | Garantia de informes para a Preparação e Multiplicação dos temas do I.1                       |
| Instâncias locais de PCTs                              | Sistema de Participação | Direto      | 3             | Garantia de informes para a Preparação e Multiplicação dos temas do I.1                       |

## 6. Metodologia e Instrumentos de participação

### 6.1 Princípio Orientadores

A metodologia do presente Plano de trabalho busca fortalecer o protagonismo das famílias atingidas de modo a evidenciar a busca contínua da garantia à organização, informação, mobilização, controle social, engajamento e participação de atingidas e atingidos no processo da reparação integral dos danos coletivos, consolidando a participação qualificada dentro do marco do Acordo. A experiência de atuação da ADAI junto à população atingida é baseada no fundamento da educação Popular através de pesquisa, respeito aos saberes, criticidade, ética, reflexão-ação ancorado na conceituação Freireana (FREIRE, 2010) e têm demonstrado que o acesso aos direitos e mecanismos de reparação previstos ocorrem ao desenvolver metodologias que fortaleçam espaços participativos de pessoas atingidas, assim como da sua organização coletiva de base e popular. É na interação entre as propostas e saberes populares de atingidas e atingidos – e seu debate coletivo –, o conhecimento técnico da ATI ADAI, e o diálogo com os atores responsáveis pelo processo que reside a potencialidade da efetiva reparação dos danos. O trabalho realizado de forma conjunta entre a ATI e as Instâncias de Participação, se assenta no entendimento de que o trabalho de base, de organização pela participação popular na reparação “envolve os próprios interessados no conhecimento e solução dos desafios individuais e coletivos” (PELOSO, Ranulfo. Trabalho de Base, p. 27), nessa perspectiva, considera-se, que se trata de um trabalho “com” as populações atingidas e não “para” ou “sobre” elas. O trabalho deve se orientar, portanto, pelos seguintes princípios metodológicos:

**i. Centralidade e protagonismo das comunidades atingidas:** O trabalho será desenvolvido em torno das necessidades e reivindicações das comunidades atingidas para a construção de uma vida digna. A identificação dessas necessidades e a formulação das reivindicações deve sempre partir de uma construção junto às comunidades e guiada por elas, sem deixar de lado a responsabilidade técnica da Assessoria. Neste cenário, a ATI deve trabalhar para formação dos atingidos e atingidas, em especial suas lideranças, para que se apropriem técnica e politicamente do processo de reparação, de modo que sua tomada de decisões seja devidamente informada, considerando e respeitando as instâncias de participação local, regional, os Povos e Comunidades Tradicionais, Familiares de Vítimas Fatais, Mulheres, População Negra, Pessoas com deficiência, juventude e crianças.

**ii. Gestão territorial sensível às práticas e aos saberes locais:** O trabalho precisa compreender e respeitar os territórios em que a ATI está inserida. Isso significa buscar conhecer as práticas, modos de vida, a tradicionalidade e saberes vivenciados em cada comunidade, valorizá-los, dialogar com estes saberes e práticas para a construção de reflexões e propostas.

**iii. Continuidade da cultura participativa estabelecida e consolidada nos territórios:** A chegada de uma nova instituição e equipe de trabalho precisa ser cuidadosa e preservar, no que for possível, os laços, a organização comunitária e a cultura participativa estabelecidos local e regionalmente. Essa estratégia é importante não apenas por demonstrar respeito e sensibilidade à realidade e às histórias locais e regional, mas também para evitar a perda de acúmulos organizativos valiosos para o avanço dos trabalhos, evitando retrocessos, de forma que haja o reconhecimento dos modos de organização das instâncias

estabelecidas, gerais e com os Povos culturalmente diferenciados, respeitando a tradição, os direitos específicos e os Protocolos de Consultas dos Povos Tradicionais.

**iv. Interdisciplinaridade e articulação entre saberes:** A ATI trabalha com demandas e processos que envolvem diferentes áreas do conhecimento e saberes. Por isso, o trabalho será desenvolvido de forma interdisciplinar, com profissionais de formações diversas na equipe, articulando diversas áreas do conhecimento científico, mas também do conhecimento tradicional e popular.

**v. Acessibilidade e inclusão:** As atividades a serem desenvolvidas pela ATI estarão atentas para garantir a acessibilidade e a inclusão dos diversos grupos socialmente vulnerabilizados que historicamente encontram maiores barreiras para acessar os seus direitos e viver de forma digna. Assim, a equipe buscará garantir a participação qualificada e o reflexo disso na implementação da reparação para: pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, pessoas idosas, negras e/ou em situação de pobreza e vulnerabilidade, crianças, assim como outros grupos em situação análoga.

**vi. Eficiência e economicidade:** O trabalho será pautado pela eficiência e economicidade na alocação de recursos financeiros, dos bens e dos recursos humanos do projeto. Para isso, a equipe administrativa e financeira aplicará ferramentas para o acompanhamento dos gastos e a prevenção de situações limite. A gestão da equipe e do projeto também aplicará as melhores técnicas de gestão de processos e equipe, para garantir a fluidez, identificar gargalos e proporcionar a pronta solução de desafios identificados.

**vii. Transparência e controle popular:** O controle popular será o guia para o desenvolvimento do trabalho. Isso significa que a ATI buscará sempre aprimorar e ajustar a sua forma de trabalhar conforme as reivindicações das comunidades, sem renunciar à responsabilidade técnica e institucional. Para isso, a transparência também é um elemento essencial, pois é a partir do conhecimento sobre o que está sendo feito que as comunidades têm condição de criticar, elogiar e sugerir. Portanto, as atividades serão realizadas com as comunidades atingidas e reguladas pelo diálogo junto a elas.

**viii. Monitoramento e avaliação contínuos de processos:** O bom andamento, a eficiência, a ética e a economicidade das ações do projeto também serão garantidos pelo monitoramento e avaliação contínuos dos processos. Este princípio será concretizado na forma de procedimentos padronizados, com frequência pré-estabelecida, para monitorar as atividades e seus resultados por meio de indicadores, mas também para avaliá-los com base em critérios quantitativos e qualitativos.

**ix. Responsabilidade socioambiental nos processos implementados:** Todo o trabalho desenvolvido será guiado pela responsabilidade socioambiental na implementação dos processos. Isso significa adotar medidas na própria estruturação do escritório, na utilização dos bens e gestão da equipe para que seja garantido o respeito e a preservação do meio ambiente e dos direitos humanos, no que se refere aos trabalhadores e trabalhadoras da ATI, aos atingidos e atingidas, mas também à sociedade como um todo.

## 6.2 Espaços Participativos

Os espaços de participação se configuram em diferentes formatos, considerando temas, público e metodologia e funcionam como canais de formação, deliberação, circulação, sistematização e socialização das informações entre as comunidades, territórios, bem como instâncias de Participação, garantindo metodologias contextualizadas para as especificidades territoriais, bem como, elaborações metodológicas direcionadas a participação popular.

| NOME DO ESPAÇO PARTICIPATIVO                           | OBJETIVO                                         | METODOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PÚBLICO ALCANÇADO                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reuniões<br>Instâncias locais<br>(conselhos e setores) | Realizar Reuniões dos conselhos e Setores Locais | <p>As reuniões dos conselhos e setores locais constituem-se como metodologia participativa voltada à promoção do protagonismo das pessoas atingidas no âmbito da governança popular do Anexo I.1. Esses espaços serão estruturados como instâncias coletivas de diálogo, informação e deliberação, possibilitando às pessoas atingidas o acesso qualificado às informações relacionadas ao Anexo, bem como o debate e a construção de propostas sobre seus diferentes conteúdos do Anexo I.1.</p> <p>A organização das reuniões será realizada pelos conselheiros e conselheiras, respeitando as dinâmicas e especificidades locais e seus regimentos, com o apoio</p> | <p><b>Até 20 pessoas</b></p> <p>Conselheiros e<br/>Conselheiras e<br/>Representantes de<br/>Setores.</p> <p>O espaço reúne de 4 a 20 pessoas nos Conselhos Locais e de 02 a 10 pessoas nos Setores Locais.</p> |

|                                                                            |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                            |                                                           | <p>técnico da Assessoria Técnica Independente (ATI). Esse apoio envolverá a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação de conteúdos e pautas referentes a execução do Anexo I.1;</li> <li>• Mobilização e realização das reuniões de instância da Governança Popular;</li> <li>• Sistematização das discussões e encaminhamento das demandas levantadas e compartilhamento com a instância.</li> </ul> <p>As reuniões ocorrerão de forma periódica, conforme planejamento dos conselhos e setores, garantindo a continuidade dos processos participativos e o acompanhamento das ações relacionadas ao Anexo I.1.</p> |                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Reuniões<br/>Instâncias<br/>Regionais<br/>(conselhos e<br/>setores)</b> | Realizar<br>Reuniões dos conselhos<br>e Setores Regionais | <p>As reuniões do conselho e setor regional serão instâncias coletivas de diálogo, informação e deliberação sobre o Anexo I.1 a nível regional, possibilitando às pessoas atingidas o acesso qualificado às informações relacionadas ao Anexo, tomada de decisões sobre crédito e microcrédito, projetos e a governança, debatendo e construindo propostas referente a execução do Anexo.</p> <p>A organização das reuniões será realizada pelos conselheiros e conselheiras e representantes do setor, respeitando as dinâmicas e especificidades dos</p>                                                                          | <p><b>Até 50 pessoas</b></p> <p>Conselheiros e<br/>Conselheiras e<br/>Representantes de<br/>Setores regionais.<br/>O espaço reúne de 10<br/>a 50 pessoas no<br/>Conselho Regional e<br/>de 6 a 30 pessoas no<br/>Setor Regional.</p> |

|                 |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                 |                                                              | <p>processos organizativos, respeitando as formas de composição e regimento dos regimentos com o apoio técnico da Assessoria Técnica Independente (ATI). Esse apoio envolverá a preparação de conteúdos, facilitação dos encontros, sistematização das discussões e encaminhamento das demandas levantadas.</p> <p>As reuniões ocorrerão de forma periódica, conforme planejamento do conselho e setor regional, garantindo a continuidade dos processos participativos e o acompanhamento das ações relacionadas ao Anexo I.1.</p>                                                                                                                                                                |                                                                             |
| <b>Formação</b> | Realizar Formações para multiplicação dos temas da reparação | <p><b>O processo formativo e continuado presencial e/ou on-line</b> com apoio de ferramentas digitais, acompanharão o desenvolvimento dos temas correspondentes ao Anexo I.1, (Governança Popular, Crédito e Microcrédito, Projetos e Plano de Desenvolvimento), e sua relação com realidades territoriais, oportunizando a qualificação e a formação das pessoas atingidas.</p> <p>As atividades formativas serão executadas por meio de cursos, oficinas e seminários, organizados de acordo com as demandas e especificidades dos territórios. Esses espaços combinarão momentos expositivos e práticos, com uso de metodologias ativas e colaborativas, educação popular, estudos de caso,</p> | Conselheiros e Conselheiras e Representantes de Setores e público ampliado. |

|                           |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |                                                                                              | <p>visando garantir a compreensão dos conteúdos e sua aplicação concreta.</p> <p>As atividades contarão com apoio de plataformas online com conteúdos em áudio e vídeo, garantindo a acessibilidade e a certificação da participação. O espaço considera um conjunto de formações que visam o cumprimento das metas e público correlato para a <b>Formação</b> Anexo I.1 previsto no Termo de Compromisso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Rodas de diálogos:</b> | Garantir espaços participativos <b>preparatórios e multiplicação referente ao Anexo I.1.</b> | <p>As Rodas de Diálogo constituem-se como espaços coletivos de escuta, troca e construção conjunta, destinados prioritariamente às pessoas atingidas organizadas nas instâncias de governança popular do Anexo I.1, bem como àquelas inseridas nos âmbitos local e regional do sistema de participação. A realização das Rodas de Diálogo ocorrerá em formatos <b>presencial e/ou virtual</b>, considerando as demandas, especificidades e agendas dos territórios, de modo a garantir maior acesso e participação.</p> <p>Durante as Rodas de Diálogo, serão adotados os seguintes procedimentos metodológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação e debate das medidas do processo reparatório</b>, com foco na execução do Anexo I.1;</li> <li>• <b>Acompanhamento e monitoramento das ações em andamento</b>, possibilitando a análise coletiva dos avanços e desafios;</li> </ul> | <p><b>10 a 80 pessoas</b></p> <p>Conselheiros e Conselheiras e Representantes de Setores e público ampliado.</p> <p>O espaço reúne de 10 a 80 pessoas, considerando os processos organizativos das comunidades.</p> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Registro sistematizado das contribuições e encaminhamentos</b>, garantindo a organização das informações e subsidiando ações futuras;</li> <li>● <b>Encaminhamento das demandas identificadas</b>, conforme os fluxos estabelecidos no âmbito da governança.</li> </ul> <p><b>Tipos de Rodas de diálogos - RD:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. RD Preparatória - esses espaços serão debatidos os princípios, diretrizes e metodologias sob orientação da Entidade Gestora para os espaços de formação que serão desenvolvidos por eles, bem como, sistematização de dúvidas e sugestões sobre o processo de participação no Anexo. O foco será com conselheiros e conselheiras e representantes dos setores;</li> <li>2. RD Multiplicação - esses espaços são mais amplos visando a disseminação das elaborações formativas desenvolvidas nos espaços participativos (formações) da Entidade Gestora, multiplicando o acesso a participação informada com facilitação dos conselheiros, conselheiras e representantes dos setores e ATI</li> </ol> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                          |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Visitas Técnicas:</b> | Acolher, registrar e encaminhar demandas referente ao Anexo I.1. | <p>A metodologia das visitas técnicas é orientada pelo objetivo de <b>acolher, registrar e encaminhar as demandas</b> relacionadas ao Anexo I.1, garantindo escuta qualificada e apoio contínuo aos atores da Governança Popular. As visitas serão realizadas por meio de duas estratégias complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Execução programada:</b><br/>Visitas planejadas pela ATI, conforme o cronograma de execução do Anexo I.1, priorizando os territórios e setores definidos no planejamento.</li> <li>2. <b>Execução sob demanda:</b><br/>Visitas em espaços coletivos, solicitadas por conselheiros, conselheiras e representantes dos setores, com o objetivo de sanar dúvidas e apresentar demandas específicas.</li> </ol> <p>As visitas técnicas, serão desenvolvidas as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Acolhimento e escuta ativa</b> das demandas apresentadas pelos participantes;</li> <li>• <b>Registro sistematizado</b> das informações coletadas;</li> <li>• <b>Orientação técnica</b> sobre temas relacionados à Governança Popular, projetos, crédito e microcrédito;</li> </ul> | <b>De 02 a 30</b><br><br>Conselheiros e Conselheiras e Representantes de Setores.<br>O espaço reúne de 2 a 30 pessoas. |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Encaminhamento das demandas</b> aos fluxos e instâncias responsáveis.</li> </ul> <p>Compreendendo que na R2 há 14 conselhos e 3 setores locais e, para além disso, a representação comunitária por conselho, por ora, varia entre 03 e 17 representações, além de suplências, a estimativa variável entre 02 e 30, compreende a razoabilidade para atender tais variáveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                       |
| <b>Troca de Saberes:</b> | Organização e Controle Social | <p>As Trocas de Saberes são espaços participativos, precedidos por atividades que organizam pautas e mobilizam os territórios envolvidos no Anexo I.1. Reúnem pessoas atingidas, comunidades e atores externos para promover a troca de informações, experiências e propostas entre diferentes regiões.</p> <p>A metodologia baseia-se em estratégias participativas, favorecendo a construção coletiva de propostas e soluções, o intercâmbio de práticas e a elaboração de pautas coletivas. Esses espaços fortalecem o protagonismo das pessoas atingidas, ampliam possibilidades de reparação e promovem a articulação entre comunidades, municípios e entre regiões.</p> | <p><b>Até 100 Pessoas</b></p> <p>Conselheiros, conselheiras e lideranças de suas comunidades, considerando os processos organizativos das comunidades e metodologias específicas.</p> |

|                                             |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Espaços Entidade Gestora (logística)</b> | Organizar e executar logística para participação das pessoas atingidas nos espaços da Entidade Gestora | Compreende-se que esses espaços são correspondentes a inauguração das instâncias da governança popular, e os espaços formativos executados nas instâncias do anexo I.1, a nível local, regional e inter-regional pela Entidade Gestora sobre projetos, crédito e microcrédito, projetos e governança popular. A ATI contribuirá nesses espaços participativos com apoio logístico de transportes e hospedagem quando necessário e mobilização das pessoas atingidas. | Conselheiros e<br>Conselheiras e<br>Representantes de Setores. |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|



### 6.3 Estratégias de Execução

As estratégias de execução das metas e entregas estão descritas no cronograma desta proposta. A tabela em anexo (tabela 3), apresenta, de forma articulada, o cronograma das metas/entregáveis, das atividades e os espaços participativos previstos, entre outras informações, compondo o que denominamos de Plano Operacional.

As atividades serão realizadas em espaços participativos de compartilhamento de informações e debates. Os espaços participativos são estruturas que têm como base o protagonismo das pessoas atingidas, promovendo a centralidade das atingidas e atingidos no processo de reparação, assim como contribuem para ampliar o conhecimento, a compreensão e a condição de incidência dos atingidos e atingidas sobre o processo de reparação.

Busca-se assegurar o acesso nítido, transparente e qualificado às informações necessárias para o debate e a tomada de decisão, respeitando as especificidades culturais, sociais e organizativas de cada território com a realização periódica das atividades, buscando garantir a continuidade, acompanhamento e consolidação dos processos de participação informada. Em relação aos direitos **direitos específicos**:

#### Povos e Comunidades Tradicionais

A metodologia de trabalho da ATI junto aos Povos e Comunidades Tradicionais tem como base o respeito aos princípios de Autoidentificação, Autodefinição e Auto-organização das comunidades, assim como preconizada na Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Desta forma, de acordo com a auto-organização das tradições presentes nos territórios da Região 2 da Bacia do Paraopeba, os espaços participativos serão desenvolvidos com metodologias que respeitam o direito à participação e decisão das comunidades, em um processo contínuo de construção coletiva e resguardado seu direito de consulta e consentimento prévio. Ademais, a ATI atuará na promoção do fortalecimento de suas identidades territoriais e em rede, bem como em consonância com suas especificidades e organizações pré-existentes.

### **Familiars de Vítimas Fatais**

No que se refere à Familiares de Vítimas Fatais, observada a decisão anterior junto à entidade Gestora, as atividades serão desenvolvidas preferencialmente no modo Virtual. No que se refere a tomadas de decisões, agendas e seus formatos, devem ser construídos e definidos coletivamente com os Familiares de Vítimas Fatais da Região 2.

As atividades, em diferentes escalas, têm como resultado o acolhimento, registro e encaminhamento de demandas, propostas e sugestões às instâncias de reparação e cada espaço contribui, de forma complementar, para a busca de soluções que assegurem direitos e promovam justiça social, bem como, o cumprimento das metas de participação.

## **6.4 Materiais Pedagógicos e Comunicação**

A comunicação popular, baseada no princípio de que o "povo" é o protagonista principal (Peruzzo, 2006), é um instrumento fundamental para uma reparação justa e integral. Ao informar com transparência e alinhar-se aos anseios das comunidades, ela fortalece seu protagonismo, empodera, transforma e constrói coletivamente soluções, promovendo igualdade, justiça e participação ativa. Deste modo, com intuito de fortalecer as redes de comunicações entre comunidades, pessoas atingidas e sociedade civil, serão utilizadas ferramentas digitais de comunicação (informativos, audiovisuais, biblioteca digital em sítio eletrônico, conteúdo para whatsapp e redes sociais); materiais impressos (cartilhas, folders, jornal, folhetos, cartazes); e meios de comunicação locais (rádios comunitárias, comunicações volantes - Carro, bike e moto som).

A diversificação de ferramentas e veículos de comunicação, bem como a atuação conjunta da equipe de comunicação com as equipes de campo, na execução dos espaços participativos, propiciam maior identificação do público com as pautas e informações comunicadas, além de ampliar o direito à informação pelas pessoas atingidas, na construção de uma narrativa compartilhada junto às comunidades e instâncias locais e Regionais.

## **7. Composição de equipes e funções**

A estrutura de composição das equipes para o assessoramento na Região 02 foi definida de modo a atender à metodologia de trabalho, aos princípios orientadores da ATI e às metas e atividades previstas no cronograma. Considerando o teto orçamentário disponível, as equipes foram organizadas para garantir a adequada prestação de contas, a gestão de dados territoriais, a produção e difusão de informações que assegurem a participação informada das pessoas atingidas, além da realização das atividades de campo.

Nesse arranjo, priorizou-se o fortalecimento das equipes territoriais, diretamente envolvidas na presença em campo, na promoção e apoio a espaços participativos e na produção de materiais informativos e pedagógicos voltados às pessoas atingidas. Além do organograma a seguir, apresenta-se uma descrição da equipe no quadro em anexo “Composição de equipes, cargos, salários, funções e atividades relacionadas - Anexo I.1”.

## ESTRUTURA DA EQUIPE DO PROJETO PARA OPEBA ANEXO I.1



## **8. Atividades, produtos e Cronograma de execução**

A seção “Atividades, produtos e Cronograma de execução” encontra-se apresentada na planilha anexa a este documento, identificada com o nome “Orçamento por atividades e cronograma”. Nessa planilha estão organizadas as atividades previstas, com suas respectivas metas e os produtos a elas vinculados. Ainda, consta o cronograma de execução correspondente, a partir do marco temporal de execução. Informações complementares também constam nesta planilha. Destaca-se que a partir das definições de atividades pela Entidade Gestora e com o apoio da Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF), o cronograma será melhor adequado.

## **9. Cronograma de desmobilização**

O cronograma de desmobilização se orienta pelo cronograma geral de atividades e foi estruturado de modo a concentrar maior contingente de profissionais nos meses com maior incidência de ações no tempo de assessoramento aos anexos do Acordo Judicial da Reparação Integral, bem como às atividades previstas pela Entidade Gestora, conforme o indicativo de metas e atividades previstas. A desmobilização terá início a partir do mês 10, ocorrendo de forma gradual até a completa finalização no mês 18. Os três últimos meses concentram uma redução mais acentuada da equipe, estratégia adotada para manter o maior número possível de profissionais atuando nos territórios e nos canais de comunicação durante a maior parte do período, buscando assegurar o acompanhamento das atividades e a participação informada das pessoas atingidas. O cronograma com os quantitativos mensais de Recursos Humanos podem ser verificáveis no orçamento de RH, anexo a este Plano de Trabalho.

A desmobilização do Projeto Paraopeba, executado pela Assessoria Técnica Independente da ADAI, será integralmente realizada nos últimos três meses de sua execução. Para fins deste Plano, entende-se por desmobilização o conjunto de procedimentos necessários ao encerramento ordenado das atividades, incluindo: a) implementação de plano de desmobilização estratégico; b) elaboração de inventário patrimonial; c) encerramento de contratos com prestadores de serviços; d) elaboração e disponibilização do relatório final de prestação de contas, financeiras e finalísticas; e) disponibilização dos produtos finais; f) encerramento e/ou a transição de grupos virtuais com atingidos geridos pela ATI; g) realização de comunicação oficial com o público atendido; h) consolidação e encerramento das bases de dados; i) planejamento do remanejamento arquivístico; j) a integralização das rescisões trabalhistas; k) desocupação do imóvel locado; l) devolução de eventuais recursos excedentes. A destinação patrimonial, arrolada em inventário próprio, observará as orientações das Instituições de Justiça e eventuais custos não previstos por ocasião da desmobilização serão suportados pela reserva de contingência.

## **10. Orçamento**

O orçamento referente às atividades, Recursos Humanos e custeio, encontra-se detalhadamente demonstrado na planilha anexa a este documento, em rubricas. Nela estão

discriminados os valores, quantidades e demais informações necessárias para a adequada compreensão da composição dos custos apresentados. Possíveis informações ainda ausentes no orçamento deverão ser oportunamente complementadas e melhor refinadas ao longo do processo de estruturação da ATI, especialmente a partir do primeiro mês de implementação. Nesse período inicial, espera-se o aprofundamento das definições relacionadas à metodologia de acompanhamento externo da prestação de contas finalístico-financeira, em articulação com atores externos, bem como o detalhamento dos parâmetros e necessidades vinculados à contratação de pessoal, permitindo maior precisão e adequação das estimativas orçamentárias apresentadas.

As compras e contratações serão realizadas observando-se as diretrizes estabelecidas pelas políticas internas da ADAI e as obrigações previstas no Termo de Compromisso e no AJRI, inclusive mediante o levantamento de cotações, conforme orientado pela CAMF e Instituições de Justiça. Esse processo será orientado tanto pelo critério de economicidade, quanto pela avaliação de confiança, idoneidade dos fornecedores e qualidade dos produtos ou serviços ofertados, garantindo decisões responsáveis, transparentes e alinhadas aos princípios de boa gestão e eficiência institucional.

#### **10.1. Cronograma de repasses e atualização monetária**

A ADAI informa que, a despeito da previsão de atualização monetária dos valores do Plano de Trabalho do Anexo I.1, conforme estabelece o parágrafo único da Cláusula 4.1 do Termo de Compromisso, os Planos de Trabalho enviados pela Adai, em razão da indefinição dos índices a serem aplicados, considerou os valores máximos previstos no Termo de Compromisso sem aplicação de qualquer correção.

Visando à efetivação do Termo de Compromisso, a Adai propõe que as parcelas previstas no cronograma de desembolsos sejam atualizadas pelo IPCA desde 01 de abril de 2025 até a última tabela do IPCA disponibilizada pelo BACEN imediatamente anterior ao pedido de liberação de parcelas pelas Instituições de Justiça.

#### **10.2. Reserva de contingência**

A ADAI compreende que reservas de contingência são pressupostos para a segurança financeira na execução de projetos.

Nesse sentido, conforme dispõe a sétima edição do Guia PMBOK, “O orçamento do projeto deve incluir fundos de reserva de contingência para considerar a incerteza. As reservas de contingência são provisionadas para implementar uma resposta ao risco ou para reagir aos eventos de risco, caso ocorram”<sup>1</sup>.

Trata-se, portanto, de padrão global de gerenciamento de projetos indispensável ao planejamento responsável destes. Elucida-se que tal valor não contempla reserva para fins rescisórios, uma vez que se trata de custo previsível para contratação de pessoal.

A Reserva de Contingência, por outro lado, tem por finalidade assegurar capacidade material de apresentação de respostas a situações imprevisíveis, tais como: (i) Ocorrência de riscos imprevisíveis, supervenientes e alheios ao controle da entidade, que demandem resposta imediata para assegurar a continuidade das atividades, a integridade dos beneficiários e da equipe, a instituição e a mitigação de impactos operacionais,

---

<sup>1</sup> Project Management Institute. *Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK®). 7. ed. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2021, p. 62.

compreendendo situações de natureza operacional, ambiental, financeira, legal e/ou de segurança, incluindo, mas não se limitando a, falhas de infraestrutura, emergências climáticas adversas, acidentes que envolvam beneficiários, equipe e gestão institucional, oscilações relevantes de preços, atrasos no repasse de recursos ou quaisquer exigências emergenciais de órgãos reguladores, devendo sua utilização ser devidamente justificada, comprovada e registrada, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e transparência, bem como às normas aplicáveis à execução do projeto; (ii) variações excepcionais de preços de insumos e serviços não capturadas pelos índices usuais de reajuste; (iii) custos adicionais associados a eventos externos não controláveis, como alterações normativas, decisões judiciais ou situações emergenciais no território de atuação; (iv) solicitações supervenientes de órgãos de controle, fiscalização ou regulação nos cinco anos após o encerramento formal do projeto; (v) demandas de pessoas atingidas ou de suas representações relacionadas aos dados geridos pela ATI, apresentadas em momento posterior ao encerramento, que exijam análise técnica e resposta institucional, nos cinco anos após o encerramento formal do projeto; (vi) custos associados à guarda, organização e disponibilização de acervo documental pelo período de cinco anos após o encerramento formal do projeto; (vii) As contingências trabalhistas poderão ser custeadas exclusivamente com recursos da reserva de contingência, quando decorrentes de situações supervenientes, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relativas a benefícios convencionais, disputas sindicais, estabilidade empregatícia, interpretações posteriores ou não conclusivas da legislação aplicável, bem como condenações judiciais ou administrativas, ainda que vinculadas a contratos de trabalho já encerrados, devendo sua ocorrência ser devidamente comprovada, justificada e registrada, em conformidade com as normas aplicáveis e condicionada à caracterização da imprevisibilidade do evento e à demonstração de seu impacto na execução das atividades; (viii) As contingências previdenciárias decorrentes de autuações, revisões de enquadramento, diferenças de recolhimento identificadas posteriormente, reclassificação de natureza de verbas, reconhecimento de vínculos empregatícios, ajustes em bases de cálculo, contribuições incidentes sobre decisões administrativas ou judiciais, bem como demais obrigações supervenientes de natureza previdenciária, poderão ser atendidas mediante utilização da reserva de contingência, desde que originadas de fatos supervenientes e devidamente comprovados, com demonstração de aderência à legislação vigente à época do fato gerador, e evidenciado o impacto na execução das atividades, em conformidade com as normas aplicáveis e os princípios da legalidade, razoabilidade e economicidade; e (ix) As contingências fiscais decorrentes de questionamentos de natureza tributária, autuações, glosas, revisões de enquadramento, diferenças de apuração ou exigências de recolhimentos adicionais por parte das autoridades competentes, bem como demais obrigações supervenientes de natureza tributária, poderão ser atendidas mediante utilização da reserva de contingência, desde que originadas de fatos supervenientes e devidamente comprovados, com demonstração de aderência à legislação vigente à época do fato gerador, e evidenciado o impacto na execução das atividades, em conformidade com as normas aplicáveis e os princípios da legalidade, razoabilidade e economicidade.

Salienta-se que, tais fatos estarão cobertos pela Reserva de Contingência, desde que inexistir conduta dolosa, erro ou descumprimento normativo pela entidade de ATI.

Ressalta-se que tais hipóteses possuem natureza incerta e não plenamente mensurável no momento da elaboração do orçamento, o que justifica sua cobertura por meio de reserva específica de contingência, nos termos das boas práticas de gestão de riscos em projetos. O uso da Reserva de Contingência, em atenção aos princípios de transparência, será previamente informado à auditoria financeira EY, à CAMF e às Instituições de Justiça (IJs). Destaca-se, ainda, que em observância ao Ofício n. 61/2026, das Instituições de Justiça, compete à EY orientar quanto ao seu uso. Por fim, ressalta-se que o saldo da Reserva de Contingência implicará sua reversão conforme as disposições do Termo de Compromisso, não configurando, em nenhuma hipótese, ganho ou margem adicional à ADAI.

### **10.3. Custeio de consultorias e serviços**

A ADAI estimou os valores para serviços jurídicos e contábeis com base na experiência adquirida na execução de projetos análogos, constituindo política da instituição a contratação de profissionais que assegurem excelência técnica e confiança institucional na execução de tais serviços, considerados fundamentais para a segurança institucional da entidade.

Ressalta-se que, em atenção aos pontos levantados pela CAMF no processo de revisão deste Plano de Trabalho, a ADAI prevê a contratação de uma assessoria jurídica preventiva e contenciosa e compliance jurídico a ser prestada por um único escritório jurídico com experiência na área e de confiança da Instituição, ficando este responsável pela atuação jurídica extrajudicial de acompanhamento do projeto, pela atuação contenciosa, bem como, pelo compliance jurídico e gestão de risco.

No que se refere à possibilidade de compartilhamento desses serviços com outros projetos, elucida-se que, embora a ADAI busque ganhos de escala sempre que viável, a especificidade técnica, territorial e institucional de cada projeto – especialmente aqueles que envolvem populações atingidas e contextos sensíveis – demanda, em muitos casos, dedicação praticamente exclusiva das equipes contratadas, de modo a assegurar qualidade na apropriação das especificidades do projeto, tempestividade e aderência às particularidades locais. Ainda assim, quando tecnicamente possível, serão adotadas estratégias de compartilhamento ou rateio proporcional de custos, devidamente justificadas e transparentes, e/ou a incorporação dos serviços já existentes na Instituição, reduzindo assim os custos finais de forma geral.

Quanto à validação dos valores estimados, informa-se que estes se baseiam em referências de mercado, experiências pretéritas da entidade e parâmetros usualmente praticados por escritórios com reconhecida qualificação técnica e com conhecimento e expertise na área de atuação da Instituição.

Importante salientar que, para contratação de assessorias como contabilidade, jurídico, compliance, entre outras, as Políticas Internas da ADAI, em especial a Política de Compras e Contratações, prevê a dispensa de cotação, por entender tratar-se de serviços de alto grau de confiança e que atuam com dados e informações sensíveis no mais alto nível. Não obstante, em conformidade com as orientações da CAMF e Instituições de Justiça, serão realizadas três cotações, com vistas à garantir coerência com os custos estimados de mercado, mantendo os pressupostos de confiança e qualidade dos serviços prestados.

Por fim, ressalta-se que o saldo de tais previsões orçamentárias ao final do projeto implicará sua reversão conforme as disposições do Termo de Compromisso, não configurando, em nenhuma hipótese, ganho ou margem adicional à ADAI.

A ADAI elucida que a previsão de contratação de serviços de assessoria contábil e jurídica, bem como a alocação de horas de profissionais voltados à coordenação e à gestão institucional, está diretamente relacionada à necessidade de assegurar a adequada gestão do projeto e a segurança institucional da entidade em sua execução.

Esses serviços e funções desempenham papel estruturante na operacionalização do projeto e na mitigação de riscos jurídicos, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de garantirem a conformidade com as orientações das Instituições de Justiça e da CAMF, além de normas aplicáveis, exigências de órgãos de controle e obrigações contratuais. A atuação qualificada na coordenação e na gestão institucional é igualmente essencial para organizar fluxos decisórios, supervisionar a execução técnica, integrar equipes e assegurar coerência entre planejamento, execução e prestação de contas. A ausência ou subdimensionamento dessas frentes pode comprometer não apenas a regularidade da execução, mas também a continuidade do projeto diante de eventuais contingências.

Destaca-se, ainda, que tais serviços possuem caráter não apenas reativo, mas sobretudo preventivo e orientador, contribuindo para a tomada de decisões qualificadas, a correta formalização de instrumentos, a adequada gestão de contratos e a redução de passivos potenciais.

Ressalta-se, por fim, que tais recursos configuram condição necessária para a adequada execução do objeto, não se tratando de custos acessórios, mas de elementos estruturantes sem os quais o trabalho finalístico não pode ser realizado com qualidade, conformidade e segurança. A supressão ou redução indevida dessas previsões comprometeria a integridade da execução, ampliaria a exposição a riscos institucionais e poderia impactar negativamente a entrega dos resultados pactuados.

Nesse sentido, a previsão orçamentária para esses serviços deve ser compreendida como medida de prudência e responsabilidade institucional, alinhada às boas práticas de gestão por organizações da sociedade civil. Em conjunto, contribuem de forma direta para o bom andamento do projeto, garantindo maior estabilidade operacional, segurança nas relações institucionais e capacidade de resposta a imprevistos, o que, em última instância, é condição para a consecução de suas finalidades e a adequada entrega dos resultados pactuados.

#### **10.4. Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas**

O item “Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas” (3.7.1) refere-se a despesas operacionais de suporte indispensáveis ao funcionamento regular da estrutura do projeto, compreendendo, entre outros, serviços extraordinários de limpeza, conservação, pequenos reparos e manutenção da sede, apoio logístico eventual e serviços pontuais que não possam ser absorvidos pela equipe permanente. Abrange também contratações circunstanciais para substituições temporárias (como em períodos de férias, afastamentos ou demandas extraordinárias), além de outras despesas gerais.

Destaca-se, assim, o caráter extraordinário, eventual e esporádico de tais serviços. As contratações seguirão a legislação aplicável e os padrões estabelecidos nos regulamentos internos da ADAI para este fim.

A ADAI elucida que o item “Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas” (3.7.1) refere-se a despesas operacionais de suporte indispensáveis ao funcionamento regular da estrutura do projeto, compreendendo, entre outros, serviços extraordinários de limpeza, conservação e manutenção da sede, como em necessidades de pequenos reparos, apoio logístico eventual, serviços pontuais que não possam ser absorvidos pela equipe permanente, bem como

contratações pontuais para substituições temporárias (por exemplo, em períodos de férias, afastamentos ou demandas extraordinárias).

Trata-se, portanto, de uma rubrica destinada a viabilizar a continuidade das atividades cotidianas e a adequada manutenção das condições físicas e operacionais necessárias ao desenvolvimento do trabalho finalístico. A métrica mensal de mensuração decorre da própria natureza continuada desses serviços, especialmente no que se refere à conservação dos espaços de trabalho e ao suporte básico às equipes, sem os quais há prejuízo direto à execução das atividades.

Importa destacar que essa previsão não se sobrepõe nem duplica as demais linhas de consultoria e serviços técnicos especializados. Ao contrário, cumpre função complementar e operacional, distinta das atividades finalísticas e dos serviços de assessoria previstas, estando diretamente relacionada à sustentação da infraestrutura mínima necessária para que tais atividades possam ocorrer sem discontinuidades e em conformidade com exigências legais.

Não se confunde com a Reserva de Contingência, uma vez que não se trata de dotação destinada à cobertura de riscos incertos, supervenientes ou imprevisíveis. A Reserva de Contingência, por sua natureza, visa resguardar o projeto diante de eventos excepcionais ou despesas não antecipáveis, funcionando como mecanismo de segurança orçamentária para situações extraordinárias futuras e não especificadas. Diversamente, o item “Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas” (3.7.1) possui objeto materialmente delimitado, finalidade operacional concreta e destinação previamente identificável, relacionada a necessidades recorrentes de suporte à execução cotidiana do projeto, ainda que sua incidência específica varie conforme a dinâmica operacional. Trata-se, portanto, de previsão vinculada a despesas esperadas dentro da rotina administrativa, e não de provisão voltada à cobertura de eventualidades incertas.

Também não se confunde com a rubrica “Conservação e Manutenção de Bens e Instalações” (2.4.1), pois esta possui escopo patrimonial e estrutural mais específico, voltado à preservação, recuperação ou manutenção direta de bens, equipamentos e instalações físicas enquanto ativos vinculados ao projeto. Já o item “Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas” (3.7.1) possui natureza mais ampla de suporte operacional, abrangendo não apenas intervenções pontuais de conservação, mas também serviços acessórios e complementares indispensáveis ao funcionamento regular da estrutura administrativa, como apoio logístico, substituições temporárias de pessoal de suporte, serviços esporádicos de execução prática e outras demandas operacionais não vinculadas à manutenção patrimonial propriamente dita. Assim, enquanto a previsão orçamentária 2.4.1 incide prioritariamente sobre o objeto físico ou patrimonial, a previsão orçamentária 3.7.1 recai sobre a operacionalidade funcional e a continuidade prática da execução.

Sob a perspectiva de técnica orçamentária e das boas práticas de gestão de projetos, a segregação entre essas rubricas atende aos princípios de clareza, especificidade e correta classificação da despesa, evitando tanto sobreposição quanto indevida generalização contábil. A manutenção de rubrica própria para serviços operacionais extraordinários permite maior transparência na execução financeira, facilita o controle, a rastreabilidade e a prestação de contas, além de assegurar que despesas de natureza administrativa eventual sejam registradas conforme sua finalidade real. Dessa forma, a previsão do item 3.7.1 não representa duplicidade com manutenção patrimonial nem mecanismo de contingenciamento,

mas instrumento de adequada alocação orçamentária para despesas acessórias de suporte, indispensáveis à estabilidade operacional do projeto e à fiel execução de seu objeto.

O valor estimado de R\$6.000,00 mensais foi definido com base na experiência acumulada da ADAI na execução de projetos análogos, considerando parâmetros praticados para serviços dessa natureza em contextos similares, incluindo variações decorrentes de localização, porte da equipe e necessidade de respostas a demandas imprevistas. Trata-se de estimativa prudencial, compatível com o porte e a complexidade do projeto, e orientada por critérios de razoabilidade e economicidade.

No que se refere à apresentação de cotações, ressalta-se que esta etapa não se mostra adequada no presente momento, uma vez que a contratação efetiva desses serviços está condicionada à dinâmica de execução do projeto e à identificação concreta das demandas ao longo do tempo. A realização de cotações antecipadas, nesta fase, poderia resultar em referências desatualizadas ou pouco aderentes às necessidades reais, sendo mais apropriado que tais procedimentos sejam conduzidos no momento oportuno de contratação, assegurando maior precisão, competitividade e aderência às condições de mercado vigentes. Reforça-se que essa rubrica não representa oneração indevida da estrutura meio em detrimento do objeto finalístico, mas sim um componente necessário para garantir condições operacionais adequadas à execução do projeto. A adequada provisão desses serviços contribui diretamente para a eficiência e continuidade das atividades, evitando interrupções, precarização das condições de trabalho e riscos à qualidade das entregas.

Por fim, ressalta-se que o saldo de tais previsões orçamentárias ao final do projeto implicará sua reversão conforme as disposições do Termo de Compromisso, não configurando, em nenhuma hipótese, ganho ou margem adicional à ADAI.

#### **10.5. Despesas com software**

O item “Software, armazenamento em nuvem, contas de e-mail, programas e licenças de sistemas” abrange soluções tecnológicas essenciais ao funcionamento integrado da equipe e à execução do projeto, cuja utilização, embora já adotada pela ADAI em iniciativas análogas, demanda a aquisição de novas licenças para o presente projeto, na qual se fundamenta o orçamento previsto. A composição dessas ferramentas baseia-se na experiência da ADAI, priorizando soluções consolidadas, com boa relação custo-benefício, interoperabilidade e aderência às necessidades operacionais. Incluem-se:

**(i) Licenças anuais de planos empresariais da Microsoft**, contemplando aplicativos de produtividade (como editores de texto, planilhas e apresentações), serviços de e-mail corporativo e armazenamento em nuvem, destinados à maior parte da equipe, com exceção de funções que, pela sua natureza, não demandam uso intensivo de sistemas informatizados. Foram dimensionadas 43 licenças anuais Microsoft 365 Business, estimadas em R\$ 500,00 cada.

**(ii) Licenças da plataforma Monday**, utilizada para gestão de projetos, organização de fluxos de trabalho, acompanhamento de atividades e monitoramento de entregas. Foram dimensionadas 43 licenças anuais do software Monday, estimadas em R\$ 420,00 cada.

**(iii) Licença do software Economato**, voltado à gestão financeira, controle orçamentário, rastreabilidade de despesas e apoio à prestação de contas. Foi dimensionada uma licença anual do software de gestão financeira Economato, estimada em R\$ 7.800,00.

**(iv) Licenças Adobe**, necessárias para edição de imagens, diagramação de materiais técnicos e produção de conteúdos gráficos vinculados às entregas do projeto. Foram dimensionadas

licenças anuais para um pacote com os softwares Acrobat Pro, Illustrator e InDesign, estimadas em R\$ 5.500,00.

**(v) Outras licenças de menor custo unitário e serviços adicionais**, como Canva, CapCut e ferramentas similares, utilizadas para apoio à comunicação, produção de conteúdos e demandas operacionais específicas. Foi estimado o valor anual de R\$ 4.500,00 para tais licenças e serviços adicionais.

Ressalta-se, por fim, que os valores acima indicados possuem natureza estimativa e referencial, servindo como parâmetro técnico-orçamentário construído a partir das necessidades operacionais atualmente projetadas e da experiência prévia da ADAI na execução de iniciativas semelhantes, não se caracterizando como vinculação rígida a fornecedores, planos comerciais específicos ou preços imutáveis.

Considerando a dinâmica própria do mercado de softwares, marcada por oscilações cambiais, reajustes periódicos de assinatura, alterações de política comercial, variações tributárias e mudanças nas modalidades de licenciamento, é esperado que ocorram flutuações nos custos inicialmente projetados ao longo da execução. Nesse contexto, a composição global da rubrica foi estruturada precisamente para absorver tais variações ordinárias, permitindo ajustes internos entre itens correlatos de tecnologia, programas e licenças, desde que preservada a finalidade operacional da despesa, a economicidade e a aderência às necessidades efetivas do projeto.

Dessa forma, a previsão orçamentária deve ser compreendida como instrumento de planejamento e balizamento financeiro, apto a assegurar flexibilidade gerencial responsável frente às variações normais de mercado, sem prejuízo à continuidade operacional, à qualidade das ferramentas empregadas ou à conformidade com os princípios de boa gestão e prestação de contas.

#### **10.6. Imobilizado**

A ADAI reforça que observará a orientação no sentido de realizar consulta prévia às Instituições de Justiça acerca da disponibilização de equipamentos e materiais de infraestrutura eventualmente remanescentes da atuação da ATI anterior, com vistas a evitar aquisições desnecessárias e promover o uso racional de recursos.

Não obstante, considerando o estágio atual de transição entre iniciativas e a ausência de informações consolidadas quanto à quantidade, ao estado de conservação, à vida útil remanescente e à plena operacionalidade dos equipamentos a serem eventualmente disponibilizados, a ADAI entende ser tecnicamente prudente manter previsão orçamentária para a aquisição de dispositivos tecnológicos essenciais, como notebooks e aparelhos celulares. Trata-se de medida de mitigação de risco operacional, voltada a assegurar a continuidade das atividades e garantir condições mínimas de trabalho desde o início da execução.

Ressalta-se que, com a exceção de aquisições iniciais necessárias para a implantação da infraestrutura do projeto, as demais aquisições somente serão efetivadas após a devida verificação dos ativos eventualmente disponibilizados, sendo priorizado, sempre que possível, o reaproveitamento de equipamentos em condições adequadas de uso. A previsão orçamentária, portanto, não implica aquisição automática, mas sim a garantia de capacidade de resposta diante de eventuais insuficiências ou inadequações dos bens recebidos.

No que se refere ao mobiliário (mesas, cadeiras e itens correlatos), a ADAI informa que a primeira versão entregue dos Planos de Trabalho já incorporou fator de redução nos

quantitativos estimados, justamente em razão da expectativa de aproveitamento parcial dos materiais existentes. Essa abordagem reflete uma estratégia de equilíbrio entre economicidade e segurança operacional, evitando tanto a duplicidade de gastos quanto a insuficiência de infraestrutura.

#### **10.7. Aluguel de veículos**

A estimativa orçamentária referente à despesa com aluguel de veículos foi construída a partir do dimensionamento das necessidades operacionais do projeto, considerando sua abrangência territorial, a dinâmica de deslocamento das equipes e a necessidade de garantir regularidade e segurança nas atividades de campo.

Para a composição do valor, foram previstos: (i) seis veículos locados pelo período de doze meses, destinados ao atendimento contínuo das frentes de trabalho; e (ii) dois veículos pelo período de seis meses, sendo três meses voltados à fase de estruturação e três meses à desmobilização do projeto.

No que se refere ao tipo de veículo, será priorizada a locação de modelos do tipo hatch, por apresentarem melhor relação custo-benefício, menor consumo de combustível e maior adequação às condições de deslocamento predominantes no território, sem prejuízo da possibilidade de ajustes pontuais conforme necessidades específicas de campo.

O valor médio de R\$ 3.900,00 por veículo/mês foi estimado com base em referências de mercado e na experiência acumulada da ADAI em projetos análogos, contemplando não apenas a locação em si, mas também a inclusão de seguro veicular, item essencial para mitigação de riscos patrimoniais e operacionais. Tal parâmetro, encontra-se dentro de uma faixa considerada razoável para contratos dessa natureza, especialmente quando considerados fatores como abrangência territorial, quilometragem estimada, perfil de uso intensivo e necessidade de veículos em condições adequadas de segurança e confiabilidade.

#### **10.8. Composição da equipe**

A organização das equipes no âmbito dos Planos de Trabalho do Anexo I.1 e da Participação Informada, foi estruturada de forma a otimizar recursos, reduzir sobreposições e fortalecer a atuação finalística. Nesse contexto, a equipe de Gestão Financeira e Logística passou a absorver, de maneira integrada, os escopos de Gestão Financeira, Controladoria e Logística. De modo semelhante, a Equipe Administrativa incorporou os escopos que seriam desempenhados pelas equipes de Gestão Administrativa, Gestão Tecnológica e Gestão da Informação. Nesse sentido, trata-se de equipes que se configuram em caráter híbrido, agregando, em si, atividades de gestão e atividades meio. Os profissionais que atuarão no escopo de gestão de informações, por exemplo, não desempenham funções de gestão institucional propriamente dita, uma vez que sua atuação não está voltada aos processos organizativos ou de gerenciamento institucional. Seu escopo, concentra-se integralmente na gestão de dados primários territoriais, envolvendo a coleta, sistematização, qualificação e disponibilização de informações produzidas nos territórios. Trata-se, portanto, de uma atividade caracterizada como meio/apoio, mas que mantém conexão direta e indispensável com as ações finalísticas, ao garantir a base informacional necessária para o planejamento, a execução, a disponibilização de informações e o monitoramento qualificado das atividades junto às pessoas atingidas.

Essa configuração evidencia que tais equipes não se limitam ao exercício de funções estritamente de gestão. Ao contrário, desempenham também atividades de áreas

meio/apoio, fundamentais para o funcionamento institucional e para garantir as condições operacionais necessárias ao desenvolvimento das ações finalísticas. Assim, essas equipes assumem um papel híbrido, combinando atribuições estratégicas de gestão com atividades operacionais e de suporte.

A decisão de concentrar esses escopos em estruturas mais amplas e integradas foi uma medida deliberada da ATI, com o objetivo de reduzir o número de coordenações gerais, sem incluir, ainda, nenhuma coordenação intermediária. Essa racionalização organizacional visa ampliar o corpo técnico dedicado às atividades finalísticas, fortalecendo a capacidade de atuação direta junto às demandas centrais previstas no Termo de Compromisso, no que se refere aos anexos da reparação.

Por sua vez, a equipe de Comunicação apresenta natureza singular dentro dessa estrutura. Trata-se de uma equipe que transita entre os campos meio/apoio e finalístico, assumindo funções estratégicas em ambos os sentidos. Embora desempenhe atividades meio, sua atuação se volta, sobretudo, para ações diretas junto às comunidades atingidas. Nesse sentido, a equipe de Comunicação exerce papel central na tradução de conteúdos técnicos para uma linguagem acessível, permitindo que as informações produzidas no âmbito do acompanhamento processual sejam compreendidas de forma nítida pelas pessoas atingidas. Além disso, é responsável pela elaboração de materiais informativos e pedagógicos que subsidiam tanto as etapas preparatórias, quanto as etapas decisórias das atividades de reparação, bem como a incidência em ações formativas voltadas às comunidades.

Sua atuação se dá em estreita articulação com as equipes multidisciplinares finalísticas, contribuindo para qualificar o diálogo e fortalecer a participação informada das pessoas atingidas. Ademais, a equipe de Comunicação também realiza a cobertura de atividades em campo e a coleta de materiais diretamente junto às comunidades, que são posteriormente transformados em conteúdos diversos, ampliando a visibilidade das ações e garantindo a circulação de informações relevantes do processo de reparação. Dessa forma, tal equipe, consolida-se como um elo estratégico entre a produção técnica e sua efetiva apropriação social, reforçando seu caráter transversal e essencial tanto para o suporte organizacional quanto para o alcance dos objetivos finalísticos da ATI. Nesse sentido, configura-se, também, como uma equipe finalística, fundamental para garantir a premissa de participação informada.

A partir do exposto, destaca-se que, nos Planos de Trabalho apresentados, há equipes estritamente finalísticas, mas não há equipes estritamente de gestão ou de apoio. Sendo que, estas, assumem caráter híbrido. Tal configuração decorre da adoção de princípios de economicidade e eficiência administrativa, que orientam a racionalização da estrutura organizacional, com a redução e o enxugamento das equipes voltadas exclusivamente à gestão. Essa estratégia permite o redirecionamento de recursos humanos e institucionais para o fortalecimento das equipes e atividades finalísticas, ampliando sua capacidade de atuação direta e qualificada junto às demandas centrais, sem comprometer as funções de suporte e apoio, que passam a ser desempenhadas de forma integral e otimizada.

A fim de alcançar maior economicidade, será realizado o compartilhamento de profissionais entre os Planos de Trabalho a serem executados no mesmo período de tempo, conforme detalhado na Tabela 7 do Anexo 4. Para distribuir os custos entre os dois Planos de Trabalho, utilizou-se a proporção 71% para o Plano de Trabalho Anexo I.1 e 29% para o Plano de Trabalho Participação Informada. Tais índices refletem a equalização de dois critérios: (i) a

apuração dos recursos financeiros disponibilizados para cada Plano de Trabalho<sup>2</sup>; e (ii) o dimensionamento do nível de esforço para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso. Como resultado, à proporção entre os recursos destinados ao Plano de Trabalho Anexo I.1 foram acrescidos 3 pontos percentuais.

## **11. Plano de Monitoramento e Prestação de Contas**

O controle social sobre as medidas e processos da reparação é parte intrínseca da participação social. Nesse sentido, realizar um processo de monitoramento e prestação de contas transparente e participativo deve ser sempre uma ação estratégica da assessoria técnica independente ao longo de todo o seu processo de trabalho.

Para o assessoramento técnico realizado pela ADAI aos atingidos da região 2, o processo de monitoramento e prestação de contas se dará por meio de três pilares fundamentais: transparência, publicidade e participação. No pilar da transparência, todos os processos, atividades e uso de recursos serão objeto de análise constante pelas auditorias independentes financeira e finalística, além do acompanhamento realizado pela CAMF, nos moldes da cláusula 5ª do Termo de Compromisso firmado em 2026. Sempre que necessário e for solicitado, a ATI prestará informações adicionais sobre as atividades e gastos executados, de modo a garantir a maior confiabilidade sobre o adequado uso dos recursos no processo reparatório. No pilar da publicidade, a ADAI disponibilizará seus relatórios de prestação de contas, em seu portal virtual e divulgará seus telefones de contato no website da instituição de modo a facilitar o contato da população interessada em relação a dúvidas, sugestões ou qualquer outro tema. No que concerne ao pilar da participação, a ADAI realizará a apresentação dos relatórios de prestação de contas na reunião das comissões da região 02 com a periodicidade trimestral. Além disso, envolverá a instância regional no processo de planejamento e monitoramento das atividades realizadas pela assessoria técnica independente, construindo espaços que permitam a sua incidência direta nos rumos do trabalho da ATI.

Para assegurar maior transparência e efetividade no acompanhamento do Plano de Monitoramento e Prestação de Contas, sua execução poderá ser verificada de forma sistemática por meio da Matriz de Indicadores e Riscos, que se encontra anexa. Esse instrumento indica parâmetros de desempenho, metas, evidências e potenciais riscos associados, permitindo uma análise estruturada do progresso das ações, da conformidade das entregas e da adoção de medidas corretivas quando necessário, além de precaver, de antemão, possíveis riscos que fogem ao controle da ADAI.

## **12. Considerações finais**

A ADAI reafirma seu compromisso com as comunidades atingidas da Região 2 da Bacia do Rio Paraopeba, orientando sua atuação pelos princípios da escuta qualificada, do respeito às especificidades territoriais e da promoção da participação informada. As condicionantes apresentadas pela CAMF são compreendidas como contribuições relevantes para o aprimoramento dos Planos de Trabalho, na medida em que qualificam o detalhamento

---

<sup>2</sup> Considerando o valor total máximo disponibilizado de R\$ 11.570.181,88, conforme dispõe a Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, o valor máximo estabelecido para o Plano de Trabalho Anexo I.1 (R\$ 7.918.104,06) representa 68% enquanto o valor máximo estabelecido para o Plano de Trabalho Participação Informada (R\$ 3.652.077,82) representa 32% do valor total.

técnico, reforçam a coerência metodológica e fortalecem a aderência às diretrizes do processo de reparação.

No âmbito institucional e operacional, a ADAI reitera seu compromisso com a conformidade na prestação dos serviços de Assessoria Técnica Independente, assegurando o cumprimento das disposições do Termo de Compromisso, das orientações da CAMF, das Instituições de Justiça e das normas aplicáveis. O presente Plano de Trabalho, apresenta elementos técnicos e justificativas que permitam melhor compreensão das escolhas metodológicas e orçamentárias adotadas. Espera-se, assim, que as informações apresentadas contribuam para a adequada análise e para a plena aderência dos Planos de Trabalho às disposições do Termo de Compromisso e às solicitações formuladas.

Por fim, destaca-se o compromisso da ADAI com a eficácia da gestão do projeto, orientada à obtenção de resultados concretos e à qualidade das entregas, para o fortalecimento das comunidades atingidas e do processo de reparação. A mobilização da experiência acumulada ao longo de sua trajetória, em projetos análogos, aliada à estruturação técnica e organizacional apresentada, busca assegurar que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma eficiente, potencializando impactos positivos no território e contribuindo de maneira efetiva para o avanço das ações de reparação. Nesse contexto, a ADAI mantém-se à disposição para construções metodológicas que possam contribuir para a execução do Plano de Trabalho e revisões processuais ao longo da implementação do Projeto na Região 2.

## **ANEXOS**

1. Composição de equipes, cargos, salários, funções e atividades relacionadas - Anexo I.1
2. Plano Operacional
3. Relação de Espaços Participativos por Atividade
4. Orçamento
5. Matriz de Indicadores e Metas

# ANEXOS

**Anexo 1 - Composição de equipes, cargos, salários, funções e atividades relacionadas - Anexo I.1**

| Equipe | Cargo                    | Salário                      | Tipo da função | Código da Atividade - Anexo I.1 | Função                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|--------------------------|------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | PRESIDENTE               | R\$ 5.040,00<br>(Pró-labore) | -              | I.1-ATV17                       | Exerce a condução estratégica do projeto, com ênfase no papel político-institucional e na articulação externa. Sendo a representação institucional máxima perante os demais atores, garante o acompanhamento necessário para a execução do projeto. Assegura o alinhamento entre os resultados finalísticos do projeto, a missão institucional e os objetivos estratégicos da instituição, deliberando sobre diretrizes gerais e decisões de alto nível relacionadas à sua execução. |
|        | DIRETORIA DA ADAI        | R\$ 3.600,00<br>(Pró-labore) | -              | I.1-ATV17                       | Exerce a governança financeira e o controle orçamentário, garantindo a conformidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos, em observância às diretrizes institucionais aplicáveis. Acompanha a emissão de relatórios financeiros periódicos e subsidia auditorias e processos de controle, monitorando a implementação de mecanismos de controle interno e de mitigação de riscos financeiros.                                                                       |
|        | SECRETÁRIO INSTITUCIONAL | R\$ 2.250,00                 | -              | I.1-ATV17                       | Responsável pela implementação de diretrizes e políticas institucionais, bem como pelo suporte à Presidência e à Diretoria no acompanhamento da execução do projeto e sua relação com a instituição. Atua no apoio à comunicação interna e na integração entre o projeto e a instituição, garantindo que as informações e as decisões de caráter institucional de alto nível sejam tomadas de forma célere e adequada.                                                               |

|                   |                                    |              |        |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|------------------------------------|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção colegiada | COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETO       | 13.759,20    | Gestão | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;I.1-ATV3; I.1-ATV4;<br>I.1-ATV5;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV12;<br>I.1-ATV13;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16;<br>I.1-ATV17        | Responsável pelo relacionamento com atores externos à ADAI em geral (ATIs, Auditoria, CAMF, IJs, prefeituras, mandados, rede local etc). Representação eventual da ADAI nas questões territoriais que demandem o comparecimento da ADAI institucionalmente.<br>Planeja, organiza e acompanha a execução das atividades do projeto, assegurando o cumprimento dos objetivos, prazos e diretrizes institucionais. Coordena equipes, articula as diferentes áreas envolvidas e monitora resultados, garantindo a adequada implementação das ações previstas no plano de trabalho.Parte inferior do formulário |
|                   | ASSESSORIA SUPERIOR DE PROJETO     | R\$ 9.172,80 | Gestão | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV3;<br>I.1-ATV4;<br>I.1-ATV5;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV12;<br>I.1-ATV13;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16;<br>I.1-ATV17 | Apoia a coordenação do projeto em processos de planejamento, na coesão metodológica das equipes, acompanhamento processual, controle de ofícios e elaboração de relatórios mensais e trimestrais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                   | COORDENAÇÃO DE EQUIPE (FINANCEIRO) | R\$ 9.172,80 | Gestão | I.1-ATV17                                                                                                                                                                                                                        | Realiza gestão e execução financeira do projeto, prestação de contas, controladoria e de logística. Responsável pelo gerenciamento da equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|       |                                                           |              |             |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| stica | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA) | R\$ 5.159,70 | Meio/Apoio  | I.1-ATV15;<br>I.1-ATV17                                                                                | Elabora relatórios e sistematiza informações qualitativas e quantitativas, contribuindo para a tomada de decisões internas e para a prestação de contas. Realiza atividades de conformidade, incluindo a conferência de relatórios e a verificação da compatibilidade entre orçamento e plano de trabalho, em articulação com as demais áreas do projeto.                                                                                                                                                                                         |
|       | ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO (OI - FINALISTICO)             | R\$ 8.026,20 | Meio/Apoio  | I.1-ATV15;<br>I.1-ATV17                                                                                | Atua nas rotinas administrativas e realiza atividades de conformidade, incluindo a conferência e elaboração de relatórios, inclusive finalístico, e a verificação da compatibilidade entre orçamento e plano de trabalho, em articulação com as demais áreas do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|       | ANALISTA ADMINISTRATIVO (COMPRAS, CONTRATOS)              | R\$ 5.159,70 | Meio/Apoio  | I.1-ATV17                                                                                              | Atua nas rotinas administrativas, no controle patrimonial e apoia o funcionamento operacional do escritório, contribuindo para a resolução das demandas administrativas diárias. Realiza atividades de conformidade, incluindo a conferência de relatórios e a verificação da compatibilidade entre orçamento e plano de trabalho, em articulação com as demais áreas do projeto.                                                                                                                                                                 |
|       | ANALISTA ADMINISTRATIVO (LOGÍSTICA)                       | R\$ 5.159,70 | Territorial | I.1-ATV3;<br>I.1-ATV4;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16 | Controla e organiza o uso da frota de veículos, realiza a gestão do estoque de materiais de expediente e realiza atividades de logística.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|       | MOTORISTA                                                 | R\$ 1.801,80 | Territorial | I.1-ATV3;<br>I.1-ATV4;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16 | Responsável pela condução de veículos da instituição para transporte de pessoal, documentos, materiais e equipamentos, conforme demanda do projeto. Deve zelar pela segurança dos(as) passageiros(as) e pela conservação dos veículos da frota, realizar verificações básicas dos automóveis (nível de óleo, água, pneus etc.), preencher relatórios de uso e manter a regularidade da documentação obrigatória. Também poderá apoiar atividades logísticas e administrativas relacionadas à rotina de campo e escritório, sempre que necessário. |

|                                  |                                        |              |            |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe Gestão Financeira e Logís | RECEPCIONISTA                          | R\$ 2.866,50 | Meio/Apoio | I.1-ATV17                                                                                                             | Realizar o atendimento ao público interno e externo, prestando informações, direcionando demandas e apoiando as rotinas administrativas, garantindo organização e boa comunicação institucional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS            | R\$ 2.866,50 | Meio/Apoio | I.1-ATV17                                                                                                             | Realiza atividades de limpeza, organização e conservação dos ambientes administrativos. Responsável pela organização de materiais, no controle básico de insumos de limpeza e copa e na realização de pequenas atividades de apoio ao funcionamento do escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                  | COORDENAÇÃO DE EQUIPE (ADMINISTRATIVO) | R\$ 9.172,80 | Gestão     | I.1-ATV17                                                                                                             | Responsável por coordenar equipe, gerir e acompanhar rotinas administrativas, como controle de documentos, prazos, processos internos e elaboração de relatórios, garantindo o fluxo de informações e o suporte administrativo à gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                  | ANALISTA ADMINISTRATIVO                | R\$ 5.159,70 | Meio/Apoio | I.1-ATV17                                                                                                             | Contribui na elaboração de relatórios e na sistematização de informações qualitativas e quantitativas, contribuindo para a tomada de decisões internas e para a prestação de contas. Atua nas atividades administrativas e de conformidade, incluindo a conferência de relatórios e a verificação da compatibilidade entre orçamento e plano de trabalho, em articulação com as demais áreas do projeto, bem como pela análise de relatórios elaborados pelos(as) assessores(as) técnicos(as). Também atua no controle, monitoramento e organização do uso da frota de veículos, a gestão do estoque de materiais de expediente e a execução de atividades de logística. |
|                                  | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                 | R\$ 5.159,70 | Meio/Apoio | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV16;<br>I.1-ATV17 | Realiza manutenção de equipamentos de informática, suporte aos usuários e efetiva orçamentos para aquisições, substituições e prestação de serviços relacionados ao parque tecnológico da ATI atuando, sobretudo, com ativos de hardware.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                         |                                            |                                |             |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe Administrativa   | ASSESSOR TÉCNICO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO    | R\$ 8.026,20                   | Territorial | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV16 | Atua na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. |
|                         | ASSESSOR TÉCNICO -TECNOLOGIA DA INFORMACAO | R\$ 8.026,20                   | Meio/Apoio  | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV16 | Atua na estruturação, gestão e manutenção do parque tecnológico da ATI, sobretudo com ativos de softwares. Também realiza levantamento orçamentário e acompanhamento de prestação de serviços relacionados.                                                                                             |
|                         | JOVEM APRENDIZ                             | R\$ 1.200,00                   | Meio/Apoio  | I.1-ATV17                                                                                               | Desenvolve competências profissionais por meio da vivência prática nas rotinas administrativas, em complemento à formação teórica, contribuindo com atividades de apoio e aprendizado contínuo.                                                                                                         |
| Equipe Recursos Humanos | GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL            | R\$ 5.000,00<br>(Gratificação) | Gestão      | I.1-ATV17                                                                                               | Gerencia, de forma integrada, os processos de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, garantindo o cumprimento da legislação, a eficiência na gestão de pessoas e o alinhamento às estratégias da instituição.                                                                                         |
|                         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                  | R\$ 4.013,10                   | Gestão      | I.1-ATV17                                                                                               | Apoia as rotinas administrativas de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, contribuindo para a organização dos processos, o cumprimento de prazos e a correta execução das atividades da área.                                                                                                        |
|                         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                    | R\$ 5.159,70                   | Gestão      | I.1-ATV17                                                                                               | Executa e analisa processos de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, garantindo a conformidade legal, a confiabilidade das informações e o apoio à gerência                                                                                                                                          |

|                                   |                                       |              |             |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe Territorial de Comunicação | COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO            | R\$ 9.172,80 | Territorial | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV3;<br>I.1-ATV5;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV12;<br>I.1-ATV13;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16 | Planeja, coordena e executa a estratégia de comunicação institucional e o desenvolvimento de roteiros e materiais informativos para vídeo e rádio, bem como pela produção jornalística, incluindo cobertura e criação de conteúdo.                                                                                                                                                     |
|                                   | ASSESSOR TÉCNICO - COMUNICADOR SOCIAL | R\$ 8.026,20 | Territorial | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV3;<br>I.1-ATV5;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV12;<br>I.1-ATV13;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16 | Desenvolve roteiros e materiais informativos para vídeo e rádio, bem como pela produção jornalística, incluindo cobertura e criação de conteúdo. Também atuará no monitoramento de indicadores das redes sociais, acompanhando o engajamento e produzindo conteúdo. Além disso, será responsável pelo desenvolvimento de projetos de comunicação, como cartilhas, jornais e panfletos. |

|                                |                                     |              |             |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe Territorial - ANEXO I.1 | COORDENAÇÃO DE EQUIPE               | R\$ 9.172,80 | Territorial | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;I.1-ATV3; I.1-ATV4;<br>I.1-ATV5;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV12;<br>I.1-ATV13;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16;<br>I.1-ATV17 | Organiza, acompanha e orienta as atividades da equipe sob sua responsabilidade, garantindo a execução das ações conforme o planejamento estabelecido. Distribui tarefas, monitora o andamento das atividades e apoia tecnicamente a equipe, assegurando o cumprimento de prazos, procedimentos e objetivos institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                | ASSESSOR TÉCNICO - MULTIDISCIPLINAR | R\$ 8.026,20 | Territorial | I.1-ATV1;<br>I.1-ATV2;<br>I.1-ATV3 ;<br>I.1-ATV4;<br>I.1-ATV5;<br>I.1-ATV6;<br>I.1-ATV7;<br>I.1-ATV8;<br>I.1-ATV9;<br>I.1-ATV10;<br>I.1-ATV11;<br>I.1-ATV12;<br>I.1-ATV13;<br>I.1-ATV14;<br>I.1-ATV15;<br>I.1-ATV16       | Atua no desenvolvimento de ações relacionadas à participação das pessoas atingidas no processo de reparação, no âmbito do Anexo I.1. Mantém diálogo constante com a população, promovendo atividades de informação, formação e levantamento de dados quantitativos e qualitativos, com o objetivo de subsidiar análises e encaminhamentos de temas relevantes ao processo reparatório. Implementa atividades conforme o planejamento estratégico estabelecido, articulando-se com as demais áreas do projeto e contribuindo para a organização e o acompanhamento das ações desenvolvidas no território. Ainda realiza atividades de mobilização comunitária, contribuindo com o engajamento do público-alvo, sobretudo nas atividades junto à Entidade Gestora do Anexo I.1 |

## Anexo 2 - PLANO OPERACIONAL DO PROJETO - ANEXO I.1

| ANEXO 2 - PLANO OPERACIONAL DO PROJETO - ANEXO I.1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |              |                                                                                             |                                                                                                                    | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| META                                               | DESCRIÇÃO DA META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ID-ATV      | NOME DA ATIVIDADE                                                                                                | ETAPAS METODOLÓGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EQUIPE RESPONSÁVEL                                                 | ID_INDICADOR | PRODUTOS                                                                                    | EVIDÊNCIAS                                                                                                         | MÊS 1                  | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | MÊS 13 | MÊS 14 | MÊS 15 | MÊS 16 | MÊS 17 | MÊS 18 |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |              |                                                                                             |                                                                                                                    | maí                    | jun   | jul   | ago   | set   | out   | nov   | dez   | jan   | fev    | mar    | abr    | mai    | jun    | jul    | ago    | set    | out    |
| 1                                                  | Formações concluídas: proposição de projetos - R2 - 4034 pessoas certificadas no treinamento - com fase preparatória para 1º e 2º Ondas de decisões sobre projetos                                                                                                                                                                                                      | I.1-ATV1.1  | Desenvolver formação para proposição de projetos                                                                 | 1) Preparação interna de metodologia e plano de formação<br>2) Disponibilização de plataforma para formações<br>3) Elaboração e disponibilização de materiais pedagógicos em linguagem acessível<br>4) Mobilização para participação em formações<br>5) Sistematização das formações                                                                                | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII01       | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos             | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2                                                  | Formações concluídas: escrita de projetos e execução - R1 - 322 e R2 - 403 pessoas certificadas no treinamento - 1º e 2º Onda.                                                                                                                                                                                                                                          | I.1-ATV2.1  | Desenvolver formação para escrita e execução de projetos                                                         | 1) Preparação interna de metodologia para formações<br>2) Elaboração de plano de formação em relatório técnico<br>3) Elaboração e disponibilização de materiais pedagógicos em linguagem acessível<br>4) Mobilização para participação em formações<br>5) Sistematização das formações                                                                              | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII02       | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos             | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 3                                                  | Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo I.1, disponível em formato virtual e com apresentação presencial                                                                                                                                                                                          | I.1-ATV3.1  | Elaborar materiais informativos e didáticos sobre a evolução do Anexo I.1 e apresentar em reuniões de Instâncias | 1) Acompanhamento processual do Anexo I.1<br>2) Elaboração de materiais informativos em linguagem acessível<br>3) Divulgação nas redes da ATI e grupos de atingidos<br>4) Apresentação e disponibilização em espaços participativos                                                                                                                                 | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII03       | a) Cartilha de Monitoramento do Anexo I.1<br>b) Vídeos sobre o monitoramento do Anexo I.1   | a) Publicação da cartilha<br>b) Publicação de vídeo                                                                |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 4                                                  | 80% dos conselheiros da região com transporte e hospedagem, quando necessário, disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG.                                                                                                                                                                                                                     | I.1-ATV4.1  | Organizar e executar logística para participação dos conselheiros nos EPs da EG                                  | 1) Mobilização para participação em EPs da EG<br>2) Organização logística<br>3) Acompanhamento dos conselheiros nos EPs da EG<br>4) Elaboração de relatório                                                                                                                                                                                                         | GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA                                      | IAII04       | a) Relatório Técnico de participação<br>b) Dashboard de participação                        | a) Métricas de participação<br>b) Lista de presença                                                                |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 5                                                  | Documento apresentando a estrutura dos conselhos locais e regionais e seu regimento inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                            | I.1-ATV5.1  | Acompanhar as instâncias da governança popular do Anexo I.1 e elaborar documento com a sua estruturação          | 1) Elaboração de documento<br>2) Disponibilização do documento nas redes da ATI                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII05       | a) Documentos com estrutura de governança<br>b) Documentos com regimentos iniciais          | a) Publicação de documento com a estrutura de governança<br>b) Publicação de documentos com regimentos iniciais    |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 6                                                  | Convite para 100% dos conselheiros familiares de vítimas fatais, com metodologia construída com os familiares, para no mínimo 4 processos decisórios (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final e monitoramento), com entrega de relato dos encaminhamentos e lista de presença.                                                                                | I.1-ATV6.1  | Enviar convite para conselheiros FVFs para os espaços decisórios junto à EG, garantindo acompanhamento.          | 1) Elaboração e disponibilização de convite para FVFs<br>2) Mobilização de FVFs para participação no EP<br>3) Acompanhamento de FVF no EP<br>4) Sistematização do EP com relatoria e lista de presença                                                                                                                                                              | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII06       | a) Cartilha com sistematização dos EPs com FVFs                                             | a) Modelo de convites enviados<br>b) Registro de envio de convites<br>c) Relatórios de EPs<br>d) Lista de Presença |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 7                                                  | Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória e devolutiva, a cada processo decisório - (1) Priorização de danos (Inauguração dos Conselhos); (2) 1º Onda/Crédito e Microcrédito; (3) 2º Onda/Crédito e Microcrédito; (4) Monitoramento/Plano Participativo e (5) Assembleia Final - MÍNIMO de 5 processos decisórios com R2 - 380 pessoas envolvidas. | I.1-ATV7.1  | Realizar espaços preparatórios e mobilizar para espaços da EG                                                    | 1) Preparação interna de metodologia do EP preparatório<br>2) Elaboração e disponibilização de materiais pedagógicos em linguagem acessível para EPs preparatórios<br>3) Mobilização para participação em EPs preparatórios e EPs da EG<br>4) Execução de EP preparatório e acompanhamento em EP da EG<br>5) Sistematização do EP com relatoria e lista de presença | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA     | IAII07       | a) Cartilha com sistematização do envolvimento das pessoas atingidas nos espaços decisórios | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                                                        |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 8                                                  | Revisão do diagnóstico de danos coletivos/comunitários (formulário), se houver necessidade, a partir do Banco de Dados consolidado da Entidade Gestora e validado com os conselhos locais.                                                                                                                                                                              | I.1-ATV8.1  | Revisar e validar diagnóstico de danos coletivos, sob demanda                                                    | 1) Construção de instrumento para gestão de base de dados da R2<br>2) Revisão do diagnóstico de danos, sob demanda<br>3) Execução de EP para validação de danos, quando necessário<br>4) Sistematização do EP com relatoria e lista de presença                                                                                                                     | EQUIPE ADMINISTRATIVA;<br>EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1             | IAII08       | a) Cartilha de danos atualizado                                                             | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                                                        |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 9                                                  | Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas nas discussões dos espaços de participação – mínimo de 1 lista por região.                                                                                                                                                                                                                               | I.1-ATV9.1  | Apresentar lista de projetos                                                                                     | 1) Coleta e validação da lista de projetos nas instâncias de governança do Anexo I.1<br>2) Envio para Entidade Gestora                                                                                                                                                                                                                                              | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII09       | a) Cartilha com lista de projetos sugeridos                                                 | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                                                        |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 10                                                 | Formações concluídas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias - 2 encontros coletivos por região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos locais contemplados na formação.                                                                                                                                                                           | I.1-ATV10.1 | Desenvolver formações sobre crédito e microcrédito                                                               | 1) Preparação interna de metodologia e plano de formação<br>2) Disponibilização de plataforma para formações<br>3) Elaboração e disponibilização de materiais pedagógicos em linguagem acessível<br>4) Mobilização para participação em formações<br>5) Sistematização das formações                                                                                | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII10       | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos             | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 11                                                 | Formações concluídas com pessoas atingidas – Governança – 201 pessoas da R2 certificadas no treinamento.                                                                                                                                                                                                                                                                | I.1-ATV11.1 | Desenvolver formações sobre Governança                                                                           | 1) Preparação interna de metodologia e plano de formação<br>2) Disponibilização de plataforma para formações<br>3) Elaboração e disponibilização de materiais pedagógicos em linguagem acessível<br>4) Mobilização para participação em formações<br>5) Sistematização das formações                                                                                | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII11       | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos             | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 12                                                 | Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória, para contribuições ao plano participativo: R2 - 380 pessoas envolvidas em cada processo decisório.                                                                                                                                                                                                      | I.1-ATV12.1 | Realizar espaços preparatórios e mobilizar para espaços decisórios do plano participativo.                       | 1) Preparação interna de metodologia do EP preparatório<br>2) Elaboração e disponibilização de materiais pedagógicos em linguagem acessível para EPs preparatórios<br>3) Mobilização para participação em EPs preparatórios<br>4) Execução de EP preparatório<br>5) Sistematização do EP com relatoria e lista de presença                                          | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII12       | a) Cartilha com sistematização do envolvimento das pessoas atingidas no plano participativo | a) Publicação de materiais informativos<br>b) Relatório de EP<br>c) Lista de Presença                              |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 13                                                 | Divulgação dos editais de projetos e crédito e microcrédito para a população em todos os canais de comunicação das ATIs                                                                                                                                                                                                                                                 | I.1-ATV13.1 | Divulgar editais de projetos e crédito e microcrédito.                                                           | 1) Monitoramento de processos seletivos e editais nos meios eletrônicos<br>2) Divulgação nas redes da ATI e grupos de atingidos                                                                                                                                                                                                                                     | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII13       | a) Relatório técnico com editais divulgados                                                 | a) Publicação dos editais divulgados                                                                               |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 14                                                 | Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs.                                                                                                                                                                                                                        | I.1-ATV14.1 | Divulgar materiais impressos, digitais e outras mídias sobre os projetos.                                        | 1) Elaboração de materiais informativos em linguagem acessível<br>2) Divulgação nas redes da ATI e grupos de atingidos                                                                                                                                                                                                                                              | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII14       | a) Cartilha de monitoramento do Anexo I.1 para PCTs                                         | a) Publicações de materiais informativos e pedagógicos                                                             |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 15                                                 | Apresentação de prestação de contas físico-financeira das ATIs, com padrão mínimo de informações definido pela auditoria e linguagem simples – participação superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões, preferencialmente presenciais, nos espaços participativos.                                                                                   | I.1-ATV15.1 | Apresentar prestação de contas em reuniões da Instância Regional                                                 | 1) Preparação de materiais informativos em linguagem acessível<br>2) Mobilização da Instância Regional para participação em EPs<br>3) Execução de EP com a Instância Regional<br>4) Sistematização do EP com relatoria e lista de presença                                                                                                                          | GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA;<br>EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1     | IAII15       | a) Cartilha síntese do relatório trimestral                                                 | a) Relatório Trimestral finalístico-financeiro<br>b) Material de apresentação                                      |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 16                                                 | Organizar reuniões para subsídio da manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos - ao menos uma (1) reunião por região.                                                                                                                                                                                                                                         | I.1-ATV16.1 | Debater manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos em reunião da Instância Regional                    | 1) Preparação de materiais informativos em linguagem acessível<br>2) Mobilização da Instância Regional para participação em EPs<br>3) Execução de EP com a Instância Regional<br>4) Sistematização do EP com relatoria e lista de presença                                                                                                                          | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO | IAII16       | a) Relatório técnico                                                                        | a) Lista de presença<br>b) Relatório técnico                                                                       |                        |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

[illegible]

**ANEXO 03 - Relação de Espaços Participativos por Atividade**

| META | ID-ATV   | POSSUI ESPAÇO PARTICIPATIVO PREVISTO? | QUAL ESPAÇO?                                                                            | NÚMERO DE PARTICIPANTES ESTIMADO | QUANTOS ESPAÇOS DE CADA TIPO? |
|------|----------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1    | I.1-ATV1 | Sim                                   | Formação                                                                                | 2.017                            | 2                             |
| 2    | I.1-ATV2 | Sim                                   | Formação                                                                                | 202                              | 2                             |
| 3    | I.1-ATV3 | Sim                                   | Reunião de Instância Regional do Sistema                                                | 200                              | 18                            |
| 3    | I.1-ATV3 | Sim                                   | Reunião de Instância Conselho Regional                                                  | 50                               | 6                             |
| 3    | I.1-ATV3 | Sim                                   | Reunião de Instância Setor Regional                                                     | 30                               | 6                             |
| 3    | I.1-ATV3 | Sim                                   | Reunião de Instância do Conselho Local                                                  | 20                               | 14                            |
| 3    | I.1-ATV3 | Sim                                   | Reunião de Instância do Setor Local                                                     | 10                               | 3                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG - Encontro de Bacia                                                           | 80                               | 2                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Inauguração dos conselhos locais                                             | 20                               | 14                            |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Inauguração do conselho regional                                             | 80                               | 1                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Inauguração dos setores locais                                               | 10                               | 3                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Inauguração do setor regional                                                | 30                               | 1                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Inauguração do setor inter-regional                                          | 10                               | 1                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Câmara temática Anexo I.1                                                    | 30                               | 3                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Inauguração do conselho inter-regional                                       | 14                               | 6                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Reunião do setor inter-regional                                              | 3                                | 6                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Reunião do Conselho inter-regional                                           | 14                               | 6                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Espaço EG: Formações (Governança/Crédito e Microcrédito/Projetos                        | 80                               | 9                             |
| 4    | I.1-ATV4 | Sim                                   | Outros espaços EG                                                                       | N/A                              | N/A                           |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Reunião de Instância Conselho Regional                                                  | 50                               | 6                             |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Reunião de Instância Setor Regional                                                     | 30                               | 6                             |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Reunião de Instância do Conselho Local                                                  | 20                               | 14                            |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Reunião de Instância do Setor Local                                                     | 10                               | 3                             |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Reunião do setor inter-regional                                                         | 3                                | 6                             |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Reunião do Conselho inter-regional                                                      | 14                               | 6                             |
| 5    | I.1-ATV5 | Sim                                   | Troca de saberes                                                                        | 100                              | 4                             |
| 6    | I.1-ATV6 | Não                                   | N/A                                                                                     | N/A                              | N/A                           |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - Roda de Diálogo - Preparatório para Inauguração dos conselhos locais              | 20                               | 14                            |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP- Preparatório para Inauguração dos Setores locais                                   | 10                               | 3                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - Preparatório para Inauguração do Conselho Regional                                | 80                               | 1                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - Preparatório para Inauguração do Setor Regional                                   | 30                               | 1                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS PREPARATÓRIO Escrita e execução de projetos                     | 80                               | 4                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RODAS DE DIÁLOGOS RDP - RODAS DE DIÁLOGOS PREPARATÓRIO Formações Crédito e Microcrédito | 80                               | 4                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS PREPARATÓRIO - Formações - Governança                           | 80                               | 4                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS PREPARATÓRIO Escrita e execução de projetos                     | 80                               | 4                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RODAS DE DIÁLOGOS RDP- RODAS DE DIÁLOGOS PREPARATÓRIO Formações Crédito e Microcrédito  | 80                               | 4                             |
| 7    | I.1-ATV7 | Sim                                   | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS PREPARATÓRIO - Formações - Governança                           | 80                               | 4                             |
| 8    | I.1-ATV8 | Sim                                   | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS -Conselhos Conferência de Danos                                 | 20                               | 14                            |

|    |           |     |                                                                                            |      |     |
|----|-----------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 8  | I.1-ATV8  | Sim | RDP- RODAS DE DIÁLOGOS-Conselhos<br>Diagnóstico de Danos                                   | 20   | 14  |
| 8  | I.1-ATV8  | Sim | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS - Setores<br>Conferência de Danos                                  | 30   | 3   |
| 8  | I.1-ATV8  | Sim | RDP - RODAS DE DIÁLOGOS - Setores<br>Diagnóstico de Danos                                  | 30   | 3   |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | Reunião de Instância Conselho Regional                                                     | 50   | 6   |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | Reunião de Instância Setor Regional                                                        | 30   | 6   |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | Reunião de Instância do Conselho Local                                                     | 20   | 14  |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | Reunião de Instância do Setor Local                                                        | 10   | 3   |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | Visitas Técnicas-Conselhos                                                                 | 2-30 | 14  |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | Visitas Técnicas-Setores                                                                   | 2-30 | 3   |
| 9  | I.1-ATV9  | Sim | RDM - RODAS DE DIÁLOGOS MULTIPLICAÇÃO -<br>Formações da EG -Escrita e execução de projetos | 70   | 4   |
| 10 | I.1-ATV10 | Sim | Formação                                                                                   | 80   | 2   |
| 10 | I.1-ATV10 | Sim | Formação -Tira dúvidas online                                                              | 80   | 6   |
| 10 | I.1-ATV10 | Sim | RDM - RODAS DE DIÁLOGOS MULTIPLICAÇÃO -<br>Crédito e Microcrédito                          | 50   | 4   |
| 11 | I.1-ATV11 | Sim | Formação                                                                                   | 201  | 1   |
|    | I.1-ATV11 | Sim | RDM - RODAS DE DIÁLOGOS MULTIPLICAÇÃO -<br>Formações da EG Governança                      | 70   | 4   |
| 12 | I.1-ATV12 | Sim | Reunião de Instância Conselho Regional                                                     | 50   | 6   |
| 12 | I.1-ATV12 | Sim | Reunião de Instância Setor Regional                                                        | 30   | 1   |
| 12 | I.1-ATV12 | Sim | Reunião de Instância do Conselho Local                                                     | 20   | 14  |
| 12 | I.1-ATV12 | Sim | Reunião de Instância do Setor Local                                                        | 10   | 3   |
| 13 | I.1-ATV13 | Sim | Reunião de Instância Conselho Regional                                                     | 50   | 6   |
| 13 | I.1-ATV13 | Sim | Reunião de Instância Setor Regional                                                        | 30   | 6   |
| 13 | I.1-ATV13 | Sim | Reunião de Instância do Conselho Local                                                     | 20   | 14  |
| 13 | I.1-ATV13 | Sim | Reunião de Instância do Setor Local                                                        | 10   | 3   |
| 14 | I.1-ATV14 | Sim | Reunião de InstânciaConselho Regional                                                      | 50   | 6   |
| 14 | I.1-ATV14 | Sim | Reunião de Instância Setor Regional                                                        | 30   | 6   |
| 14 | I.1-ATV14 | Sim | Reunião de Instância do Conselho Local                                                     | 20   | 14  |
| 14 | I.1-ATV14 | Sim | Reunião de Instância do Setor Local                                                        | 10   | 3   |
| 15 | I.1-ATV15 | Sim | Reunião de Instância Conselho Regional                                                     | 50   | 6   |
| 16 | I.1-ATV16 | Sim | Reunião de Instância Conselho Regional                                                     | 50   | 1   |
| 17 | I.1-ATV17 | Não | N/A                                                                                        | N/A  | N/A |

**Anexo 4 | Tabela 1 - Orçamento sintético**

| <b>Rubrica</b>                                                   | <b>Total</b>            |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Espaços participativos                                           | R\$ 376.532,00          |
| Apoio à participação das pessoas nos espaços da Entidade Gestora | R\$ 380.074,00          |
| Serviços                                                         | R\$ 526.180,75          |
| Material de consumo e expediente                                 | R\$ 21.789,90           |
| Material permanente/investimentos                                | R\$ 291.315,37          |
| Transporte                                                       | R\$ 346.412,69          |
| Alimentação                                                      | R\$ 40.470,00           |
| Viagens                                                          | R\$ 26.625,00           |
| Comunicação                                                      | R\$ 87.330,00           |
| Outros custos operacionais                                       | R\$ 179.133,00          |
| Total de Recursos Humanos (RH)                                   | R\$ 5.264.868,23        |
| Reserva de contingência (5%)                                     | R\$ 377.036,55          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>R\$ 7.917.767,48</b> |

| Anexo 4   Tabela 2 - Orçamento mensal estimado por rubrica       |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Rubrica                                                          | 1              | 2              | 3              | 4              | 5              | 6              | 7              | 8              | 9              | 10             | 11             | 12             | 13             | 14             | 15             | 16             | 17             | 18             | Total            |
| Espaços participativos                                           | R\$ 15.392,82  | R\$ 29.601,57  | R\$ 31.969,70  | R\$ 33.153,76  | R\$ 22.497,19  | R\$ 18.945,01  | R\$ 15.392,82  | R\$ 20.129,07  | R\$ 15.392,82  | R\$ 14.208,75  | R\$ 10.656,57  | R\$ 13.024,69  | R\$ 24.865,32  | R\$ 21.313,13  | R\$ 15.392,82  | R\$ 24.865,32  | R\$ 26.049,38  | R\$ 23.681,26  | R\$ 376.532,00   |
| Apoio à participação das pessoas nos espaços da Entidade Gestora | R\$ 15.537,62  | R\$ 29.880,03  | R\$ 32.270,43  | R\$ 33.465,64  | R\$ 22.708,82  | R\$ 19.123,22  | R\$ 15.537,62  | R\$ 20.318,42  | R\$ 15.537,62  | R\$ 14.342,42  | R\$ 10.756,81  | R\$ 13.147,21  | R\$ 25.099,23  | R\$ 21.513,62  | R\$ 15.537,62  | R\$ 25.099,23  | R\$ 26.294,43  | R\$ 23.904,03  | R\$ 380.074,00   |
| Serviços                                                         | R\$ 21.510,53  | R\$ 41.366,41  | R\$ 44.675,72  | R\$ 46.330,38  | R\$ 31.438,47  | R\$ 26.474,50  | R\$ 21.510,53  | R\$ 28.129,16  | R\$ 21.510,53  | R\$ 19.855,88  | R\$ 14.891,91  | R\$ 18.201,22  | R\$ 34.747,79  | R\$ 29.783,82  | R\$ 21.510,53  | R\$ 34.747,79  | R\$ 36.402,44  | R\$ 33.093,13  | R\$ 526.180,75   |
| Material de consumo e expediente                                 | R\$ 890,78     | R\$ 1.713,04   | R\$ 1.850,09   | R\$ 1.918,61   | R\$ 1.301,91   | R\$ 1.096,35   | R\$ 890,78     | R\$ 1.164,87   | R\$ 890,78     | R\$ 822,26     | R\$ 616,70     | R\$ 753,74     | R\$ 1.438,96   | R\$ 1.233,39   | R\$ 890,78     | R\$ 1.438,96   | R\$ 1.507,48   | R\$ 1.370,43   | R\$ 21.789,90    |
| Material permanente/investimentos                                | R\$ 11.909,12  | R\$ 22.902,15  | R\$ 24.734,32  | R\$ 25.650,41  | R\$ 17.405,64  | R\$ 14.657,38  | R\$ 11.909,12  | R\$ 15.573,46  | R\$ 11.909,12  | R\$ 10.993,03  | R\$ 8.244,77   | R\$ 10.076,95  | R\$ 19.237,81  | R\$ 16.489,55  | R\$ 11.909,12  | R\$ 19.237,81  | R\$ 20.153,89  | R\$ 18.321,72  | R\$ 291.315,37   |
| Transporte                                                       | R\$ 14.161,53  | R\$ 27.233,70  | R\$ 29.412,40  | R\$ 30.501,75  | R\$ 20.697,61  | R\$ 17.429,57  | R\$ 14.161,53  | R\$ 18.518,92  | R\$ 14.161,53  | R\$ 13.072,18  | R\$ 9.804,13   | R\$ 11.982,83  | R\$ 22.876,31  | R\$ 19.608,27  | R\$ 14.161,53  | R\$ 22.876,31  | R\$ 23.965,66  | R\$ 21.786,96  | R\$ 346.412,69   |
| Alimentação                                                      | R\$ 1.654,43   | R\$ 3.181,60   | R\$ 3.436,13   | R\$ 3.563,40   | R\$ 2.418,02   | R\$ 2.036,23   | R\$ 1.654,43   | R\$ 2.163,49   | R\$ 1.654,43   | R\$ 1.527,17   | R\$ 1.145,38   | R\$ 1.399,91   | R\$ 2.672,55   | R\$ 2.290,75   | R\$ 1.654,43   | R\$ 2.672,55   | R\$ 2.799,81   | R\$ 2.545,28   | R\$ 40.470,00    |
| Viagens                                                          | R\$ 1.088,44   | R\$ 2.093,16   | R\$ 2.260,61   | R\$ 2.344,34   | R\$ 1.590,80   | R\$ 1.339,62   | R\$ 1.088,44   | R\$ 1.423,35   | R\$ 1.088,44   | R\$ 1.004,72   | R\$ 753,54     | R\$ 920,99     | R\$ 1.758,25   | R\$ 1.507,08   | R\$ 1.088,44   | R\$ 1.758,25   | R\$ 1.841,98   | R\$ 1.674,53   | R\$ 26.625,00    |
| Comunicação                                                      | R\$ 3.570,09   | R\$ 6.865,57   | R\$ 7.414,81   | R\$ 7.689,43   | R\$ 5.217,83   | R\$ 4.393,96   | R\$ 3.570,09   | R\$ 4.668,58   | R\$ 3.570,09   | R\$ 3.295,47   | R\$ 2.471,60   | R\$ 3.020,85   | R\$ 5.767,08   | R\$ 4.943,21   | R\$ 3.570,09   | R\$ 5.767,08   | R\$ 6.041,70   | R\$ 5.492,45   | R\$ 87.330,00    |
| Outros custos operacionais                                       | R\$ 7.323,05   | R\$ 14.082,78  | R\$ 15.209,41  | R\$ 15.772,72  | R\$ 10.702,92  | R\$ 9.012,98   | R\$ 7.323,05   | R\$ 9.576,29   | R\$ 7.323,05   | R\$ 6.759,74   | R\$ 5.069,80   | R\$ 6.196,42   | R\$ 11.829,54  | R\$ 10.139,60  | R\$ 7.323,05   | R\$ 11.829,54  | R\$ 12.392,85  | R\$ 11.266,23  | R\$ 179.133,00   |
| Total de Recursos Humanos (RH)                                   | R\$ 102.030,71 | R\$ 388.911,69 | R\$ 388.911,69 | R\$ 388.911,69 | R\$ 388.911,69 | R\$ 388.911,69 | R\$ 388.911,69 | R\$ 388.911,69 | R\$ 391.272,03 | R\$ 370.853,16 | R\$ 348.034,87 | R\$ 298.857,03 | R\$ 292.002,01 | R\$ 292.002,01 | R\$ 120.091,98 | R\$ 115.920,49 | R\$ 105.711,06 | R\$ 105.711,06 | R\$ 5.264.868,23 |
| Reserva de contingência (5%)                                     | R\$ 15.413,44  | R\$ 29.641,24  | R\$ 32.012,54  | R\$ 33.198,19  | R\$ 22.527,34  | R\$ 18.970,39  | R\$ 15.413,44  | R\$ 20.156,04  | R\$ 15.413,44  | R\$ 14.227,79  | R\$ 10.670,85  | R\$ 13.042,14  | R\$ 24.898,64  | R\$ 21.341,69  | R\$ 15.413,44  | R\$ 24.898,64  | R\$ 26.084,29  | R\$ 23.712,99  | R\$ 377.036,55   |
| Total                                                            | R\$ 210.482,57 | R\$ 597.472,95 | R\$ 614.157,85 | R\$ 622.500,30 | R\$ 547.418,25 | R\$ 522.390,89 | R\$ 497.363,54 | R\$ 530.733,34 | R\$ 499.723,88 | R\$ 470.962,57 | R\$ 423.116,92 | R\$ 390.623,99 | R\$ 467.193,47 | R\$ 442.166,12 | R\$ 228.543,83 | R\$ 291.111,95 | R\$ 289.244,97 | R\$ 272.560,07 | R\$ 7.917.767,48 |

| Anexo 4   Tabela 3 - Orçamento mensal estimado por atividades |                                                                                                         |      |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Código                                                        | Atividade                                                                                               | Meta | 1              | 2              | 3              | 4              | 5              | 6              | 7              | 8              | 9              | 10             | 11             | 12             | 13             | 14             | 15             | 16             | 17             | 18             | Total            |
| I.1-ATV1                                                      | Desenvolver formação para proposição de projetos                                                        | 1    | R\$ 15.535,60  | R\$ 44.099,13  | R\$ 45.330,63  | R\$ 45.946,38  | R\$ 40.404,62  | R\$ 38.557,37  | R\$ 36.710,11  | R\$ 39.173,12  | R\$ 36.884,33  | R\$ 34.761,47  | R\$ 31.230,01  | R\$ 28.831,73  | R\$ 34.483,28  | R\$ 32.636,02  | R\$ 16.868,69  | R\$ 21.486,80  | R\$ 21.349,00  | R\$ 20.117,50  | R\$ 584.405,79   |
| I.1-ATV2                                                      | Desenvolver formação para escrita e execução de projetos                                                | 2    | R\$ 17.089,16  | R\$ 48.509,04  | R\$ 49.863,70  | R\$ 50.541,02  | R\$ 44.445,08  | R\$ 42.413,10  | R\$ 40.381,12  | R\$ 43.090,43  | R\$ 40.572,76  | R\$ 38.237,62  | R\$ 34.353,01  | R\$ 31.714,90  | R\$ 37.931,61  | R\$ 35.899,63  | R\$ 18.555,56  | R\$ 23.635,48  | R\$ 23.483,90  | R\$ 22.129,25  | R\$ 642.846,37   |
| I.1-ATV3                                                      | Elaborar materiais informativos e didáticos sobre a evolução do Anexo I.1                               | 3    | R\$ 15.799,43  | R\$ 44.848,05  | R\$ 46.100,47  | R\$ 46.726,68  | R\$ 41.090,80  | R\$ 39.212,18  | R\$ 37.333,55  | R\$ 39.838,38  | R\$ 37.510,72  | R\$ 35.351,82  | R\$ 31.760,38  | R\$ 29.321,37  | R\$ 35.068,90  | R\$ 33.190,27  | R\$ 17.155,16  | R\$ 21.851,71  | R\$ 21.711,57  | R\$ 20.459,15  | R\$ 594.330,59   |
| I.1-ATV4                                                      | Organizar e executar logística para participação dos conselheiros nos EPs da EG                         | 4    | R\$ 16.566,30  | R\$ 47.024,88  | R\$ 48.338,09  | R\$ 48.994,69  | R\$ 43.085,26  | R\$ 41.115,45  | R\$ 39.145,64  | R\$ 41.772,05  | R\$ 39.331,41  | R\$ 37.067,72  | R\$ 33.301,96  | R\$ 30.744,57  | R\$ 36.771,07  | R\$ 34.801,26  | R\$ 17.987,84  | R\$ 22.912,34  | R\$ 22.765,40  | R\$ 21.452,19  | R\$ 623.178,12   |
| I.1-ATV5                                                      | Elaborar documento com a estrutura de governança do Anexo I.1                                           | 5    | R\$ 5.801,55   | R\$ 16.468,20  | R\$ 16.928,09  | R\$ 17.158,03  | R\$ 15.088,54  | R\$ 14.398,71  | R\$ 13.708,87  | R\$ 14.628,65  | R\$ 13.773,93  | R\$ 12.981,18  | R\$ 11.662,41  | R\$ 10.766,80  | R\$ 12.877,29  | R\$ 12.187,46  | R\$ 6.299,37   | R\$ 8.023,94   | R\$ 7.972,48   | R\$ 7.512,60   | R\$ 218.238,10   |
| I.1-ATV6                                                      | Enviar convite para FVFs para os espaços decisórios junto à EG, garantindo acompanhamento.              | 6    | R\$ 9.651,58   | R\$ 27.396,83  | R\$ 28.161,91  | R\$ 28.544,45  | R\$ 25.101,60  | R\$ 23.953,98  | R\$ 22.806,36  | R\$ 24.336,52  | R\$ 22.914,60  | R\$ 21.595,76  | R\$ 19.401,82  | R\$ 17.911,87  | R\$ 21.422,93  | R\$ 20.275,31  | R\$ 10.479,77  | R\$ 13.348,80  | R\$ 13.263,19  | R\$ 12.498,11  | R\$ 363.065,39   |
| I.1-ATV7                                                      | Realizar espaços preparatórios e mobilizar para espaços da EG                                           | 7    | R\$ 20.178,58  | R\$ 57.278,64  | R\$ 58.878,19  | R\$ 59.677,96  | R\$ 52.479,98  | R\$ 50.080,66  | R\$ 47.681,33  | R\$ 50.880,43  | R\$ 47.907,61  | R\$ 45.150,32  | R\$ 40.563,44  | R\$ 37.448,41  | R\$ 44.788,98  | R\$ 42.389,66  | R\$ 21.910,08  | R\$ 27.908,37  | R\$ 27.729,39  | R\$ 26.129,83  | R\$ 759.061,86   |
| I.1-ATV8                                                      | Atualizar diagnóstico de danos coletivos                                                                | 8    | R\$ 6.697,63   | R\$ 19.011,79  | R\$ 19.542,71  | R\$ 19.808,17  | R\$ 17.419,04  | R\$ 16.622,66  | R\$ 15.826,28  | R\$ 16.888,12  | R\$ 15.901,39  | R\$ 14.986,19  | R\$ 13.463,73  | R\$ 12.429,79  | R\$ 14.866,26  | R\$ 14.069,88  | R\$ 7.272,34   | R\$ 9.263,28   | R\$ 9.203,87   | R\$ 8.672,96   | R\$ 251.946,09   |
| I.1-ATV9                                                      | Apresentar lista de projetos                                                                            | 9    | R\$ 11.945,64  | R\$ 33.908,73  | R\$ 34.855,66  | R\$ 35.329,12  | R\$ 31.067,95  | R\$ 29.647,56  | R\$ 28.227,16  | R\$ 30.121,02  | R\$ 28.361,12  | R\$ 26.728,81  | R\$ 24.013,40  | R\$ 22.169,31  | R\$ 26.514,90  | R\$ 25.094,51  | R\$ 12.970,68  | R\$ 16.521,65  | R\$ 16.415,69  | R\$ 15.468,76  | R\$ 449.361,67   |
| I.1-ATV10                                                     | Desenvolver formações sobre crédito e microcrédito ou Acompanhar formações sobre crédito e microcrédito | 10   | R\$ 13.018,78  | R\$ 36.954,93  | R\$ 37.986,93  | R\$ 38.502,92  | R\$ 33.858,94  | R\$ 32.310,95  | R\$ 30.762,96  | R\$ 32.826,95  | R\$ 30.908,95  | R\$ 29.130,00  | R\$ 26.170,65  | R\$ 24.160,90  | R\$ 28.896,88  | R\$ 27.348,88  | R\$ 14.135,91  | R\$ 18.005,87  | R\$ 17.890,40  | R\$ 16.858,40  | R\$ 489.730,20   |
| I.1-ATV11                                                     | Desenvolver formações sobre Governança                                                                  | 11   | R\$ 13.016,26  | R\$ 36.947,77  | R\$ 37.979,56  | R\$ 38.495,46  | R\$ 33.852,38  | R\$ 32.304,69  | R\$ 30.757,00  | R\$ 32.820,59  | R\$ 30.902,96  | R\$ 29.124,36  | R\$ 26.165,58  | R\$ 24.156,21  | R\$ 28.891,28  | R\$ 27.343,58  | R\$ 14.133,17  | R\$ 18.002,38  | R\$ 17.886,93  | R\$ 16.855,13  | R\$ 489.635,29   |
| I.1-ATV12                                                     | Realizar espaços preparatórios e mobilizar para espaços decisórios do plano participativo.              | 12   | R\$ 13.379,59  | R\$ 37.979,13  | R\$ 39.039,72  | R\$ 39.570,02  | R\$ 34.797,34  | R\$ 33.206,44  | R\$ 31.615,55  | R\$ 33.736,74  | R\$ 31.765,58  | R\$ 29.937,33  | R\$ 26.895,96  | R\$ 24.830,51  | R\$ 29.697,75  | R\$ 28.106,85  | R\$ 14.527,68  | R\$ 18.504,90  | R\$ 18.386,22  | R\$ 17.325,63  | R\$ 503.302,94   |
| I.1-ATV13                                                     | Divulgar os processos seletivos e editais.                                                              | 13   | R\$ 2.512,42   | R\$ 7.131,72   | R\$ 7.330,88   | R\$ 7.430,46   | R\$ 6.534,25   | R\$ 6.235,51   | R\$ 5.936,77   | R\$ 6.335,09   | R\$ 5.964,94   | R\$ 5.621,64   | R\$ 5.050,53   | R\$ 4.662,68   | R\$ 5.576,65   | R\$ 5.277,91   | R\$ 2.728,01   | R\$ 3.474,85   | R\$ 3.452,57   | R\$ 3.253,41   | R\$ 94.510,29    |
| I.1-ATV14                                                     | Divulgar materiais impressos, digitais e outras mídias sobre os projetos.                               | 14   | R\$ 9.170,38   | R\$ 26.030,92  | R\$ 26.757,86  | R\$ 27.121,32  | R\$ 23.850,12  | R\$ 22.759,72  | R\$ 21.669,32  | R\$ 23.123,19  | R\$ 21.772,16  | R\$ 20.519,07  | R\$ 18.434,52  | R\$ 17.018,85  | R\$ 20.354,86  | R\$ 19.264,46  | R\$ 9.957,28   | R\$ 12.683,27  | R\$ 12.601,93  | R\$ 11.875,00  | R\$ 344.964,23   |
| I.1-ATV15                                                     | Apresentar prestação de contas em reuniões da Instância Regional                                        | 15   | R\$ 7.093,71   | R\$ 20.136,10  | R\$ 20.698,42  | R\$ 20.979,58  | R\$ 18.449,15  | R\$ 17.605,68  | R\$ 16.762,21  | R\$ 17.886,84  | R\$ 16.841,75  | R\$ 15.872,44  | R\$ 14.259,94  | R\$ 13.164,86  | R\$ 15.745,41  | R\$ 14.901,94  | R\$ 7.702,41   | R\$ 9.811,09   | R\$ 9.748,17   | R\$ 9.185,85   | R\$ 266.845,55   |
| I.1-ATV16                                                     | Organizar reuniões para subsídio da manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos                | 16   | R\$ 25.238,49  | R\$ 71.641,65  | R\$ 73.642,30  | R\$ 74.642,62  | R\$ 65.639,70  | R\$ 62.638,72  | R\$ 59.637,75  | R\$ 63.639,05  | R\$ 59.920,77  | R\$ 56.472,07  | R\$ 50.735,00  | R\$ 46.838,85  | R\$ 56.020,13  | R\$ 53.019,15  | R\$ 27.404,18  | R\$ 34.906,58  | R\$ 34.682,72  | R\$ 32.682,07  | R\$ 949.401,80   |
| I.1-ATV17                                                     | Realizar a gestão do projeto                                                                            | 17   | R\$ 210.482,57 | R\$ 597.472,95 | R\$ 614.157,85 | R\$ 622.500,30 | R\$ 547.418,25 | R\$ 522.390,89 | R\$ 497.363,54 | R\$ 530.733,34 | R\$ 499.723,88 | R\$ 470.962,57 | R\$ 423.116,92 | R\$ 390.623,99 | R\$ 467.193,47 | R\$ 442.166,12 | R\$ 228.543,83 | R\$ 291.111,95 | R\$ 289.244,97 | R\$ 272.560,07 | R\$ 7.917.767,46 |
| Total                                                         |                                                                                                         |      | R\$ 210.482,57 | R\$ 597.472,95 | R\$ 614.157,85 | R\$ 622.500,30 | R\$ 547.418,25 | R\$ 522.390,89 | R\$ 497.363,54 | R\$ 530.733,34 | R\$ 499.723,88 | R\$ 470.962,57 | R\$ 423.116,92 | R\$ 390.623,99 | R\$ 467.193,47 | R\$ 442.166,12 | R\$ 228.543,83 | R\$ 291.111,95 | R\$ 289.244,97 | R\$ 272.560,07 | R\$ 7.917.767,46 |

Anexo 4 | Tabela 4 - Composição orçamentária estimada por atividade

| Código da atividade | Atividade                                                                                               | Início (mês) | Final (mês) | Classificação | Espaços Participativos (R\$) | Serviços (R\$) | Material de Consumo e Expediente (R\$) | Material permanente/investimentos (R\$) | Transporte (R\$) | Alimentação (R\$) | Viagens (R\$) | Comunicação (R\$) | Outros custos operacionais | Total RH (R\$) | Total parcial (R\$) | RH (quantidade de horas da equipe) | RH (custo médio por hora de equipe - R\$) | Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto(s) por metas                                                                       | Material permanente / Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Consultorias (R\$) | Reserva de contingência (R\$) | Total (R\$)   |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------|------------------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------------------|----------------|---------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|---------------|----------------|
| L1-ATV1             | Desenvolver formação para proposição de projetos                                                        | 1            | 3           | Fim           | R\$ -                        | R\$ 42.940,39  | R\$ 1.778,22                           | R\$ 23.773,57                           | R\$ 28.269,94    | R\$ 3.302,66      | R\$ 2.172,80  | R\$ 7.126,80      | R\$ 14.618,63              | R\$ 429.653,70 | R\$ 553.636,71      | 1.253                              | R\$ 342,90                                | Formações concluídas com as pessoas atingidas: 1) proposição de projetos - 4.054 pessoas de R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - com fase preparatória para 1a e 2a Ondas de decisões sobre projetos.                                                                                                                     | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos            | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 30.769,08 | R\$ 584.405,79 |
| L1-ATV2             | Desenvolver formação para escrita e execução de projetos                                                | 1            | 6           | Fim           | R\$ -                        | R\$ 47.234,43  | R\$ 1.956,05                           | R\$ 26.150,93                           | R\$ 31.096,93    | R\$ 3.632,93      | R\$ 2.390,09  | R\$ 7.839,48      | R\$ 16.080,49              | R\$ 472.619,07 | R\$ 609.000,40      | 1.379                              | R\$ 342,79                                | Formações concluídas com as pessoas atingidas: 1) escrita de projetos e execução de projetos - 403 pessoas de R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - 1a e 2a Ondas.                                                                                                                                                         | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos            | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 33.845,99 | R\$ 642.846,39 |
| L1-ATV3             | Elaborar materiais informativos e didáticos sobre a evolução do Anexo 1.1                               | 2            | 15          | Fim           | R\$ 9.924,80                 | R\$ 42.940,39  | R\$ 1.778,22                           | R\$ 23.773,57                           | R\$ 28.269,94    | R\$ 3.302,66      | R\$ 2.172,80  | R\$ 7.126,80      | R\$ 14.618,63              | R\$ 429.653,70 | R\$ 563.561,51      | 1.253                              | R\$ 342,79                                | Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo 1.1 disponível inclusive em formato virtual também com apresentação presencial em sala.                                                                                                                                                     | a) Cadernos de Monitoramento do Anexo 1.1<br>b) Vídeos sobre o monitoramento do Anexo 1.1  | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 30.769,08 | R\$ 594.330,59 |
| L1-ATV4             | Organizar e executar logística para participação dos conselheiros nos EPs da EG                         | 2            | 18          | Fim           | R\$ 372.016,00               | R\$ 18.454,64  | R\$ 764,23                             | R\$ 10.217,25                           | R\$ 12.149,67    | R\$ 1.419,40      | R\$ 933,81    | R\$ 3.062,91      | R\$ 6.282,70               | R\$ 184.653,79 | R\$ 609.954,40      | 539                                | R\$ 342,79                                | 80% dos conselheiros da região com transporte e hospedagem, quando necessário, disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG (considerando a divisão logística da EG)                                                                                                                                                               | a) Relatório Técnico de participação                                                       | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 13.223,74 | R\$ 623.178,14 |
| L1-ATV5             | Elaborar documento com a estrutura de governança do Anexo 1.1                                           | 2            | 10          | Fim           | R\$ 71.822,80                | R\$ 10.758,16  | R\$ 445,51                             | R\$ 5.954,16                            | R\$ 7.082,67     | R\$ 827,44        | R\$ 544,37    | R\$ 1.785,53      | R\$ 3.662,51               | R\$ 107.644,17 | R\$ 210.529,32      | 314                                | R\$ 342,79                                | Documento apresentando a estrutura dos conselhos locais e regionais e seu regime inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                 | a) Documentos com estrutura de governança<br>b) Documentos com regimes iniciais            | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 7.708,79  | R\$ 218.238,11 |
| L1-ATV6             | Enviar convite para FVFs para os espaços decisórios junto à EG, garantindo acompanhamento.              | 2            | 15          | Fim           | R\$ -                        | R\$ 26.676,96  | R\$ 1.104,73                           | R\$ 14.769,46                           | R\$ 17.562,86    | R\$ 2.051,80      | R\$ 1.349,87  | R\$ 4.427,56      | R\$ 9.081,91               | R\$ 266.924,76 | R\$ 343.949,91      | 779                                | R\$ 342,79                                | Convite para 100% dos familiares de vítimas fatais, com metodologia construída com os familiares, para no mínimo 4 processos decisórios (2ª, 3ª, 4ª e 5ª onda, com acompanhamento final e monitoramento), com entrega de relato dos encaminhamentos e lista de presença.                                                                                  | a) Caderno com sistematização dos EPs com FVFs                                             | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 19.115,46 | R\$ 363.065,37 |
| L1-ATV7             | Realizar espaços preparatórios e mobilizar para espaços da EG                                           | 2            | 15          | Fim           | R\$ 120.904,00               | R\$ 46.889,93  | R\$ 1.941,78                           | R\$ 25.960,20                           | R\$ 30.870,13    | R\$ 3.606,43      | R\$ 2.372,65  | R\$ 7.782,30      | R\$ 15.963,21              | R\$ 469.172,08 | R\$ 725.462,71      | 1.369                              | R\$ 342,79                                | Envolvimento das pessoas atingidas em cada processo decisório, incluindo fase preparatória - mínimo de 4 processos (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleias final e monitoramento), com no mínimo 380 pessoas da R2 por processo (cada conselheiro envolvendo no menos 3 pessoas), salvo projetos locais, com entrega de relato e lista de presença. | a) Caderno com sistematização do envolvimento das pessoas atingidas nos espaços decisórios | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 33.599,14 | R\$ 759.061,85 |
| L1-ATV8             | Atualizar diagnóstico de danos coletivos                                                                | 2            | 5           | Fim           | R\$ 49.544,00                | R\$ 14.871,90  | R\$ 615,87                             | R\$ 8.233,70                            | R\$ 9.790,96     | R\$ 1.143,84      | R\$ 752,53    | R\$ 2.468,28      | R\$ 5.062,99               | R\$ 148.805,50 | R\$ 241.289,57      | 434                                | R\$ 342,79                                | Atualização do diagnóstico de danos coletivos e comunitários da região formadora, validado com os conselhos locais.                                                                                                                                                                                                                                       | a) Caderno de danos atualizado                                                             | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 10.655,51 | R\$ 251.946,08 |
| L1-ATV9             | Apresentar lista de projetos                                                                            | 2            | 4           | Fim           | R\$ 24.692,80                | R\$ 31.203,40  | R\$ 1.292,18                           | R\$ 17.275,49                           | R\$ 20.542,85    | R\$ 2.399,94      | R\$ 1.578,91  | R\$ 5.178,82      | R\$ 10.622,89              | R\$ 312.215,50 | R\$ 427.002,78      | 911                                | R\$ 342,79                                | Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas nas discussões dos espaços de participação - mínimo de 1 lista por região.                                                                                                                                                                                                                 | a) Caderno com lista de projetos sugeridos                                                 | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 22.358,90 | R\$ 489.361,68 |
| L1-ATV10            | Desenvolver formações sobre crédito e microcrédito ou acompanhar formações sobre crédito e microcrédito | 2            | 5           | Fim           | R\$ 12.720,00                | R\$ 35.049,28  | R\$ 1.451,44                           | R\$ 19.404,73                           | R\$ 23.074,80    | R\$ 2.695,74      | R\$ 1.773,51  | R\$ 5.817,12      | R\$ 11.932,18              | R\$ 350.696,72 | R\$ 464.615,52      | 1.023                              | R\$ 342,79                                | Formações concluídas com pessoas atingidas - Crédito e microcrédito: (Finanças solidárias, banco comunitário e fundo rotativo) - 2 encontros coletivos na região - participação mínima de 80% dos conselhos regionais.                                                                                                                                    | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos            | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 25.114,68 | R\$ 489.730,20 |
| L1-ATV11            | Desenvolver formações sobre Governança                                                                  | 1            | 4           | Fim           | R\$ 14.768,00                | R\$ 34.891,83  | R\$ 1.444,92                           | R\$ 19.317,56                           | R\$ 22.971,14    | R\$ 2.683,63      | R\$ 1.765,54  | R\$ 5.790,98      | R\$ 11.878,58              | R\$ 349.121,26 | R\$ 464.633,44      | 1.018                              | R\$ 342,79                                | Formações concluídas com pessoas atingidas - Governança - 201 pessoas de R2 certificadas no treinamento (proporção entre regiões do PTR)                                                                                                                                                                                                                  | a) Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado<br>b) Materiais pedagógicos            | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 25.001,86 | R\$ 489.635,30 |
| L1-ATV12            | Realizar espaços preparatórios e mobilizar para espaços decisórios do plano participativo.              | 2            | 15          | Fim           | R\$ 41.284,00                | R\$ 33.947,77  | R\$ 1.405,83                           | R\$ 18.794,89                           | R\$ 22.349,62    | R\$ 2.611,02      | R\$ 1.717,77  | R\$ 5.634,30      | R\$ 11.557,18              | R\$ 339.675,18 | R\$ 478.977,56      | 991                                | R\$ 342,79                                | Envolvimento das pessoas atingidas para contribuições ao plano participativo (incluindo fase preparatória) - mínimo de 380 pessoas de R2 no processo decisório (cada conselheiro envolvendo ao menos 3 pessoas) - entrega de relato com lista de presença.                                                                                                | a) Caderno com sistematização do envolvimento das pessoas atingidas no plano participativo | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 24.325,39 | R\$ 503.302,95 |
| L1-ATV13            | Divulgar os processos seletivos e editais.                                                              | 1            | 15          | Fim           | R\$ 9.924,80                 | R\$ 6.215,09   | R\$ 257,38                             | R\$ 3.440,93                            | R\$ 4.091,72     | R\$ 478,02        | R\$ 314,49    | R\$ 1.031,52      | R\$ 2.115,86               | R\$ 62.187,03  | R\$ 90.506,84       | 181                                | R\$ 342,79                                | Divulgação dos processos seletivos e editais para a população em todos os canais de comunicação das ATs.                                                                                                                                                                                                                                                  | a) Relatório técnico com editais divulgados                                                | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 4.453,44  | R\$ 94.510,28  |
| L1-ATV14            | Divulgar materiais impressos, digitais e outras mídias sobre os projetos.                               | 2            | 15          | Fim           | R\$ 9.924,80                 | R\$ 24.617,70  | R\$ 1.019,45                           | R\$ 13.629,37                           | R\$ 16.207,14    | R\$ 1.893,41      | R\$ 1.245,67  | R\$ 4.085,79      | R\$ 8.380,85               | R\$ 246.320,17 | R\$ 327.324,35      | 719                                | R\$ 342,79                                | Entrega/divulgação de material impresso, digital e outras mídias para apoiar pessoas atingidas na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs.                                                                                                                                                                                                        | a) Caderno de monitoramento do Anexo 1.1 para PCTs                                         | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de alto desempenho audiovisual, 1 Acessórios fotográficos: 1 Gravador de áudio profissional, 1 Máquina fotográfica semi profissional, 1 Microfone de lapela, 1 Fôlego, 1 Geladeira, 1 Microondas, 1 Ventiladores, 1 Utensílios básicos de cozinha, 2 Notebook de alto desempenho, 3 Caixa de som com microfone e auxiliares, 3 Bebedouros, 3 Mesa de reunião, 4 Armário de escritório, 4 Arquivo de escritório em aço, 7 Projetor externo e interno/ela fixa e com tripé/ passador de slide, 7 Tela para projeção, 10 Monitores, 20 Mesas de escritório, 22 Cadeiras de escritório, 25 Mesa de plástico, 38 Dispositivos de Informática, 38 Notebooks, 49 Telefone celular, 49 Acessórios de telefone celular, 49 Chip para telefone celular, 100 Cadeiras de plástico                                                                                              | R\$ -              | R\$ -                         | R\$ 17.639,89 | R\$ 344.964,24 |
| L1-ATV15            | Apresentar prestação de contas em reuniões da Instância Regional                                        | 2            | 15          | Fim           | R\$ 15.900,00                | R\$ 18.438,73  | R\$ 763,57                             | R\$ 10.208,44                           | R\$ 12.139,19    | R\$ 1.418,17      | R\$ 933,01    | R\$ 3.060,27      | R\$ 6.277,28               | R\$ 184.494,55 | R\$ 253.633,21      | 538                                | R\$ 342,79                                | Apresentação de prestação de contas físico-financeira das ATs, com padrão mínimo de informações definido para auditoria e linguagem simples - participação superior a 80% dos membros da Instância Regional nas reuniões, preferencialmente presenciais, nos espaços participativos.                                                                      | a) Caderno síntese do relatório trimestral                                                 | 1 Computadores - Desktop, 1 Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, modem satelital, etc.), 1 Impressora Jet Laser Portátil, 1 Impressora Multifuncional Profissional, 1 Impressora Multifuncional Profissional Colorida, 1 Celular de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                               |               |                |

Anexo 4 | Tabela 5 - Custeio detalhado

| Código | Categoria                                                            | Classificação                     | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total    | %      | Fator PT I.1<br>(71%)¹ | Momento do<br>dispêndio |
|--------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1      | Infraestrutura                                                       |                                   |         |            |                | R\$ 410.303,34 | 19,17% | R\$ 291.315,37         |                         |
| 1.1    | Equipamento de informática e Tecnologia                              |                                   |         |            |                | R\$ 230.980,00 | 10,79% | R\$ 163.995,80         |                         |
| 1.1.1  | Computador Desktop (alto desempenho)                                 | Material permanente/investimentos |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.1.2  | Computadores - Desktop                                               | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 7.000,00   | R\$ 7.000,00   | 0,33%  | R\$ 4.970,00           | Inicial                 |
| 1.1.3  | Dispositivos de Conexão à Internet (roteadores, moden satelial, etc) | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 10.500,00  | R\$ 10.500,00  | 0,49%  | R\$ 7.455,00           | Inicial                 |
| 1.1.4  | Dispositivos de Informática                                          | Material permanente/investimentos | unid.   | 43         | R\$ 60,00      | R\$ 2.580,00   | 0,12%  | R\$ 1.831,80           | Inicial                 |
| 1.1.5  | Impressora toner/xerografia                                          |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.1.6  | Monitores                                                            | Material permanente/investimentos | unid.   | 11         | R\$ 700,00     | R\$ 7.700,00   | 0,36%  | R\$ 5.467,00           | Inicial                 |
| 1.1.7  | Notebooks                                                            | Material permanente/investimentos | unid.   | 43         | R\$ 4.000,00   | R\$ 172.000,00 | 8,04%  | R\$ 122.120,00         | Inicial                 |
| 1.1.8  | Scanner Portátil                                                     |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.1.9  | Servidor e rack                                                      |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.1.10 | Tablet                                                               |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.1.11 | Notebook de alto desempenho                                          | Material permanente/investimentos | unid.   | 2          | R\$ 10.850,00  | R\$ 21.700,00  | 1,01%  | R\$ 15.407,00          | Inicial                 |
| 1.1.12 | Impressora Jet Laser Portátil                                        | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 1.000,00   | R\$ 1.000,00   | 0,05%  | R\$ 710,00             | Inicial                 |
| 1.1.13 | Impressora Multifuncional Profissional                               | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 2.500,00   | R\$ 2.500,00   | 0,12%  | R\$ 1.775,00           | Inicial                 |
| 1.1.14 | Impressora Multifuncional Profissional Colorida                      | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 6.000,00   | R\$ 6.000,00   | 0,28%  | R\$ 4.260,00           | Inicial                 |
| 1.2    | Equipamentos de Comunicação e Navegação                              |                                   |         |            |                | R\$ 68.500,00  | 3,20%  | R\$ 48.635,00          |                         |
| 1.2.1  | Aparelho de GPS                                                      |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.2.2  | Aparelho telefônico                                                  |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.2.3  | Central PABX                                                         |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.2.4  | Interfone                                                            |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.2.5  | Rádio Comunicador                                                    |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.2.6  | Telefone celular                                                     | Material permanente/investimentos | unid.   | 55         | R\$ 1.000,00   | R\$ 55.000,00  | 2,57%  | R\$ 39.050,00          | Inicial                 |
| 1.2.7  | Telefone de Satélite                                                 |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.2.8  | Acessórios de telefone celular                                       | Material permanente/investimentos | unid.   | 55         | R\$ 80,00      | R\$ 4.400,00   | 0,21%  | R\$ 3.124,00           | Inicial                 |
| 1.2.9  | Celular de alto desempenho audiovisual                               | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 8.000,00   | R\$ 8.000,00   | 0,37%  | R\$ 5.680,00           | Inicial                 |
| 1.2.10 | Chip para telefone celular                                           | Material permanente/investimentos | unid.   | 55         | R\$ 20,00      | R\$ 1.100,00   | 0,05%  | R\$ 781,00             | Inicial                 |
| 1.3    | Equipamentos Audiovisuais e fotográficos                             |                                   |         |            |                | R\$ 38.700,00  | 1,81%  | R\$ 27.477,00          |                         |
| 1.3.1  | Acessórios fotográficos                                              | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 700,00     | R\$ 700,00     | 0,03%  | R\$ 497,00             | Inicial                 |
| 1.3.2  | Caixa de som com microfone e auxiliares                              | Material permanente/investimentos | unid.   | 3          | R\$ 5.000,00   | R\$ 15.000,00  | 0,70%  | R\$ 10.650,00          | Inicial                 |
| 1.3.3  | Equipamento de Suporte Fotográfico/Audiovisual                       |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.3.4  | Equipamentos de Videoconferência                                     |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.3.5  | Gravador de áudio profissinal                                        | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00   | 0,06%  | R\$ 852,00             | Inicial                 |
| 1.3.6  | Máquina fotográfica profissional                                     |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.3.7  | Máquina fotográfica semi profissional                                | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$ 3.500,00   | R\$ 3.500,00   | 0,16%  | R\$ 2.485,00           | Inicial                 |
| 1.3.8  | Projetor externo e interno/tela fixa e com tripé/ passador de slide  | Material permanente/investimentos | unid.   | 7          | R\$ 1.800,00   | R\$ 12.600,00  | 0,59%  | R\$ 8.946,00           | Inicial                 |
| 1.3.9  | Sonorização (caixa amplificada/microfone)                            |                                   |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |                         |
| 1.3.10 | Tela para projeção                                                   | Material permanente/investimentos | unid.   | 7          | R\$ 700,00     | R\$ 4.900,00   | 0,23%  | R\$ 3.479,00           | Inicial                 |

Anexo 4 | Tabela 5 - Custeio detalhado

| Código | Categoria                                                          | Classificação                     | Unidade | Quantidade | Valor unitário |          | Valor total |           | %            | Fator PT I.1<br>(71%)¹ |           | Momento do<br>dispêndio |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|----------|-------------|-----------|--------------|------------------------|-----------|-------------------------|
| 1.3.11 | Microfone de lapela                                                | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$            | 800,00   | R\$         | 800,00    | 0,04%        | R\$                    | 568,00    | Inicial                 |
| 1.4    | Eletrodomésticos e Equipamentos de Climatização                    |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | 11.200,00    | 0,52%                  | R\$       | 7.952,00                |
| 1.4.1  | Aparelho televisor                                                 |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.4.2  | Ar condicionado (compra e serviços de instalação)                  |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.4.3  | Bebedouro                                                          | Material permanente/investimentos | unid.   | 3          | R\$            | 1.300,00 | R\$         | 3.900,00  | 0,18%        | R\$                    | 2.769,00  | Inicial                 |
| 1.4.4  | Fogão                                                              | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$            | 1.500,00 | R\$         | 1.500,00  | 0,07%        | R\$                    | 1.065,00  | Inicial                 |
| 1.4.5  | Geladeira                                                          | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$            | 3.000,00 | R\$         | 3.000,00  | 0,14%        | R\$                    | 2.130,00  | Inicial                 |
| 1.4.6  | Microondas                                                         | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$            | 800,00   | R\$         | 800,00    | 0,04%        | R\$                    | 568,00    | Inicial                 |
| 1.4.7  | Ventiladores                                                       | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$            | 2.000,00 | R\$         | 2.000,00  | 0,09%        | R\$                    | 1.420,00  | Inicial                 |
| 1.5    | Mobiliário                                                         |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | 58.423,34    | 2,73%                  | R\$       | 41.480,57               |
| 1.5.1  | Armário de escritório                                              | Material permanente/investimentos | unid.   | 4          | R\$            | 1.000,00 | R\$         | 4.000,00  | 0,19%        | R\$                    | 2.840,00  | Inicial                 |
| 1.5.2  | Arquivo de escritório em aço                                       | Material permanente/investimentos | unid.   | 4          | R\$            | 1.000,00 | R\$         | 4.000,00  | 0,19%        | R\$                    | 2.840,00  | Inicial                 |
| 1.5.3  | Cadeiras de plástico                                               | Material permanente/investimentos | unid.   | 100        | R\$            | 80,00    | R\$         | 8.000,00  | 0,37%        | R\$                    | 5.680,00  | Inicial                 |
| 1.5.4  | Cadeiras de escritório                                             | Material permanente/investimentos | unid.   | 25         | R\$            | 800,00   | R\$         | 20.000,00 | 0,93%        | R\$                    | 14.200,00 | Inicial                 |
| 1.5.5  | Cadeiras de reunião                                                |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.5.6  | Mesa de plástico                                                   | Material permanente/investimentos | unid.   | 25         | R\$            | 120,00   | R\$         | 3.000,00  | 0,14%        | R\$                    | 2.130,00  | Inicial                 |
| 1.5.7  | Mesa de reunião                                                    | Material permanente/investimentos | unid.   | 3          | R\$            | 2.500,00 | R\$         | 7.500,00  | 0,35%        | R\$                    | 5.325,00  | Inicial                 |
| 1.5.8  | Mesas de escritório                                                | Material permanente/investimentos | unid.   | 22         | R\$            | 541,97   | R\$         | 11.923,34 | 0,56%        | R\$                    | 8.465,57  | Inicial                 |
| 1.5.9  | Mobilia para Escritório (acolhimento)                              |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.6    | Veículos e Equipamentos de Transporte                              |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | -            | 0,00%                  | R\$       | -                       |
| 1.6.1  | Aquisição de Veículo Microônibus Adaptado (Unidade Móvel)          |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.6.2  | Motos - 300 cilindradas                                            |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.7    | Equipamentos de Energia                                            |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | -            | 0,00%                  | R\$       | -                       |
| 1.7.1  | Equipamentos e Periféricos de Energia                              |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.8    | Equipamentos Técnicos e Operacionais                               |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | -            | 0,00%                  | R\$       | -                       |
| 1.8.1  | Equipamentos de Operação (gazebo, caixa térmica, etc)              |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.8.2  | Equipamentos de Suporte para Análise Ambiental e Ciências Agrárias |                                   |         |            |                |          | R\$         | -         | 0,00%        | R\$                    | -         |                         |
| 1.9    | Utensílios Domésticos                                              |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | 2.500,00     | 0,12%                  | R\$       | 1.775,00                |
| 1.9.1  | Utensílios básicos de cozinha                                      | Material permanente/investimentos | unid.   | 1          | R\$            | 2.500,00 | R\$         | 2.500,00  | 0,12%        | R\$                    | 1.775,00  | Inicial                 |
| 2      | Custo operacional                                                  |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | 1.172.994,84 | 54,82%                 | R\$       | 832.826,34              |
| 2.1    | Alimentação, Água e Hospedagem                                     |                                   |         |            |                |          |             | R\$       | 70.290,00    | 3,28%                  | R\$       | 49.905,90               |

Anexo 4 | Tabela 5 - Custeio detalhado

| Código | Categoria                                                                            | Classificação                    | Unidade     | Quantidade | Valor unitário |           | Valor total |            | %      | Fator PT I.1 (71%)¹ |            | Momento do dispêndio |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------|----------------|-----------|-------------|------------|--------|---------------------|------------|----------------------|
| 2.1.1  | Águas potável                                                                        | Material de consumo e expediente | galão       | 243        | R\$            | 30,00     | R\$         | 7.290,00   | 0,34%  | R\$                 | 5.175,90   | Mensal               |
| 2.1.2  | Alimentação (lanche)                                                                 |                                  | mês         | 18         | R\$            | 2.000,00  | R\$         | 36.000,00  | 1,68%  | R\$                 | 25.560,00  | Mensal               |
| 2.1.3  | Alimentação/Transporte Reuniões de Comissão de Atingidos                             |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.1.4  | Despesas com alimentação                                                             | Alimentação                      | unid.       | 700        | R\$            | 30,00     | R\$         | 21.000,00  | 0,98%  | R\$                 | 14.910,00  | Mensal               |
| 2.1.5  | Despesas com hospedagem                                                              |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.1.6  | Hospedagem                                                                           | Viagens                          | unid.       | 30         | R\$            | 200,00    | R\$         | 6.000,00   | 0,28%  | R\$                 | 4.260,00   |                      |
| 2.2    | Transporte, Logística e Veículos                                                     |                                  |             |            |                |           | R\$         | 469.905,20 | 21,96% | R\$                 | 333.632,69 |                      |
| 2.2.1  | Aluguel de garagem                                                                   |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.2.2  | Aluguel de veículos                                                                  | Transporte                       | mês x carro | 84         | R\$            | 3.900,00  | R\$         | 327.600,00 | 15,31% | R\$                 | 232.596,00 | Mensal               |
| 2.2.3  | Combustível                                                                          | Transporte                       | litros      | 13440      | R\$            | 7,08      | R\$         | 95.155,20  | 4,45%  | R\$                 | 67.560,19  | Mensal               |
| 2.2.4  | Conservação de veículo (limpeza + manutenção)                                        |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.2.5  | Desp. transporte- Combustível, Pedágio, Estacionamento                               | Transporte                       | mês         | 18         | R\$            | 100,00    | R\$         | 1.800,00   | 0,08%  | R\$                 | 1.278,00   | Mensal               |
| 2.2.6  | IPVA e Licenciamento                                                                 |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.2.7  | Restauração de avarias dos automóveis e sinistro                                     | Transporte                       | unid.       | 1          | R\$            | 36.000,00 | R\$         | 36.000,00  | 1,68%  | R\$                 | 25.560,00  | Inicial              |
| 2.2.8  | Transporte urbano, hidroviário, rodoviário e corporativo                             | Transporte                       | mês         | 17         | R\$            | 550,00    | R\$         | 9.350,00   | 0,44%  | R\$                 | 6.638,50   | Mensal               |
| 2.3    | Aluguéis e Locação de Bens e Serviços                                                |                                  |             |            |                |           | R\$         | 180.000,00 | 8,41%  | R\$                 | 127.800,00 |                      |
| 2.3.1  | Aluguel de equipamentos (notebook, impressoras e etc)                                |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.3.2  | Aluguel sede Belo Horizonte                                                          |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.3.3  | Aluguel sede outro município                                                         | Outros custos operacionais       | mês         | 18         | R\$            | 10.000,00 | R\$         | 180.000,00 | 8,41%  | R\$                 | 127.800,00 | Mensal               |
| 2.4    | Manutenção, Conservação e Infraestrutura                                             |                                  |             |            |                |           | R\$         | 33.955,20  | 1,59%  | R\$                 | 24.108,19  |                      |
| 2.4.1  | Conservação e Manutenção de Bens e Instalações                                       | Serviços                         | unid.       | 1          | R\$            | 7.855,20  | R\$         | 7.855,20   | 0,37%  | R\$                 | 5.577,19   | Inicial              |
| 2.4.2  | Despesas com Água                                                                    | Serviços                         | mês         | 18         | R\$            | 450,00    | R\$         | 8.100,00   | 0,38%  | R\$                 | 5.751,00   | Mensal               |
| 2.4.3  | Despesas Luz                                                                         | Serviços                         | mês         | 18         | R\$            | 1.000,00  | R\$         | 18.000,00  | 0,84%  | R\$                 | 12.780,00  | Mensal               |
| 2.4.4  | Manutenção predial e patrimonial, instalações elétricas e etc.                       |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5    | Comunicação, Tecnologia e Serviços Digitais                                          |                                  |             |            |                |           | R\$         | 247.970,00 | 11,59% | R\$                 | 176.058,70 |                      |
| 2.5.1  | Correio                                                                              |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.2  | Despesas postais de distribuição de equipamentos                                     |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.3  | Internet móvel - moldem                                                              |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.4  | Internet Rural                                                                       |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.5  | Plataforma para "lives"                                                              |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.6  | Plataformas Digitais Controle de Ponto Funcionários                                  |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.7  | Plataformas Digitais EAD                                                             | Serviços                         | unid.       | 1          | R\$            | 50.000,00 | R\$         | 50.000,00  | 2,34%  | R\$                 | 35.500,00  | Inicial              |
| 2.5.8  | Plataformas Digitais Reembolso Financeiro                                            |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.9  | Plataformas para reuniões virtuais                                                   |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.10 | Serviços de entrega                                                                  |                                  |             |            |                |           | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.11 | Software, armazenamento em nuvem, contas de e-mail, programas e licenças de sistemas | Serviços                         | ano         | 2          | R\$            | 57.360,00 | R\$         | 114.720,00 | 5,36%  | R\$                 | 81.451,20  | Mensal               |

Anexo 4 | Tabela 5 - Custeio detalhado

| Código | Categoria                                              | Classificação                    | Unidade | Quantidade | Valor unitário |  | Valor total |            | %      | Fator PT I.1 (71%)¹ |            | Momento do dispêndio |
|--------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------------|----------------|--|-------------|------------|--------|---------------------|------------|----------------------|
| 2.5.12 | Telefonia e internet fixa - sede Belo Horizonte        |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.5.13 | Telefonia e internet móvel - celulares home office     | Serviços                         | mês     | 17         | R\$ 2.250,00   |  | R\$         | 38.250,00  | 1,79%  | R\$                 | 27.157,50  | Mensal               |
| 2.5.14 | Telefonia e internet fixa - outro município            | Serviços                         | mês     | 18         | R\$ 1.500,00   |  | R\$         | 27.000,00  | 1,26%  | R\$                 | 19.170,00  | Mensal               |
| 2.5.15 | Manutenção de plataforma digital EAD                   | Serviços                         | mês     | 18         | R\$ 1.000,00   |  | R\$         | 18.000,00  | 0,84%  | R\$                 | 12.780,00  | Mensal               |
| 2.6    | Materiais de Consumo e Suprimentos                     |                                  |         |            |                |  | R\$         | 19.800,00  | 0,93%  | R\$                 | 14.058,00  |                      |
| 2.6.1  | Encadernações e Reprografia/Fotocópias                 |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.6.2  | Impressão                                              |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.6.3  | Material de escritório                                 | Material de consumo e expediente | mês     | 18         | R\$ 800,00     |  | R\$         | 14.400,00  | 0,67%  | R\$                 | 10.224,00  | Mensal               |
| 2.6.4  | Material de limpeza e copa                             | Material de consumo e expediente | mês     | 18         | R\$ 300,00     |  | R\$         | 5.400,00   | 0,25%  | R\$                 | 3.834,00   | Mensal               |
| 2.7    | Segurança, Saúde e Equipamentos de Proteção            |                                  |         |            |                |  | R\$         | 29.274,44  | 1,37%  | R\$                 | 20.784,86  |                      |
| 2.7.1  | EPI - diversos                                         | Material de consumo e expediente | unid.   | 18         | R\$ 200,00     |  | R\$         | 3.600,00   | 0,17%  | R\$                 | 2.556,00   | Mensal               |
| 2.7.2  | Plano de prevenção, medicina e segurança do trabalho   | Serviços                         | mês     | 17         | R\$ 745,56     |  | R\$         | 12.674,44  | 0,59%  | R\$                 | 8.998,86   | Mensal               |
| 2.7.3  | Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos | Serviços                         | unid.   | 130        | R\$ 100,00     |  | R\$         | 13.000,00  | 0,61%  | R\$                 | 9.230,00   | Mensal               |
| 2.8    | Tributos, Taxas, Seguros e Despesas Legais             |                                  |         |            |                |  | R\$         | 27.300,00  | 1,28%  | R\$                 | 19.383,00  |                      |
| 2.8.1  | Alvará                                                 | Outros custos operacionais       | ano     | 2          | R\$ 1.300,00   |  | R\$         | 2.600,00   | 0,12%  | R\$                 | 1.846,00   | Inicial              |
| 2.8.2  | Cartório                                               |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.8.3  | IPTU Belo Horizonte                                    |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.8.4  | Seguro cível                                           |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.8.5  | Seguro Fiança Sede Belo Horizonte                      |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.8.6  | Seguro Incêncio                                        |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.8.7  | Seguro Sedes                                           | Outros custos operacionais       | ano     | 2          | R\$ 1.000,00   |  | R\$         | 2.000,00   | 0,09%  | R\$                 | 1.420,00   |                      |
| 2.8.8  | Seguro trabalhista                                     | Outros custos operacionais       | ano     | 1          | R\$ 20.000,00  |  | R\$         | 20.000,00  | 0,93%  | R\$                 | 14.200,00  | Mensal               |
| 2.8.9  | Seguro Veículos                                        |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.8.10 | Taxas, tributos e despesas financeiras                 | Outros custos operacionais       | mês     | 18         | R\$ 150,00     |  | R\$         | 2.700,00   | 0,13%  | R\$                 | 1.917,00   | Mensal               |
| 2.9    | Serviços Profissionais e Administrativos               |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.9.1  | Despesas com hora extra - Profissionais                |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.9.2  | Serviço Contábeis                                      |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.10   | Apoio Institucional e Operacional                      |                                  |         |            |                |  | R\$         | 94.500,00  | 4,42%  | R\$                 | 67.095,00  |                      |
| 2.10.1 | Logística de apoio à assistente das partes             |                                  |         |            |                |  | R\$         | -          | 0,00%  | R\$                 | -          |                      |
| 2.10.2 | Elaboração do plano de trabalho                        | Outros custos operacionais       | unid.   | 1          | R\$ 45.000,00  |  | R\$         | 45.000,00  | 2,10%  | R\$                 | 31.950,00  | Mensal               |
| 2.10.3 | Diárias (hospedagem e alimentação)                     | Viagens                          | unid.   | 90         | R\$ 350,00     |  | R\$         | 31.500,00  | 1,47%  | R\$                 | 22.365,00  | Mensal               |
| 2.10.4 | Passagens e deslocamentos                              | Transporte                       | unid.   | 18         | R\$ 1.000,00   |  | R\$         | 18.000,00  | 0,84%  | R\$                 | 12.780,00  | Mensal               |
| 3      | Serviços                                               |                                  |         |            |                |  | R\$         | 433.500,00 | 20,26% | R\$                 | 307.785,00 |                      |

Anexo 4 | Tabela 5 - Custeio detalhado

| Código | Categoria                                                                            | Classificação | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total    | %      | Fator PT I.1<br>(71%)¹ |  | Momento do<br>dispêndio |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|----------------|----------------|--------|------------------------|--|-------------------------|
| 3.1    | Saúde, Segurança e Prevenção                                                         |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.1.1  | Plano de prevenção, medicina e segurança do trabalho                                 |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.1.2  | Serviço de Segurança (sistemas de câmera, alarme, etc)                               |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.2    | Tecnologia da Informação e Comunicação (TI)                                          |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.2.1  | Serviço de Suporte de Rede                                                           |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.2.2  | Serviços de planejamento e implantação de videoconferência para participação social  |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.2.3  | Serviços de sistema de informações, manutenção e segurança em TI.                    |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.2.4  | Serviços de suporte ao trabalho remoto                                               |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.3    | Serviços Administrativos e de Assessoria                                             |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.3.1  | Serviços Autônomos Especializados - Construção de Indicadores                        |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.3.2  | Serviços de Assessoria Adminitrativa                                                 |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.4    | Serviços Contábeis, Jurídicos e Especializados                                       |               |         |            |                | R\$ 335.500,00 | 15,68% | R\$ 238.205,00         |  |                         |
| 3.4.1  | Serviços de Assessoria Contábil                                                      | Serviços      | mês     | 19         | R\$ 6.000,00   | R\$ 114.000,00 | 5,33%  | R\$ 80.940,00          |  | Mensal                  |
| 3.4.2  | Serviços de Assessoria Jurídica                                                      | Serviços      | mês     | 17         | R\$ 1.500,00   | R\$ 25.500,00  | 1,19%  | R\$ 18.105,00          |  | Mensal                  |
| 3.4.3  | Assessoria jurídica preventiva e contenciosa e compliance jurídico                   | Serviços      | mês     | 10         | R\$ 19.600,00  | R\$ 196.000,00 | 9,16%  | R\$ 139.160,00         |  | Mensal                  |
|        |                                                                                      |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.5    | Serviços de Logística e Gestão de Frota                                              |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.5.1  | Serviços de Terceirização de Frota                                                   |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 3.6    | Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas                                             |               |         |            |                | R\$ 20.000,00  | 0,93%  | R\$ 14.200,00          |  |                         |
| 3.6.1  | Serviços de Treinamento - Recursos Humanos                                           | Serviços      | ano     | 1          | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00  | 0,93%  | R\$ 14.200,00          |  | Inicial                 |
| 3.7    | Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas                                   |               |         |            |                | R\$ 78.000,00  | 3,65%  | R\$ 55.380,00          |  |                         |
| 3.7.1  | Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas                                   | Serviços      | unid.   | 18         | R\$ 4.000,00   | R\$ 72.000,00  | 3,36%  | R\$ 51.120,00          |  | Mensal                  |
| 3.7.2  | Serviços de desmobilização da infraestrutura                                         | Serviços      | unid.   | 1          | R\$ 6.000,00   | R\$ 6.000,00   | 0,28%  | R\$ 4.260,00           |  | Final                   |
| 4      | Comunicação                                                                          |               |         |            |                | R\$ 123.000,00 | 5,75%  | R\$ 87.330,00          |  |                         |
| 4.1    | Comunicação Institucional e Campanhas                                                |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 4.1.1  | Campanha de vídeos explicativos (animações)                                          |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 4.1.2  | Desenvolvimento de Programa de Identidade Visual                                     |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |
| 4.1.3  | Pacote de 30 ilustrações contextualizadas para uso em materiais impressos e digitais |               |         |            |                | R\$ -          | 0,00%  | R\$ -                  |  |                         |

Anexo 4 | Tabela 5 - Custeio detalhado

| Código | Categoria                                                     | Classificação | Unidade | Quantidade | Valor unitário |        | Valor total |              | %       | Fator PT I.1 (71%)¹ |              | Momento do dispêndio |
|--------|---------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|----------------|--------|-------------|--------------|---------|---------------------|--------------|----------------------|
| 4.2    | Comunicação Digital, Plataformas e Internet                   |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.1  | Contratação de plataformas de gestão de redes sociais         |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.2  | Desenvolvimento website                                       |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.3  | Impulsionamento de publicação em redes sociais                |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.4  | Miro ou Mural (anual)                                         |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.5  | Otimização de SEO                                             |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.6  | Servidor para site e emails institucionais / assinatura anual |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.2.7  |                                                               |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.3    | Comunicação Impressa e Materiais Gráficos                     |               |         |            |                |        | R\$         | 105.000,00   | 4,91%   | R\$                 | 74.550,00    |                      |
| 4.3.1  | Cartilhas - Formação                                          |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.3.2  | Folder/banner                                                 |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.3.3  | Informativos/panfletos                                        |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.3.4  | Impresão de cartazes auto-colantes                            |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.3.5  | Serviços gráficos - impressos                                 | Comunicação   | unid.   | 35000      | R\$            | 3,00   | R\$         | 105.000,00   | 4,91%   | R\$                 | 74.550,00    | Mensal               |
| 4.3.6  | Tabloide (Jornal)                                             |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.4    | Comunicação em Rádio e Mídias Sonoras                         |               |         |            |                |        | R\$         | 9.000,00     | 0,42%   | R\$                 | 6.390,00     |                      |
| 4.4.1  | Carro de som                                                  |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.4.2  | Programa Semanal de rádio (10 minuto)                         |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.4.3  | Serviços especializada em comunicação por áudio/rádio         |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.4.4  | Spot para rádio                                               |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.4.5  | Veiculação de mídia de rádio                                  | Comunicação   | unid.   | 18         | R\$            | 500,00 | R\$         | 9.000,00     | 0,42%   | R\$                 | 6.390,00     | Mensal               |
| 4.5    | Publicidade e Veiculação em Mídia Tradicional                 |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.5.1  | Veiculação de mídia em jornal impresso (alcance local)        |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.6    | Sinalização e Comunicação Visual                              |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.6.1  | Sinalização das sedes e veículos                              |               |         |            |                |        | R\$         | -            | 0,00%   | R\$                 | -            |                      |
| 4.7    | Serviços em mídias digitais                                   |               |         |            |                |        | R\$         | 9.000,00     | 0,42%   | R\$                 | 6.390,00     |                      |
| 4.7.1  | Serviços em mídias digitais                                   | Comunicação   | unid.   | 18         | R\$            | 500,00 | R\$         | 9.000,00     | 0,42%   | R\$                 | 6.390,00     | Mensal               |
| Total  |                                                               |               |         |            |                |        | R\$         | 2.139.798,18 | 100,00% | R\$                 | 1.519.256,71 |                      |

Notas explicativas:

1. Utilizou-se a proporção 71% para o Plano de Trabalho Anexo I.1 e 29% para o Plano de Trabalho Participação Informada. Tais índices refletem a correlação dos recursos financeiros disponibilizados para cada Plano de Trabalho e o dimensionamento do nível de esforço para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso.

Anexo 4 | Tabela 6 - Espaços participativos e apoio à participação das pessoas nos espaços da EG

| Apoio à participação das pessoas nos espaços da EG | Orçamento |            |
|----------------------------------------------------|-----------|------------|
| Espaços da Entidade Gestora                        | R\$       | 380.074,00 |
| Subtotal                                           | R\$       | 380.074,00 |

| Outros espaços participativos                                          | Orçamento |            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Reuniões de Instâncias Regionais                                       | R\$       | 68.916,00  |
| Reuniões de Instâncias Locais (Conselhos e Setores)                    | R\$       | 41.072,00  |
| Visitas Técnicas <sup>1</sup>                                          | R\$       | -          |
| Reuniões de Instância de Povos e Comunidades Tradicionais <sup>2</sup> | R\$       | -          |
| Atividades de Formação <sup>3</sup>                                    | R\$       | -          |
| Rodas de Diálogo                                                       | R\$       | 212.704,00 |
| Troca de Saberes                                                       | R\$       | 53.840,00  |
| Subtotal                                                               | R\$       | 376.532,00 |

|       |                |  |
|-------|----------------|--|
| Total | R\$ 756.606,00 |  |
|-------|----------------|--|

Notas explicativas:

- 1) Visitas Técnicas constituem espaços participativos integrantes das rotinas de trabalho de campo da ATI, estando seu custeio estrutado em previsões orçamentárias diversas apresentadas na Tabela 5 - Custeio detalhado.
- 2) Os recursos para as Reuniões de Instância de Povos e Comunidades Tradicionais estão previstas no espaço participativo Reuniões de Instâncias Locais (Conselhos e Setores)
- 3) Atividades de Formação constituem espaços participativos que, neste Plano Trabalho, serão realizados em modalidade virtual, estando seu custeio estrutado em previsões orçamentárias diversas apresentadas na Tabela 5 - Custeio detalhado.

| Anexo 4   Tabela 7 - Quadro de Recursos Humanos (2026) |                                                           |                  |                      |                            |               |                     |              |              |                   |              |            |                 |              |            |                |                       |            |                   |                         |                        |                                 |                        |                 |                                                         |                                |                                         |                                               |                         |              |                        |                  |                |                      |                                                         |                     |              |            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|------------|-----------------|--------------|------------|----------------|-----------------------|------------|-------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|--------------|------------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------|
| EQUIPE                                                 | CARGO                                                     | CATEGORIA (CAMF) | PLANO DE TRABALHO    | HORAS DE TRABALHO SEMANAIS | QUANT. MÁXIMA | Salário-base (2026) | Gratificação | Pré-labore   | Remuneração Total | INSS         | RAT        | Terceros (INSS) | FGTS¹        | PIS Folha  | Total/ mês (A) | Férias proporcionais² | 1/3 Férias | 13º Salário 1/12³ | INSS sobre férias, 15%⁴ | PIS sobre férias, 15%⁴ | FGTS sobre férias proporcional⁵ | FGTS sobre 1/3 férias¹ | FGTS sobre 13%³ | Total Provisão de Férias, 12%⁴ encargos de provisão/mês | Provisão FGTS Rescisório/ mês¹ | Provisão Aviso Prévio Proporcional/ mês | Provisão FGTS sobre aviso prévio proporcional | Provisão Total/ mês (B) | Encargos (%) | Vale Transporte        | Vale Alimentação | Plano de saúde | Benefícios Total (C) | Contingência para horas extras e adicional noturno⁶ (D) | Total mês (A+B+C+D) | HT           |            |
|                                                        |                                                           |                  |                      |                            |               |                     |              |              |                   | 20,00%       | 1,00%      | 4,50%           | 8,00%        | 1,00%      |                | 8,33%                 | 2,78%      | 8,33%             | 4,96%                   | 0,19%                  | 0,67%                           | 0,22%                  | 0,67%           |                                                         |                                |                                         |                                               |                         |              | (estimativa por média) |                  |                |                      |                                                         |                     |              |            |
| INSTITUCIONAL                                          | PRESIDENTE                                                | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 4                          | 1             | R\$ -               | R\$ -        | R\$ 5.040,00 | R\$ 5.040,00      | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -           | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.040,00   | R\$ -                 | R\$ -      | R\$ -             | R\$ -                   | R\$ -                  |                                 | R\$ -                  | R\$ -           | R\$ -                                                   | R\$ -                          | R\$ -                                   | R\$ -                                         | R\$ -                   |              | R\$ -                  | R\$ -            | R\$ -          | R\$ -                | R\$ -                                                   | R\$ -               | R\$ 5.040,00 | R\$ 280,00 |
| INSTITUCIONAL                                          | DIRETORIA DA ADAI                                         | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 4                          | 1             | R\$ -               | R\$ -        | R\$ 9.600,00 | R\$ 9.600,00      | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -           | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 9.600,00   | R\$ -                 | R\$ -      | R\$ -             | R\$ -                   | R\$ -                  |                                 | R\$ -                  | R\$ -           | R\$ -                                                   | R\$ -                          | R\$ -                                   | R\$ -                                         | R\$ -                   |              | R\$ -                  | R\$ -            | R\$ -          | R\$ -                | R\$ -                                                   | R\$ 3.600,00        | R\$ 200,00   |            |
| INSTITUCIONAL                                          | SECRETÁRIO INSTITUCIONAL                                  | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 20                         | 1             | R\$ 2.250,00        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 2.250,00      | R\$ 450,00   | R\$ 22,50  | R\$ 101,25      | R\$ 180,00   | R\$ 22,50  | R\$ 3.026,25   | R\$ 187,50            | R\$ 62,55  | R\$ 187,43        | R\$ 111,56              | R\$ 4,37               | R\$ 15,00                       | R\$ 5,00               | R\$ 14,99       | R\$ 588,40                                              | R\$ 85,95                      | R\$ 18,75                               | R\$ 1,50                                      | R\$ 693,10              | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 4.770,60        | R\$ 53,01    |            |
| GERÊNCIA                                               | COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETO                              | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 13.759,20       | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 13.759,20     | R\$ 2.751,84 | R\$ 137,59 | R\$ 619,16      | R\$ 1.100,74 | R\$ 137,59 | R\$ 18.506,12  | R\$ 1.146,60          | R\$ 382,51 | R\$ 1.146,14      | R\$ 682,19              | R\$ 26,75              | R\$ 91,73                       | R\$ 30,60              | R\$ 91,69       | R\$ 3.598,21                                            | R\$ 525,60                     | R\$ 114,66                              | R\$ 9,17                                      | R\$ 4.238,47            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 23.795,84       | R\$ 132,20   |            |
| GERÊNCIA                                               | ASSESSORIA SUPERIOR DE PROJETO                            | FIM              | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 9.172,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 9.172,80      | R\$ 1.834,56 | R\$ 91,73  | R\$ 412,78      | R\$ 733,82   | R\$ 91,73  | R\$ 12.337,42  | R\$ 764,40            | R\$ 255,00 | R\$ 764,09        | R\$ 454,79              | R\$ 17,83              | R\$ 61,15                       | R\$ 20,40              | R\$ 61,13       | R\$ 2.398,80                                            | R\$ 350,40                     | R\$ 76,44                               | R\$ 6,12                                      | R\$ 2.825,65            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 16.214,31       | R\$ 90,08    |            |
| GFL                                                    | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 9.172,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 9.172,80      | R\$ 1.834,56 | R\$ 91,73  | R\$ 412,78      | R\$ 733,82   | R\$ 91,73  | R\$ 12.337,42  | R\$ 764,40            | R\$ 255,00 | R\$ 764,09        | R\$ 454,79              | R\$ 17,83              | R\$ 61,15                       | R\$ 20,40              | R\$ 61,13       | R\$ 2.398,80                                            | R\$ 350,40                     | R\$ 76,44                               | R\$ 6,12                                      | R\$ 2.825,65            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 16.214,31       | R\$ 90,08    |            |
| GFL                                                    | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA) | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.159,70        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.159,70      | R\$ 1.031,94 | R\$ 51,60  | R\$ 232,19      | R\$ 412,78   | R\$ 51,60  | R\$ 6.939,80   | R\$ 429,98            | R\$ 143,44 | R\$ 429,80        | R\$ 255,82              | R\$ 10,03              | R\$ 34,40                       | R\$ 11,48              | R\$ 34,38       | R\$ 1.349,33                                            | R\$ 197,10                     | R\$ 43,00                               | R\$ 3,44                                      | R\$ 1.589,43            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 9.580,47        | R\$ 53,22    |            |
| GFL                                                    | ASSESSORIA ADMINISTRATIVO (DI - FINALISTICO)              | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 8.026,20        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 8.026,20      | R\$ 1.605,24 | R\$ 80,26  | R\$ 361,18      | R\$ 642,10   | R\$ 80,26  | R\$ 10.795,24  | R\$ 668,85            | R\$ 223,13 | R\$ 668,58        | R\$ 397,94              | R\$ 15,61              | R\$ 53,51                       | R\$ 17,85              | R\$ 53,49       | R\$ 2.098,95                                            | R\$ 306,60                     | R\$ 66,88                               | R\$ 5,35                                      | R\$ 2.472,44            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 14.318,93       | R\$ 79,55    |            |
| GFL                                                    | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PATRIMONIO, COMPRAS, CONTRATOS)  | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.159,70        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.159,70      | R\$ 1.031,94 | R\$ 51,60  | R\$ 232,19      | R\$ 412,78   | R\$ 51,60  | R\$ 6.939,80   | R\$ 429,98            | R\$ 143,44 | R\$ 429,80        | R\$ 255,82              | R\$ 10,03              | R\$ 34,40                       | R\$ 11,48              | R\$ 34,38       | R\$ 1.349,33                                            | R\$ 197,10                     | R\$ 43,00                               | R\$ 3,44                                      | R\$ 1.589,43            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 9.580,47        | R\$ 53,22    |            |
| GFL                                                    | ANALISTA ADMINISTRATIVO (LOGÍSTICA)                       | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.159,70        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.159,70      | R\$ 1.031,94 | R\$ 51,60  | R\$ 232,19      | R\$ 412,78   | R\$ 51,60  | R\$ 6.939,80   | R\$ 429,98            | R\$ 143,44 | R\$ 429,80        | R\$ 255,82              | R\$ 10,03              | R\$ 34,40                       | R\$ 11,48              | R\$ 34,38       | R\$ 1.349,33                                            | R\$ 197,10                     | R\$ 43,00                               | R\$ 3,44                                      | R\$ 1.589,43            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 9.580,47        | R\$ 53,22    |            |
| GFL                                                    | MOTORISTA                                                 | FIM              | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 20                         | 4             | R\$ 1.801,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 1.801,80      | R\$ 360,36   | R\$ 18,02  | R\$ 81,08       | R\$ 144,14   | R\$ 18,02  | R\$ 2.423,42   | R\$ 150,15            | R\$ 50,09  | R\$ 150,09        | R\$ 89,33               | R\$ 3,50               | R\$ 12,01                       | R\$ 4,01               | R\$ 12,01       | R\$ 471,19                                              | R\$ 68,83                      | R\$ 15,01                               | R\$ 1,20                                      | R\$ 555,04              | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 4.029,71        | R\$ 44,77    |            |
| GFL                                                    | RECEPCIONISTA                                             | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 2.864,50        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 2.864,50      | R\$ 573,30   | R\$ 28,67  | R\$ 128,99      | R\$ 229,32   | R\$ 28,67  | R\$ 3.855,44   | R\$ 238,88            | R\$ 79,69  | R\$ 238,78        | R\$ 142,12              | R\$ 5,57               | R\$ 19,11                       | R\$ 6,38               | R\$ 19,10       | R\$ 749,63                                              | R\$ 109,50                     | R\$ 23,89                               | R\$ 1,91                                      | R\$ 883,01              | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 5.789,71        | R\$ 32,17    |            |
| GFL                                                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA)                     | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 2.864,50        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 2.864,50      | R\$ 573,30   | R\$ 28,67  | R\$ 128,99      | R\$ 229,32   | R\$ 28,67  | R\$ 3.855,44   | R\$ 238,88            | R\$ 79,69  | R\$ 238,78        | R\$ 142,12              | R\$ 5,57               | R\$ 19,11                       | R\$ 6,38               | R\$ 19,10       | R\$ 749,63                                              | R\$ 109,50                     | R\$ 23,89                               | R\$ 1,91                                      | R\$ 883,01              | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 5.789,71        | R\$ 32,17    |            |
| ADM                                                    | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 9.172,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 9.172,80      | R\$ 1.834,56 | R\$ 91,73  | R\$ 412,78      | R\$ 733,82   | R\$ 91,73  | R\$ 12.337,42  | R\$ 764,40            | R\$ 255,00 | R\$ 764,09        | R\$ 454,79              | R\$ 17,83              | R\$ 61,15                       | R\$ 20,40              | R\$ 61,13       | R\$ 2.398,80                                            | R\$ 350,40                     | R\$ 76,44                               | R\$ 6,12                                      | R\$ 2.825,65            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 16.214,31       | R\$ 90,08    |            |
| ADM                                                    | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.159,70        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.159,70      | R\$ 1.031,94 | R\$ 51,60  | R\$ 232,19      | R\$ 412,78   | R\$ 51,60  | R\$ 6.939,80   | R\$ 429,98            | R\$ 143,44 | R\$ 429,80        | R\$ 255,82              | R\$ 10,03              | R\$ 34,40                       | R\$ 11,48              | R\$ 34,38       | R\$ 1.349,33                                            | R\$ 197,10                     | R\$ 43,00                               | R\$ 3,44                                      | R\$ 1.589,43            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 9.580,47        | R\$ 53,22    |            |
| ADM                                                    | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                    | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.159,70        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.159,70      | R\$ 1.031,94 | R\$ 51,60  | R\$ 232,19      | R\$ 412,78   | R\$ 51,60  | R\$ 6.939,80   | R\$ 429,98            | R\$ 143,44 | R\$ 429,80        | R\$ 255,82              | R\$ 10,03              | R\$ 34,40                       | R\$ 11,48              | R\$ 34,38       | R\$ 1.349,33                                            | R\$ 197,10                     | R\$ 43,00                               | R\$ 3,44                                      | R\$ 1.589,43            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 9.580,47        | R\$ 53,22    |            |
| ADM                                                    | ASSESSOR TÉCNICO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 8.026,20        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 8.026,20      | R\$ 1.605,24 | R\$ 80,26  | R\$ 361,18      | R\$ 642,10   | R\$ 80,26  | R\$ 10.795,24  | R\$ 668,85            | R\$ 223,13 | R\$ 668,58        | R\$ 397,94              | R\$ 15,61              | R\$ 53,51                       | R\$ 17,85              | R\$ 53,49       | R\$ 2.098,95                                            | R\$ 306,60                     | R\$ 66,88                               | R\$ 5,35                                      | R\$ 2.472,44            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 14.318,93       | R\$ 79,55    |            |
| ADM                                                    | ASSESSOR TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO               | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 8.026,20        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 8.026,20      | R\$ 1.605,24 | R\$ 80,26  | R\$ 361,18      | R\$ 642,10   | R\$ 80,26  | R\$ 10.795,24  | R\$ 668,85            | R\$ 223,13 | R\$ 668,58        | R\$ 397,94              | R\$ 15,61              | R\$ 53,51                       | R\$ 17,85              | R\$ 53,49       | R\$ 2.098,95                                            | R\$ 306,60                     | R\$ 66,88                               | R\$ 5,35                                      | R\$ 2.472,44            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 14.318,93       | R\$ 79,55    |            |
| ADM                                                    | JOVEM APRENDIZ                                            | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 1.200,00        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 1.200,00      | R\$ 240,00   | R\$ 12,00  | R\$ 54,00       | R\$ 24,00    | R\$ 12,00  | R\$ 1.542,00   | R\$ 100,00            | R\$ 33,36  | R\$ 99,96         | R\$ 59,50               | R\$ 2,33               | R\$ 2,00                        | R\$ 0,67               | R\$ 2,00        | R\$ 299,82                                              | R\$ 11,52                      | R\$ 10,00                               | R\$ 0,80                                      | R\$ 321,34              | 55,34%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 2.914,59        | R\$ 16,19    |            |
| RH                                                     | GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL¹                          | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 20                         | 1             | R\$ -               | R\$ 5.000,00 | R\$ -        | R\$ 5.000,00      | R\$ 1.000,00 | R\$ 50,00  | R\$ 225,00      | R\$ 400,00   | R\$ 50,00  | R\$ 6.725,00   | R\$ 416,67            | R\$ 139,00 | R\$ 416,50        | R\$ 247,90              | R\$ 9,72               | R\$ 33,33                       | R\$ 11,12              | R\$ 33,32       | R\$ 1.307,56                                            | R\$ 191,00                     | R\$ 41,67                               | R\$ 3,33                                      | R\$ 1.540,23            | 65,37%       | R\$ -                  | R\$ -            | R\$ -          | R\$ -                | R\$ -                                                   | R\$ 8.265,23        | R\$ 91,84    |            |
| RH                                                     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                 | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 4.013,10        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 4.013,10      | R\$ 802,62   | R\$ 40,13  | R\$ 180,59      | R\$ 321,05   | R\$ 40,13  | R\$ 5.397,62   | R\$ 334,43            | R\$ 111,56 | R\$ 334,29        | R\$ 198,97              | R\$ 7,80               | R\$ 26,75                       | R\$ 8,93               | R\$ 26,74       | R\$ 1.049,48                                            | R\$ 153,30                     | R\$ 33,44                               | R\$ 2,68                                      | R\$ 1.236,22            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 7.685,09        | R\$ 42,69    |            |
| RH                                                     | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.159,70        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.159,70      | R\$ 1.031,94 | R\$ 51,60  | R\$ 232,19      | R\$ 412,78   | R\$ 51,60  | R\$ 6.939,80   | R\$ 429,98            | R\$ 143,44 | R\$ 429,80        | R\$ 255,82              | R\$ 10,03              | R\$ 34,40                       | R\$ 11,48              | R\$ 34,38       | R\$ 1.349,33                                            | R\$ 197,10                     | R\$ 43,00                               | R\$ 3,44                                      | R\$ 1.589,43            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 9.580,47        | R\$ 53,22    |            |
| COM                                                    | COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 9.172,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 9.172,80      | R\$ 1.834,56 | R\$ 91,73  | R\$ 412,78      | R\$ 733,82   | R\$ 91,73  | R\$ 12.337,42  | R\$ 764,40            | R\$ 255,00 | R\$ 764,09        | R\$ 454,79              | R\$ 17,83              | R\$ 61,15                       | R\$ 20,40              | R\$ 61,13       | R\$ 2.398,80                                            | R\$ 350,40                     | R\$ 76,44                               | R\$ 6,12                                      | R\$ 2.825,65            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 16.214,31       | R\$ 90,08    |            |
| COM                                                    | ASSESSOR TÉCNICO - COMUNICADOR SOCIAL                     | FIM              | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 4             | R\$ 8.026,20        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 8.026,20      | R\$ 1.605,24 | R\$ 80,26  | R\$ 361,18      | R\$ 642,10   | R\$ 80,26  | R\$ 10.795,24  | R\$ 668,85            | R\$ 223,13 | R\$ 668,58        | R\$ 397,94              | R\$ 15,61              | R\$ 53,51                       | R\$ 17,85              | R\$ 53,49       | R\$ 2.098,95                                            | R\$ 306,60                     | R\$ 66,88                               | R\$ 5,35                                      | R\$ 2.472,44            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 14.318,93       | R\$ 79,55    |            |
| ANEXO 1.1                                              | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | GESTÃO           | ANEXO 1.1            | 40                         | 1             | R\$ 9.172,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 9.172,80      | R\$ 1.834,56 | R\$ 91,73  | R\$ 412,78      | R\$ 733,82   | R\$ 91,73  | R\$ 12.337,42  | R\$ 764,40            | R\$ 255,00 | R\$ 764,09        | R\$ 454,79              | R\$ 17,83              | R\$ 61,15                       | R\$ 20,40              | R\$ 61,13       | R\$ 2.398,80                                            | R\$ 350,40                     | R\$ 76,44                               | R\$ 6,12                                      | R\$ 2.825,65            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 16.214,31       | R\$ 90,08    |            |
| ANEXO 1.1                                              | ASSESSOR TÉCNICO - MULTIDISCIPLINAR                       | FIM              | ANEXO 1.1            | 40                         | 8             | R\$ 8.026,20        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 8.026,20      | R\$ 1.605,24 | R\$ 80,26  | R\$ 361,18      | R\$ 642,10   | R\$ 80,26  | R\$ 10.795,24  | R\$ 668,85            | R\$ 223,13 | R\$ 668,58        | R\$ 397,94              | R\$ 15,61              | R\$ 53,51                       | R\$ 17,85              | R\$ 53,49       | R\$ 2.098,95                                            | R\$ 306,60                     | R\$ 66,88                               | R\$ 5,35                                      | R\$ 2.472,44            | 65,37%       | R\$ 56,25              | R\$ 525,00       | R\$ 470,00     | R\$ 1.051,25         | R\$ -                                                   | R\$ 14.318,93       | R\$ 79,55    |            |
| PART. INF.                                             | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | GESTÃO           | PART. INF.           | 40                         | 1             | R\$ 9.172,80        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 9.172,80      | R\$ 1.834,56 | R\$ 91,73  | R\$ 412,78      | R\$ 733,82   | R\$ 91,73  | R\$ 12.337,42  | R\$ 764,40            | R\$ 255,00 | R\$ 764,09        | R\$ 454,79              | R\$ 17,83              | R\$ 61,15                       | R\$ 20,40              | R\$ 61,1        |                                                         |                                |                                         |                                               |                         |              |                        |                  |                |                      |                                                         |                     |              |            |

Anexo 4 | Tabela 8 - Quadro de Recursos Humanos (2027)

| EQUIPE        | CARGO                                                     | CATEGORIA (CAMF) | PLANO DE TRABALHO    | HORAS DE TRABALHO SEMANAIS | QUANT. MÁXIMA | Salário-base (2027)                       | Gratificação | Pré-labore | Remuneração Total | INSS         | RAT        | Terceritos (INSS) | FGTS¹        | PIS Folha    | Total/ mês (A) | Férias proporcionais | 1/3 Férias | 13º Salário 1/12 | INSS sobre férias, 13² | PIS sobre férias, 13² | FGTS sobre férias proporcionais¹ | FGTS sobre 1/3 férias¹ | FGTS sobre 13³¹ | Total Provisão de Férias, 13² e encargos de provisão/mês | Provisão FGTS Rescisório/ mês¹ | Provisão Aviso Prévio Proporcional/ mês¹ | Provisão FGTS sobre aviso prévio proporcional | Provisão Total/ mês (B) | Encargos (%) | Vale Transporte                                      | Vale Alimentação             | Plano de saúde                           | Benefícios Total (C) | Contingência para horas extras e adicional noturno² (D) | Total mês (A+B+C+D) | HT         |
|---------------|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------|-------------------------------------------|--------------|------------|-------------------|--------------|------------|-------------------|--------------|--------------|----------------|----------------------|------------|------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|--------------|------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|               |                                                           |                  |                      |                            |               | +5% (estimativa de reajuste convencional) |              |            |                   | 20,00%       | 1,00%      | 4,50%             | 8,00%        | 1,00%        | R\$ 5.292,00   | 8,33%                | 2,78%      | 8,33%            | 4,96%                  | 0,19%                 | 0,67%                            | 0,22%                  | 0,57%           |                                                          | 3,82%                          | 0,83%                                    | 0,07%                                         |                         |              | (estimativa por média) + 5% (estimativa de inflação) | +5% (estimativa de inflação) | +10% (estimativa de reajuste contratual) |                      |                                                         |                     |            |
| INSTITUCIONAL | PRESIDENTE                                                | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 4                          | 1             | R\$ -                                     | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.292,00      | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -             | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 5.292,00   | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -                 | R\$ -                            | R\$ -                  | R\$ -           | R\$ -                                                    | R\$ -                          | R\$ -                                    | R\$ -                                         | 0,00%                   | R\$ -        | R\$ -                                                | R\$ -                        | R\$ -                                    | R\$ -                | R\$ -                                                   | R\$ 5.292,00        | R\$ 294,00 |
| INSTITUCIONAL | DIRETORIA DA ADAI                                         | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 4                          | 1             | R\$ -                                     | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 3.780,00      | R\$ 3.780,00 | R\$ -      | R\$ -             | R\$ -        | R\$ -        | R\$ 3.780,00   | R\$ -                | R\$ -      | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -                 | R\$ -                            | R\$ -                  | R\$ -           | R\$ -                                                    | R\$ -                          | R\$ -                                    | R\$ -                                         | 0,00%                   | R\$ -        | R\$ -                                                | R\$ -                        | R\$ -                                    | R\$ -                | R\$ -                                                   | R\$ 3.780,00        | R\$ 210,00 |
| INSTITUCIONAL | SECRETARIO INSTITUCIONAL                                  | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 20                         | 1             | R\$ 2.362,50                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 2.362,50      | R\$ 472,50   | R\$ 23,63  | R\$ 106,31        | R\$ 189,00   | R\$ 23,63    | R\$ 3.177,56   | R\$ 196,80           | R\$ 65,68  | R\$ 196,80       | R\$ 117,11             | R\$ 4,59              | R\$ 15,74                        | R\$ 5,25               | R\$ 15,74       | R\$ 420,92                                               | R\$ 90,25                      | R\$ 19,69                                | R\$ 530,86                                    | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 4.859,23                                            | R\$ 53,99           |            |
| GERÊNCIA      | COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETO                              | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 14.447,16                             | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 14.447,16     | R\$ 2.889,43 | R\$ 144,47 | R\$ 650,12        | R\$ 1.153,77 | R\$ 144,47   | R\$ 19.431,43  | R\$ 1.203,45         | R\$ 401,63 | R\$ 1.203,45     | R\$ 716,17             | R\$ 28,09             | R\$ 96,28                        | R\$ 32,13              | R\$ 96,28       | R\$ 2.574,02                                             | R\$ 551,88                     | R\$ 120,39                               | R\$ 3.246,30                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$22.828,54                                            | R\$ 132,38          |            |
| GERÊNCIA      | ASSESSORIA SUPERIOR DE PROJETO                            | FIM              | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 9.631,44                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 9.631,44      | R\$ 1.926,29 | R\$ 96,31  | R\$ 433,41        | R\$ 770,52   | R\$ 96,31    | R\$ 12.954,29  | R\$ 802,30           | R\$ 267,75 | R\$ 802,30       | R\$ 477,45             | R\$ 18,72             | R\$ 64,18                        | R\$ 21,42              | R\$ 64,18       | R\$ 1.716,01                                             | R\$ 367,92                     | R\$ 80,26                                | R\$ 2.164,20                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$16.269,30                                            | R\$ 90,38           |            |
| GFL           | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 9.631,44                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 9.631,44      | R\$ 1.926,29 | R\$ 96,31  | R\$ 433,41        | R\$ 770,52   | R\$ 96,31    | R\$ 12.954,29  | R\$ 802,30           | R\$ 267,75 | R\$ 802,30       | R\$ 477,45             | R\$ 18,72             | R\$ 64,18                        | R\$ 21,42              | R\$ 64,18       | R\$ 1.716,01                                             | R\$ 367,92                     | R\$ 80,26                                | R\$ 2.164,20                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$16.269,30                                            | R\$ 90,38           |            |
| GFL           | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA) | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.417,69                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.417,69      | R\$ 1.083,54 | R\$ 54,18  | R\$ 243,80        | R\$ 433,41   | R\$ 54,18    | R\$ 7.286,79   | R\$ 451,29           | R\$ 150,61 | R\$ 451,29       | R\$ 268,57             | R\$ 10,53             | R\$ 36,10                        | R\$ 12,05              | R\$ 36,10       | R\$ 965,26                                               | R\$ 206,96                     | R\$ 45,15                                | R\$ 1.217,36                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 9.654,96                                            | R\$ 53,64           |            |
| GFL           | ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO (OI - FINALISTICO)             | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 8.427,51                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 8.427,51      | R\$ 1.685,50 | R\$ 84,28  | R\$ 379,24        | R\$ 674,20   | R\$ 84,28    | R\$ 11.335,00  | R\$ 702,01           | R\$ 234,28 | R\$ 702,01       | R\$ 417,77             | R\$ 16,38             | R\$ 56,16                        | R\$ 18,74              | R\$ 56,16       | R\$ 1.501,51                                             | R\$ 321,93                     | R\$ 70,23                                | R\$ 1.893,67                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$14.379,48                                            | R\$ 79,89           |            |
| GFL           | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PATRIMONIO, COMPRAS, CONTRATOS)  | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.417,69                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.417,69      | R\$ 1.083,54 | R\$ 54,18  | R\$ 243,80        | R\$ 433,41   | R\$ 54,18    | R\$ 7.286,79   | R\$ 451,29           | R\$ 150,61 | R\$ 451,29       | R\$ 268,57             | R\$ 10,53             | R\$ 36,10                        | R\$ 12,05              | R\$ 36,10       | R\$ 965,26                                               | R\$ 206,96                     | R\$ 45,15                                | R\$ 1.217,36                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 9.654,96                                            | R\$ 53,64           |            |
| GFL           | ANALISTA ADMINISTRATIVO (LOGISTICA)                       | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.417,69                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.417,69      | R\$ 1.083,54 | R\$ 54,18  | R\$ 243,80        | R\$ 433,41   | R\$ 54,18    | R\$ 7.286,79   | R\$ 451,29           | R\$ 150,61 | R\$ 451,29       | R\$ 268,57             | R\$ 10,53             | R\$ 36,10                        | R\$ 12,05              | R\$ 36,10       | R\$ 965,26                                               | R\$ 206,96                     | R\$ 45,15                                | R\$ 1.217,36                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 9.654,96                                            | R\$ 53,64           |            |
| GFL           | MOTORISTA                                                 | FIM              | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 20                         | 4             | R\$ 1.891,89                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 1.891,89      | R\$ 378,38   | R\$ 18,92  | R\$ 85,14         | R\$ 151,35   | R\$ 18,92    | R\$ 2.544,59   | R\$ 157,59           | R\$ 52,99  | R\$ 157,59       | R\$ 93,78              | R\$ 3,68              | R\$ 12,61                        | R\$ 4,21               | R\$ 12,61       | R\$ 337,07                                               | R\$ 72,27                      | R\$ 15,77                                | R\$ 425,11                                    | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 4.120,51                                            | R\$ 45,78           |            |
| GFL           | RECEPCIONISTA                                             | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 3.009,83                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 3.009,83      | R\$ 601,97   | R\$ 30,10  | R\$ 135,44        | R\$ 240,79   | R\$ 30,10    | R\$ 4.048,21   | R\$ 250,72           | R\$ 83,67  | R\$ 250,72       | R\$ 149,20             | R\$ 5,85              | R\$ 20,06                        | R\$ 6,69               | R\$ 20,06       | R\$ 536,25                                               | R\$ 114,98                     | R\$ 25,08                                | R\$ 676,31                                    | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 5.875,33                                            | R\$ 32,64           |            |
| GFL           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA)                     | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 3.009,83                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 3.009,83      | R\$ 601,97   | R\$ 30,10  | R\$ 135,44        | R\$ 240,79   | R\$ 30,10    | R\$ 4.048,21   | R\$ 250,72           | R\$ 83,67  | R\$ 250,72       | R\$ 149,20             | R\$ 5,85              | R\$ 20,06                        | R\$ 6,69               | R\$ 20,06       | R\$ 536,25                                               | R\$ 114,98                     | R\$ 25,08                                | R\$ 676,31                                    | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 5.875,33                                            | R\$ 32,64           |            |
| ADM           | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 9.631,44                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 9.631,44      | R\$ 1.926,29 | R\$ 96,31  | R\$ 433,41        | R\$ 770,52   | R\$ 96,31    | R\$ 12.954,29  | R\$ 802,30           | R\$ 267,75 | R\$ 802,30       | R\$ 477,45             | R\$ 18,72             | R\$ 64,18                        | R\$ 21,42              | R\$ 64,18       | R\$ 1.716,01                                             | R\$ 367,92                     | R\$ 80,26                                | R\$ 2.164,20                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$16.269,30                                            | R\$ 90,38           |            |
| ADM           | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.417,69                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.417,69      | R\$ 1.083,54 | R\$ 54,18  | R\$ 243,80        | R\$ 433,41   | R\$ 54,18    | R\$ 7.286,79   | R\$ 451,29           | R\$ 150,61 | R\$ 451,29       | R\$ 268,57             | R\$ 10,53             | R\$ 36,10                        | R\$ 12,05              | R\$ 36,10       | R\$ 965,26                                               | R\$ 206,96                     | R\$ 45,15                                | R\$ 1.217,36                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 9.654,96                                            | R\$ 53,64           |            |
| ADM           | TECNICO DE INFORMATICA                                    | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.417,69                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.417,69      | R\$ 1.083,54 | R\$ 54,18  | R\$ 243,80        | R\$ 433,41   | R\$ 54,18    | R\$ 7.286,79   | R\$ 451,29           | R\$ 150,61 | R\$ 451,29       | R\$ 268,57             | R\$ 10,53             | R\$ 36,10                        | R\$ 12,05              | R\$ 36,10       | R\$ 965,26                                               | R\$ 206,96                     | R\$ 45,15                                | R\$ 1.217,36                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 9.654,96                                            | R\$ 53,64           |            |
| ADM           | ASSESSOR TÉCNICO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 8.427,51                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 8.427,51      | R\$ 1.685,50 | R\$ 84,28  | R\$ 379,24        | R\$ 674,20   | R\$ 84,28    | R\$ 11.335,00  | R\$ 702,01           | R\$ 234,28 | R\$ 702,01       | R\$ 417,77             | R\$ 16,38             | R\$ 56,16                        | R\$ 18,74              | R\$ 56,16       | R\$ 1.501,51                                             | R\$ 321,93                     | R\$ 70,23                                | R\$ 1.893,67                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$14.379,48                                            | R\$ 79,89           |            |
| ADM           | ASSESSOR TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO               | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 8.427,51                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 8.427,51      | R\$ 1.685,50 | R\$ 84,28  | R\$ 379,24        | R\$ 674,20   | R\$ 84,28    | R\$ 11.335,00  | R\$ 702,01           | R\$ 234,28 | R\$ 702,01       | R\$ 417,77             | R\$ 16,38             | R\$ 56,16                        | R\$ 18,74              | R\$ 56,16       | R\$ 1.501,51                                             | R\$ 321,93                     | R\$ 70,23                                | R\$ 1.893,67                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$14.379,48                                            | R\$ 79,89           |            |
| ADM           | JOVEM APRENDIZ                                            | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 2             | R\$ 1.260,00                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 1.260,00      | R\$ 252,00   | R\$ 12,60  | R\$ 56,70         | R\$ 25,20    | R\$ 1.619,10 | R\$ 104,96     | R\$ 35,03            | R\$ 104,96 | R\$ 62,46        | R\$ 2,45               | R\$ 2,10              | R\$ 0,70                         | R\$ 2,10               | R\$ 299,80      | R\$ 15,46                                                | R\$ 10,50                      | R\$ 235,76                               | 55,54%                                        | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -                                                | R\$ -                        | R\$ -                                    | R\$ 4.005,67         | R\$ 16,70                                               |                     |            |
| RH            | GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL¹                          | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 20                         | 1             | R\$ -                                     | R\$ 5.290,00 | R\$ -      | R\$ 5.290,00      | R\$ 1.050,00 | R\$ 52,50  | R\$ 236,25        | R\$ 420,00   | R\$ 52,50    | R\$ 7.901,25   | R\$ 437,33           | R\$ 145,95 | R\$ 437,33       | R\$ 262,25             | R\$ 10,21             | R\$ 34,99                        | R\$ 11,68              | R\$ 34,99       | R\$ 935,38                                               | R\$ 200,55                     | R\$ 43,75                                | R\$ 1.179,68                                  | 65,30%                  | R\$ -        | R\$ -                                                | R\$ -                        | R\$ -                                    | R\$ -                | R\$ 9.240,93                                            | R\$ 91,57           |            |
| RH            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                 | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 4.213,76                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 4.213,76      | R\$ 842,75   | R\$ 42,14  | R\$ 189,62        | R\$ 337,10   | R\$ 42,14    | R\$ 5.667,50   | R\$ 351,01           | R\$ 117,14 | R\$ 351,01       | R\$ 208,88             | R\$ 8,19              | R\$ 28,08                        | R\$ 9,37               | R\$ 28,08       | R\$ 730,76                                               | R\$ 160,97                     | R\$ 35,11                                | R\$ 946,84                                    | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 7.765,15                                            | R\$ 43,14           |            |
| RH            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                   | APOIO            | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 5.417,69                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 5.417,69      | R\$ 1.083,54 | R\$ 54,18  | R\$ 243,80        | R\$ 433,41   | R\$ 54,18    | R\$ 7.286,79   | R\$ 451,29           | R\$ 150,61 | R\$ 451,29       | R\$ 268,57             | R\$ 10,53             | R\$ 36,10                        | R\$ 12,05              | R\$ 36,10       | R\$ 965,26                                               | R\$ 206,96                     | R\$ 45,15                                | R\$ 1.217,36                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$ 9.654,96                                            | R\$ 53,64           |            |
| COM           | COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                | GESTÃO           | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 1             | R\$ 9.631,44                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 9.631,44      | R\$ 1.926,29 | R\$ 96,31  | R\$ 433,41        | R\$ 770,52   | R\$ 96,31    | R\$ 12.954,29  | R\$ 802,30           | R\$ 267,75 | R\$ 802,30       | R\$ 477,45             | R\$ 18,72             | R\$ 64,18                        | R\$ 21,42              | R\$ 64,18       | R\$ 1.716,01                                             | R\$ 367,92                     | R\$ 80,26                                | R\$ 2.164,20                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$16.269,30                                            | R\$ 90,38           |            |
| COM           | ASSESSOR TÉCNICO - COMUNICADOR SOCIAL                     | FIM              | RATEIO PROPORCIONAL¹ | 40                         | 4             | R\$ 8.427,51                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 8.427,51      | R\$ 1.685,50 | R\$ 84,28  | R\$ 379,24        | R\$ 674,20   | R\$ 84,28    | R\$ 11.335,00  | R\$ 702,01           | R\$ 234,28 | R\$ 702,01       | R\$ 417,77             | R\$ 16,38             | R\$ 56,16                        | R\$ 18,74              | R\$ 56,16       | R\$ 1.501,51                                             | R\$ 321,93                     | R\$ 70,23                                | R\$ 1.893,67                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$14.379,48                                            | R\$ 79,89           |            |
| ANEXO 1.1     | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | GESTÃO           | ANEXO 1.1            | 40                         | 1             | R\$ 9.631,44                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 9.631,44      | R\$ 1.926,29 | R\$ 96,31  | R\$ 433,41        | R\$ 770,52   | R\$ 96,31    | R\$ 12.954,29  | R\$ 802,30           | R\$ 267,75 | R\$ 802,30       | R\$ 477,45             | R\$ 18,72             | R\$ 64,18                        | R\$ 21,42              | R\$ 64,18       | R\$ 1.716,01                                             | R\$ 367,92                     | R\$ 80,26                                | R\$ 2.164,20                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$16.269,30                                            | R\$ 90,38           |            |
| ANEXO 1.1     | ASSESSOR TÉCNICO - MULTIDISCIPLINAR                       | FIM              | ANEXO 1.1            | 40                         | 8             | R\$ 8.427,51                              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 8.427,51      | R\$ 1.685,50 | R\$ 84,28  | R\$ 379,24        | R\$ 674,20   | R\$ 84,28    | R\$ 11.335,00  | R\$ 702,01           | R\$ 234,28 | R\$ 702,01       | R\$ 417,77             | R\$ 16,38             | R\$ 56,16                        | R\$ 18,74              | R\$ 56,16       | R\$ 1.501,51                                             | R\$ 321,93                     | R\$ 70,23                                | R\$ 1.893,67                                  | 65,30%                  | R\$ 99,06    | R\$ 551,25                                           | R\$ 540,50                   | R\$ 1.150,81                             | R\$ -                | R\$14.379,48                                            | R\$ 79,89           |            |

Notas explicativas:

1. No caso de cargo Jovem Aprendiz, a alíquota do FGTS é de 2%.
2. A provisão para contingências com horas extraordinárias e adicional noturno estão alocadas na Reserva de Contingência, observando orientação da CAMF em 09/04/2026.
3. Utilizou-se a proporção 71% para o Plano de Trabalho Anexo 1.1 e 29% para o Plano de Trabalho Participação Informada. Tais índices refletem a correlação dos recursos financeiros disponibilizados para cada Plano de Trabalho e o dimensionamento do nível de esforço para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso.
4. O cargo de Gerente de Departamento Pessoal será compartilhado com outros projetos da ADAI mediante o pagamento de gratificação pelo projeto de ATI no Parapeba.

Anexo 4 | Tabela 9 - Crograma de desembolsos

| 1ª Parcela       | 2ª Parcela       | 3ª Parcela       | 4ª Parcela       | 5ª Parcela       | 6ª Parcela     |  | Total            |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|--|------------------|
| 30,00%           | 15,00%           | 15,00%           | 15,00%           | 15,00%           | 10,00%         |  | 100,00%          |
| R\$ 2.375.330,25 | R\$ 1.187.665,12 | R\$ 1.187.665,12 | R\$ 1.187.665,12 | R\$ 1.187.665,12 | R\$ 791.776,75 |  | R\$ 7.917.767,48 |

Tabela 10 - Alocação mensal de RH

| EQUIPE        | CARGO                                                     | PT            | Quant. máx.<br>alocado | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| INSTITUCIONAL | PRESIDENTE                                                | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| INSTITUCIONAL | DIRETORIA DA ADAI                                         | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| INSTITUCIONAL | SECRETÁRIO INSTITUCIONAL                                  | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| GERÊNCIA      | COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETO                              | Compartilhado | 2                      | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| GERÊNCIA      | ASSESSORIA SUPERIOR DE PROJETO                            | Compartilhado | 2                      | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| GFL           | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA                   | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| GFL           | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDITORIA) | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| GFL           | ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO (OI - FINALISTICO)             | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| GFL           | ANALISTA ADMINISTRATIVO (PATRIMONIO, COMPRAS, CONTRATOS)  | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| GFL           | ANALISTA ADMINISTRATIVO (LOGÍSTICA)                       | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| GFL           | MOTORISTA                                                 | Compartilhado | 4                      | 0  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 3  | 3  | 3  | 3  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| GFL           | RECEPCIONISTA                                             | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| GFL           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA)                     | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  |
| ADM           | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| ADM           | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                   | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| ADM           | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                    | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| ADM           | ASSESSOR TÉCNICO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO                   | Compartilhado | 2                      | 0  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| ADM           | ASSESSOR TÉCNICO -TECNOLOGIA DA INFORMACAO                | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| ADM           | JOVEM APRENDIZ                                            | Compartilhado | 2                      | 0  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  | 2  |
| RH            | GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL                           | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| RH            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                 | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| RH            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                                   | Compartilhado | 1                      | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| COM           | COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                | Compartilhado | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| COM           | ASSESSOR TÉCNICO - COMUNICADOR SOCIAL                     | Compartilhado | 4                      | 0  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 3  | 3  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  |
| ANEXO I.1     | COORDENAÇÃO DE EQUIPE                                     | I.1           | 1                      | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| ANEXO I.1     | ASSESSOR TÉCNICO - MULTIDISCIPLINAR                       | I.1           | 8                      | 0  | 8  | 8  | 8  | 8  | 8  | 8  | 8  | 8  | 8  | 7  | 5  | 5  | 5  | 0  | 0  | 0  | 0  |
| TOTAL         |                                                           |               | 50                     | 11 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 46 | 43 | 38 | 37 | 37 | 16 | 15 | 14 | 14 |

Anexo 5 - Matriz de Indicadores

| ID_INDICADOR | INDICADOR                                                                         | ID-ATV      | DESCRIÇÃO DO INDICADOR / O QUE MEDE                                        | META | EQUIPE RESPONSÁVEL                                                                      | FONTE DE DADOS                                                                     | FATORES DE RISCO                                                                                                                                                                                                                           | TEMPORALIDADE | EVIDÊNCIAS                                                                                                         |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IAII01       | Nº pessoas da R2 certificadas no treinamento                                      | I.1-ATV1.1  | Capilaridade da formação                                                   | 1    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Registro de certificados emitidos pela plataforma da formação                      | 1) Atraso no cronograma da EG<br>2) Déficit de engajamento da população atingida com a formação proposta<br>3) Baixa conclusão das formações pelos participantes inscritos<br>4) Falhas sistêmicas com a plataforma contratada             | trimestral    | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |
| IAII02       | Nº de pessoas certificadas na R2                                                  | I.1-ATV2.1  | Capilaridade da formação                                                   | 2    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Registro de certificados emitidos pela plataforma da formação                      | 1) Atraso no cronograma da EG<br>2) Déficit de engajamento da população atingida com a formação proposta<br>3) Baixa conclusão das formações pelos participantes inscritos<br>4) Falhas sistêmicas com a plataforma contratada             | trimestral    | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |
| IAII03       | Nº de materiais informativos e didáticos produzidos e disponibilizados            | I.1-ATV3.1  | Acesso da população atingida às informações sobre o andamento do Anexo I.1 | 3    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Site e redes sociais da ATI                                                        | Não consta                                                                                                                                                                                                                                 | trimestral    | a) Publicação da cartilha<br>b) Publicação de vídeo                                                                |
| IAII04       | Percentual de conselheiros da região com transporte e hospedagem disponibilizados | I.1-ATV4.1  | Apoio logístico da ATI para os conselheiros do Anexo I.1                   | 4    | GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA                                                           | Lista de Conselheiros, listas de presença nos transportes e reservas de hospedagem | 1) Déficit de engajamento da população atingida com os espaços da EG<br>2) Escalada de custos logísticos acima do previsto<br>3) Atraso no cronograma da EG                                                                                | trimestral    | a) Métricas de participação<br>b) Lista de presença                                                                |
| IAII05       | Documento disponibilizado                                                         | I.1-ATV5.1  | Acesso pela população atingidas à informações da estrutura de governança.  | 5    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Site da ATI                                                                        | Não consta                                                                                                                                                                                                                                 | trimestral    | a) Publicação de documento com a estrutura de governança<br>b) Publicação de documentos com regimentos iniciais    |
| IAII06       | Percentual de convites realizados a FVFs                                          | I.1-ATV6.1  | Mobilização dos FVF para participação nos processos decisórios             | 6    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Registros de convites realizados pela ATI                                          | 1) Atraso no cronograma da EG                                                                                                                                                                                                              | trimestral    | a) Modelo de convites enviados<br>b) Registro de envio de convites<br>c) Relatórios de EPs<br>d) Lista de Presença |
| IAII07       | Nº de pessoas atingidas envolvidas                                                | I.1-ATV7.1  | Envolvimento das pessoas atingidas nos processos decisórios                | 7    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA                          | Listas de presença dos espaços decisórios                                          | 1) Déficit de engajamento da população atingida<br>2) Atraso no cronograma da EG<br>3) Escalada de custos logísticos acima do previsto                                                                                                     | trimestral    | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                                                        |
| IAII08       | Diagnóstico revisado                                                              | I.1-ATV8.1  | Qualidade das informações sobre os danos coletivos da R2                   | 8    | EQUIPE ADMINISTRATIVA;<br>EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1<br>EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1; | Relatoria de EPs                                                                   | 1) Saturação de agendas da população atingida                                                                                                                                                                                              | trimestral    | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                                                        |
| IAII09       | Lista prévia de projetos sugeridos                                                | I.1-ATV9.1  | Demandas da população atingida sobre os projetos                           | 9    | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Produtos da ATI                                                                    | 1) Saturação de agendas da população atingida                                                                                                                                                                                              | trimestral    | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                                                        |
| IAII10       | Percentual de conselheiros participantes nas formações                            | I.1-ATV10.1 | Capilaridade da formação                                                   | 10   | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Listagem de conselheiros e lista de presença das formações                         | 1) Atraso no cronograma da EG<br>2) Déficit de engajamento da população atingida com a formação proposta<br>3) Baixa conclusão das formações pelos participantes inscritos<br>4) Falhas sistêmicas com a plataforma contratada             | trimestral    | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |
| IAII11       | Nº pessoas da R2 certificadas nas formações                                       | I.1-ATV11.1 | Capilaridade da formação                                                   | 11   | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Lista de certificados emitidos                                                     | 1) Atraso no cronograma da EG<br>2) Déficit de engajamento da população atingida com a formação proposta<br>3) Baixa conclusão das formações pelos participantes inscritos<br>4) Falhas sistêmicas com a plataforma contratada             | trimestral    | a) Certificados emitidos<br>b) Métrica de acessos à plataforma                                                     |
| IAII12       | Nº de pessoas atingidas envolvidas                                                | I.1-ATV12.1 | Envolvimento das pessoas atingidas                                         | 12   | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1;<br>EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                      | Listas de presença                                                                 | 1) Déficit de engajamento da população atingida<br>2) Dificuldade dos conselheiros em ampliar a rede de participação conforme a meta de engajamento<br>3) Atraso no cronograma da EG<br>4) Escalada de custos logísticos acima do previsto | trimestral    | a) Publicação de materiais informativos<br>b) Relatório de EP<br>c) Lista de Presença                              |

|        |                                                                                                             |             |                                                   |    |                                                                                  |                    |                                                                                       |            |                                                                               |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| IAII13 | Percentual de processos seletivos e editais divulgados, em relação aos processos e editais disponibilizados | I.1-ATV13.1 | Acesso pela população atingida à informação       | 13 | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1; EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                  | Site da ATI        | Não consta                                                                            | trimestral | a) Publicação dos editais divulgados                                          |
| IAII14 | Nº de materiais disponibilizados                                                                            | I.1-ATV14.1 | Acesso dos PCTs às informações                    | 14 | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1; EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                  | Site da ATI        | 1) Atraso no cronograma da EG (não alcançar fase de decisão sobre os projetos locais) | trimestral | a) Publicações de materiais informativos e pedagógicos                        |
| IAII15 | Percentual de participantes em EP para prestação de contas                                                  | I.1-ATV15.1 | Acesso pela população atingida à informação       | 15 | GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA; EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1                      | Listas de presença | 1) Déficit de engajamento da população atingida no EP                                 | trimestral | a) Relatório Trimestral finalístico-financeiro<br>b) Material de apresentação |
| IAII16 | Nº de EP(s) realizado(s) sobre o tema.                                                                      | I.1-ATV16.1 | Envolvimento das pessoas atingidas acerca do tema | 16 | EQUIPE TERRITORIAL ANEXO I.1; EQUIPE TERRITORIAL DE COMUNICAÇÃO                  | Relatoria de EPs   | 1) Déficit de engajamento da população atingida                                       | trimestral | a) Relatório de EPs<br>b) Lista de Presença                                   |
| IAII17 | Não se aplica                                                                                               | I.1-ATV17.1 | Não se aplica                                     | 17 | GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA; EQUIPE ADMINISTRATIVA; EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS | Não se aplica      | Não se aplica                                                                         | trimestral | a) Relatório Trimestral finalístico-financeiro                                |





